

DIÁRIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPÚBLICA — N. 105

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminará sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente a Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 12 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 44, de 25 de abril de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 143, de 2 de maio de 1935.

Decreto n. 144, de 2 de maio de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de abril.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Inspectoria de Aguas e Es-gotos e da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do The-souro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria da Despesa Publica, da Camara do Reajustamento Economico e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria del Expe-diente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expe-diente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Na-cional da Produccão Mineral, da Directoria do Expediente e Contabilidade e do Conselho de Caça e Pesca.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 44 — DE 25 DE ABRIL DE 1935

Autoriza o Governo a adquirir a chacara encravada no predio onde está installada a Estação Experimental de Lages
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanc-ciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a adquirir, por compra, a chacara pertencente a Aguinaldo José de Souza, en-cravada na propriedade da União, onde se acha installada a Estação Experimental de Criação de Lages, no Estado de Santa Catharina.

Parapho unico. Para occorrer ao pagamento do preço de aquisição, poderá o Governo dispender até a quan-tia de cinco contos de réis, por conta da verba nona do ar-tigo 12, da lei orçamentaria de 1935.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa,

Odilon Braga.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 143 — DE 2 DE MAIO DE 1935

Revoga o art. 5º do regulamento para o Serviço Militar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º do regulamento para o Serviço Militar, afim de ser fornecida a caderneta ao excluído com a declaração dos motivos que deram origem á exclusão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Pedro Aurelio Góes Monteiro.

DECRETO N. 144 — DE 2 DE MAIO DE 1935

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 3.000:000\$000, para custear a viagem de instrucção dos guardas-marinha que terminaram o curso de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 11, de 25 de janeiro de 1935 e tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de tres mil contos de reis (3.000:000\$000), para custear a viagem de instrucção dos guardas-marinha que terminaram o curso em 1934.

Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Pereira Guimarães.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de abril findo foram exonerados: Urbino da Silva Nunes do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Paramirim, na Secção da Bahia; o bacharel Ernani Figueiredo Cardoso, a pedido, do lugar de 2º suppleto do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal; Virgilio Rodrigues da Costa do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Miguel, na Secção da Bahia.

— Por outros da mesma data foram nomeados: Edson Espinola Quadros e Domingos Medrado Silva para os lugares de ajudantes do procurador da Republica, respectivamente, nos municipios de S. Miguel e Paramirim, na Secção da Bahia; o escrevente juramentado bacharel Bolívar Gonçalves Caldas Barreto para servir, interinamente, o officio de escrivão da 4ª Pretoria Civil, freguezias da Lagoa e Gavea, do Districto Federal, enquanto o effectivo, Candido Pessoa, estiver desempenhando o seu mandato na Camara dos Deputados Federaes; o escrevente juramentado extra-numerario Fortunato Marletta para exercer, interinamente, o lugar de escrevente juramentado, enquanto o effectivo Ivan Maury substituir o escrivão da 7ª Vára Criminal do Districto Federal, a quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, pelo presidente da Corte de Appellação.

— Tambem por decreto de 29 de abril findo foi perdoado ao sentenciado Geraldo Amaro da Silva o resto da pena de quatro annos de prisão cellula a que foi condemnado pelas justicas do Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o 1º escripturario da Caixa de Amortização bacharel Jayme Severiano Ribeiro, para identico logar na Recebedoria do Districto Federal.

— Por outro de igual data foi aposentado, nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Mario da Chagas Rosa.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Castello Branco Nunes, para o logar de membro do Conselho Superior da Tarifa;

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Xisto Vieira Filho, para exercer, em comissão, o logar de director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ainda por outros de igual data, foram dispensados:

A pedido, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco Castello Branco Nunes, do logar de director da Recebedoria do Districto Federal;

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Uklarico Bezerra Cavalcanti do logar de membro do Conselho Superior da Tarifa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Maria Anciães, guardiã da Divisão Feminina do Instituto 7 de Setembro.

Requerimento despachado

Mario José de Castilho. — Deferido.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 29 de abril de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Auresto Sinedio de Almeida, solicitando um logar de auxiliar de officina na Imprensa Nacional. — Indeferido, de accordo com a informação do director da Imprensa Nacional.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 26 de abril de 1935

Avisos.

Aº Fazenda:

N. 555 — Solicitou-se o pagamento a J. Avilla de receitas, da importancia de 2:518\$600, de fornecimentos á Policia Militar do Districto Federal em dezembro de 1930.

N. 556 — Communicou-se ter sido dado conhecimento ao Tribunal de Contas da concessão ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas para expedição de ordens de pagamento, da competente delegação.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas;

N. 557 — Communicou-se a concessão ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas para expedição de ordens de pagamento.

N. 558 — Solicitou-se a restituição a este ministerio da conta na importancia de 4:003\$400, de fornecimentos Escola 15 de Novembro, em agosto de 1934.

— Aº Guerra:

N. 559 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 1:870\$, a Nelson Fernandes Ramos, justificando-se o motivo da solicitação á Fazenda.

— Ao chefe de Polícia do Districto Federal:
N. 560 — Restituiu-se requerimento, autorizando-se a organização e remessa da folha de pagamento dos vencimentos que deixou de receber o servente Verissimo de Miranda e Silva.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:
N. 561 — Transmittiu-se, para os fins convenientes, a relação organizada pela Guerra e relativa ás importancias a serem descontadas aos officiaes do Exército que exercem mandato legislativo.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:
N. 562 — Autorizou-se a providencia para serem attendidos os pedidos da Fazenda quanto ao fornecimento de publicações officiaes e ás encomendas de trabalhos graphicos.

— Ao procurador geral do Districto Federal:
N. 563 — Transmittiram-se as cópias das peças do processo pertinentes ao Asylo Agrícola Santa Izabel, bem como exemplares dos estatutos da Associação Protectora da Infancia Desamparada, da Associação Promotora de Instrução e do Patronato de Menores.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:
N. 561 — Restituindo-se processos communicou-se não poder o ministerio providenciar sobre a liquidação da divida de 1:200\$, de serviço de lavagem de frizas de machinas de impressão do *Diario Official* e do *Diario da Justiça*.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 565 — De 1:500\$, a Luiz Hyldebrando de B. Horta Barbosa, de adeantamento.

N. 566 — De 1:166\$700, ao Dr. João Baptista Ferreira Pedreira, de substituição.

N. 567 — De 1:320\$, a Light and Power C.º Ltd., de consumo em janeiro, na Corte de Appellação do Districto Federal.

— A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 568 — De 245\$, a Companhia Cantareira Viação Fluminense, de transportes de barca em novembro de 1934, pela Polícia do Districto Federal.

N. 569 — De 300\$, a Christovão Neumam, de aluguel do predio occupado pelo Posto Policial de Guaratiba, de outubro a dezembro do anno findo.

N. 570 — De 466\$900, a Manoel Rodrigues de Freitas, de gratificações orçamentarias.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:
N. 571 — Autorizou-se a execução de trabalhos graphicos para o expediente da Procuradoria da Republica.

— Ao Sr. commandante da Polícia Militar:
N. 572 — Declarou-se a autorização para requisição de material destinado á corporação e adquirido no estrangeiro.

— Ao director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:
N. 573 — Declarou-se que deve ser observado o regime instituido pelo trabalho da comissão para organizar o serviço de registro do material adquirido no corrente anno.

— Ao chefe de Polícia do Districto Federal:
N. 574 — Communicou-se a aprovação das alterações na minuta do termo para os futuros contractos de arrendamento de predios para serventia de dependencias da reparição.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:
N. 575 — Declarou-se autorizado a mandar executar a substituição geral das fechaduras das cellulas da Correção até a importancia de 28:500\$000.

— Ao director da Caixa Economica do Rio de Janeiro:
N. 576 — Solicitou-se a restituição de 4 apolices depositadas como caução, por parte de Movels Casa Nunes Ltd.

— Ao director da Casa de Correção:
N. 577 — Communicou-se a autorização dada ao engenheiro chefe para a substituição das fechaduras das cellulas existentes nesse estabelecimento.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 27 de abril de 1935

Telegramma ao procurador da Republica no Ceará:
Solução telegramma 22 corrente mez, communico Vossencia ter sido providenciado junto director Despesa Publica Thesouro Nacional distribuição credito 2:000\$ Delegacia Fiscal desse Estado.

Segunda secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:
N. 612 — Solicitou-se providencia para ficar a delegacia fiscal habilitada com o credito de 2:000\$ para attender ás despesas com diligencias judiciais, da Procuradoria da Republica no Ceará.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:
N. 613 — Restituindo-se a conta da Companhia Telephonica Brasileira, de 11\$200, solicitando-se providencias para cumprimento de exigencia legal.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:
N. 614 — Solicitaram-se providencias para ser remetida a representação de 60 funcionarios pedindo a concessão de etapas, com as necessarias informações.

Imprensa Nacional

Expediente de 6 de maio de 1935

Officios remetidos:

N. 1.156 — Ao Sr. gerente do National City Bank of New York — remettendo a firma do Secretario deste Estabelecimento, José Leopoldo de Assis Albernaz.

N. 1.157 — Ao Sr. gerente da firma Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Idem, idem.

N. 1.158 — Ao S. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo — Communicando, em resposta do telegramma n. 24, de 1 de abril ultimo, que a remessa do *Diario Official* para o collector federal em Brotas, Josias Cerqueira Leite, está sendo feita desde o dia 8 de março. (F. 20.983-35).

N. 1.159 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores — Communicando o custo de uma encomenda. (M. 70.425-35).

N. 1.160 — Ao Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores — Idem idem. (M. 70.427-35).

N. 1.161 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Communicando o custo de collecções de leis encadernadas, relativas ao periodo de 1928 a 1933. (V. 30.720-35).

N. 1.162 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores — Communicando o custo de uma encomenda. (X. 50.088).

N. 1.163 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Restituindo o requerimento de Gustavo Teixeira e Manoel Sebastião Rodrigues, com a respectiva informação. (J. 10.166-35).

N. 1.164 — Ao Sr. Paschoal d'Aquino — Rio-Claro — São Paulo — Respondendo a carta de 28 de fevereiro ultimo, informando sobre a existencia de avulsos á venda na Thesouraria desta Repartição. (P. 60.619-35).

N. 1.165 — Ao Sr. José Bezerra Lima — Via — Campo Grande — Miranda — Matto Grosso — Communicando não poder attender o pedido feito em carta de 27 de fevereiro ultimo sobre transferencia da remessa do *Diario Official*. (P. 60.620-35).

N. 1.166 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Representação em Pernambuco — Recife — Respondendo ao officio n. 9-2.247, de 27 de fevereiro ultimo, declarando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, é regulada pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932. (P. 60.643-35).

N. 1.167 — A' Raimann Ltda. — S. Paulo — Respondendo á carta de 18 de março ultimo, communicando a necessidade de ser enviada a importancia destinada ao porte postal para a remessa do Codigo de Contabilidade solicitado. (P. 60.742-35).

N. 1.168 — Ao Sr. José Alves de Azevedo Bambuhy — Minas Geraes — Respondendo a carta de 1 de abril, informando não mais existir á venda o *Diario Official* de 9 de dezembro de 1927. (P. 60.812-35).

N. 1.169 — Ao Sr. presidente da Associação Alliança dos Cegos — Rio — Communicando em resposta ao officio de 1 de abril, não poder attender a solicitação feita com relação a remessa gratuita do *Diario Official*. (P. 60.820-35).

N. 1.170 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal — Remetendo os pedidos números 624.145, 624.146, 624.148 a 624.155, de material de consumo, para esta Repartição.

N. 1.171 — Ao Sr. Antonio Muniz — Guaxupé — Minas Geraes — Respondendo á carta de 6 de abril, informando não mais existir á venda o *Diário Oficial* do dia 15 de dezembro de 1934. (P. 60.847-35).

N. 1.172 — Ao Sr. inspector da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de São Paulo — Santos — Informando estarem-se esgotadas as edições dos exemplares do *Diário Oficial* solicitados em officio n. 54, de fevereiro ultimo. (E. 50.070-35).

N. 1.173 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica — Remetendo uma conta acompanhada do respectivo empenho, relativa ao fornecimento de tres collecções de decretos do Governo Provisorio de 1931 a 1932.

N. 1.174 — Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade de Secretaria de Estado da Agricultura — Comunicando, em resposta do officio n. 1.216, de 15 de março ultimo, que foram attendidos os pedidos de remessa do *Diário Oficial* para diversas repartições desse ministerio. (A. 20.205-35).

N. 1.175 — Ao Sr. Francisco Gomes d'Alkmim, collector federal em Bocayuva — Minas Geraes — Comunicando que a remessa dos exemplares do *Diário Oficial* relativos ás assignaturas tomadas pelo officio n. 56, dessa Colletoria, está sendo feita com regularidade (F. 20.540-35).

N. 1.176 — Ao Sr. Bianor Simões Coelho, collector federal em Ouro Preto — Minas Geraes — Comunicando, em resposta do officio n. 118, de 13 de fevereiro ultimo, para o effeito da remessa das obras solicitadas, é necessario que seja enviada a respectiva importancia, em especie ou vale postal. (F. 20.682-35).

N. 1.177 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz — Comunicando em resposta ao telegramma n. 26, de 15 de fevereiro ultimo, ser deficiente a importancia destinada a assignatura do *Diário Oficial* para a Faculdade de Direito desse Estado. (F. 20.941-35).

N. 1.178 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Respondendo ao officio n. 96, de 28 de fevereiro ultimo relativamente a descontos, que soffre em folha o servente José Ayróré de Sampaio. (F. 20.833-35).

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 15 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935.

De accordo com o resolvido no processo n. 8.357, deste anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que ficam isentos do imposto de sellos os saques da Legação da Finlândia relativos aos vencimentos dos funcionarios diplomaticos e ás despesas de chancelleria, aluguel de casa e outras, visto esse paiz dispensar igual tratamento á missão diplomatica brasileira no mesmo acreditada. — Arthur de Souza Costa.

Conselho Superior Administrativo

EXPEDIENTE

Officlos:

N. 43 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao preenchimento de vagas existentes na delegacia.

N. 44 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Requisitando informações que habilitem o conselho a se pronunciar sobre o inquerito administrativo instaurado contra o administrador da Mesa de Rendas de Jaguarão.

N. 45 — Ao delegado fiscal no Maranhão — Devolvendo o processo relativo ao requerimento do 2º escripturario da Alfandega de São Luiz José Joaquim Pinheiro, peticionando a sua promoção, visto tratar-se de assumpto da competencia do conselho administrativo local.

N. 49 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Remetendo, de accordo com o resolvido pelo conselho, varios processos relativos a alterações propostas no regulamento do imposto de consumo.

N. 50 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia — Solicitando informações que habilitem o conselho a se pronunciar sobre o pedido de reintegração do ex-guarda aduaneiro Miguel Paranhos.

N. 51 — Ao delegado fiscal na Bahia — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega Luiz S. I. Assumpção pede a sua promoção, visto tratar-se de assumpto da competencia do conselho administrativo local.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934. Resolve de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar para terem exercicio naquella Directoria, o 4º escripturario da Alfandega de Recife, Valerio Caldas do Lago e o 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Crato Fróes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 75.443, de 1934 — Antonio Carneiro de Mesquita pedindo sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

N. 12.124, de 1935 — Ataúlpho Bona, pedindo sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 26.299, de 1935 — Jefferson Rodrigues Moreira, pedindo entrega de documento. — Entregue-se mediante recibo.

N. 25.325, de 1935 — Ricardo da Silva Franco, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, o titulo eleitoral e a caderneta militar. De-se certidão da certidão de nascimento.

N. 23.532, de 1935 — D. Rosa de Albuquerque Castro, pedindo reversão de pensão de monteio em favor de seu filho menor Jairo. — Satisfaca as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de abril de 1935

(*) Circular n. 20 — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 31, de 22 de janeiro ultimo, recommendando aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional e aos Srs. collectores federaes nos Estados que forneçam á Directoria do Serviço de Caça e Pesca daquelle Ministerio uma relação de todas as licenças concedidas durante o exercicio de 1934, de conformidade com os §§ 1º e 5º do art. 87 do Código de Caça e Pesca, approvedo pelo decreto n. 23.672, de 2 de janeiro de 1934. — O director geral José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 30 de abril de 1935

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 549 — A firma Willy Borghoff & Comp., estabelecida nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes, do acto da Alfandega do Rio de Janeiro que, homologando decisão da Comissão da Tarifa, considerou obras não classificadas de ferro batido, do art. 757 da Tarifa anterior, como obras não classificadas de ferro fundido, estanhadas, da taxa de \$400 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 133.867, de 1929.

O referido Conselho, por accordão n. 5.175, publicado no *Diário Oficial* de 3 de dezembro ultimo, resolveu dar provimento ao recurso, para classificar a mercadoria no artigo 810 da Tarifa.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, no officio n. 790-B, de 26 de outubro do anno pro-

(*) Reproduzida, por ter sido publicada com incorrecções.

zimo findo, tendo o Sr. ministro, a cuja deliberação foi submettido o processo, proferido, em 15 do mez em curso, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o accordão recorrido, de accordo com o parecer supra".

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro é o proferido pela Directoria das Rendas Aduaneiras, do seguinte teor:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do extinto Conselho de Contribuintes que, pelo accordão n. 5.175, publicado no *Diario Official* de 3 de dezembro de 1934, deu provimento ao recurso da firma Willy Borghoff & Comp., interposto do acto da Alfandega do Rio de Janeiro que, em reunião da Comissão da Tarifa, mandou classificar no art. 757, da Tarifa anterior, como obras não classificadas de ferro batido, da taxa de \$600, e obras não classificadas de ferro fundido, estanhadas, da taxa de \$400, respectivamente, as mercadorias que a recorrente submetteu a despacho pela nota n. 133.867, de 1935, como "trucks desarmados para automoveis", do art. 810, da mesma Tarifa, e taxa de 5 %, *ad-valorem*. Como se verifica da amostra, a peça é parte integrante do truck, só nelle tem applicação. Não é um parafuso commum que se aproveite em qualquer objecto. Tem dispositivo especial que lhe empresta destino certo e conhecido. Por esse motivo, deve ser classificado no art. 810, como truck desarmado para automoveis. Opino, assim, pela manutenção do accordão recorrido."

Dia 4 de maio de 1935

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 157 — Comunicando de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu conceder isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias, para cem tambores contendo Motor-Benzol, importados pela Sociedade Anonyma "Air France" para seus serviços e embarcados em Nova York no vapor norueguez "Cubano", com destino ao porto desta capital.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 77 — Solicitando seja pasada uma certidão das joias e contribuições para o fundo do montepio pagas pelo ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Benedicto de Siqueira, afim de ser solucionado o processo de habilitação ao montepio dos filhos menores daquelle contribuinte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 64 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo de aposentadoria do 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, Manoel Adolpho de Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 30 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão sómente para effeito de assentamento, o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, Pedro Soares, pede averbação do tempo de serviço pelo mesmo prestado como funcionario da Rede de Viação Cearense, no periodo de 10 de junho de 1922 a 5 de junho de 1927, e como agente fiscal, interino, no interior do Ceará, no periodo de 15 de dezembro de 1927 a 1 de julho de 1928.

N. 31 — Remettendo, afim de ser entregue ás interessadas, uma certidão de título de pensão requerida pelas filhas da pensionista D. Amedia Leopoldina Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 100 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo em que DD. Amelia e Candida Pereira de Mello, pedem a expedição de títulos definitivos de montepio na qualidade de viuva e filha do agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. André Avelino Pereira de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 93 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de habilitação ao montepio de D. Francisca Assis Schmidt e outro, viuva e filho do 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do referido Estado, João Francisco da Silva Dutra.

N. 94 — Remettendo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo de habilitação ao montepio de DD. Jocelyna Jacques Boiteux e outra, viuva e filha do 1º escripturario da extincta Inspectoria Federal de Portos. Rios e Canaes, José Arthur Boiteux.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 99 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que pediu a

Luftschiffbau Zeppelin, resolveu conceder isenção de direitos de importação para consumo e taxas para 1.470 tubos contendo gaz propan-butan, destinados ao reabastecimento do "Graf Zeppelin", vindos pelo vapor allemão "Muenster".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 193 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que solicitou o Governador do Estado de São Paulo, resolveu conceder isenção de direitos de importação e taxas para dez tambores contendo oleo chaulmoogra, destinado ao serviço sanitario do mesmo Estado, vindos de Singapura pelos vadores "Santos Murú" e "Arizona Marú".

N. 194 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu deferir o requerimento em que Santaella & Filhos Ltda., estabelecidos em São Paulo, solicitam autorização para despachar, com a taxa reduzida de 400 réis por kilo, nos termos do art. 19 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, cincoenta e oito fardos marca "S & F", recebidos de Los Angeles pelo vapor "West Ira" e que contem papel de seda em folhas, destinado á embalagem de laranjas de sua exportação, e que trouxera consignação á ordem. Recommendando, outrossim, de accordo com a alludida resolução, sejam os interessados scientificados de que taes encomendas, para gozarem os favores legais, não devem vir consignadas á ordem.

N. 195 — Recommendando, nos termos do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, providencie a referida Alfandega afim de que o despachante aduaneiro Theodoro Martins Coelho seja convidado, por edital, a reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de ser exonerado, de accordo com o art. 41 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de maio de 1935

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 766 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Respondendo o officio n. 34-CC sobre a conta de "Depositos e Cauções".

N. 767 — Alfandega de Belém — Recommendando providencias no sentido de serem cumpridas as instrucções elaboradas pelo inspector desta Contadoria.

N. 768 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre importancia que figura no balanço da Thesouraria Geral do Thesouro, de janeiro, á credito da conta de "Movimento de Fundos" com essa Delegacia Fiscal.

N. 769 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre importancia que figura no balanço da Pagadoria do Thesouro, de janeiro, á credito da conta de "Movimento de Fundos" com essa Delegacia Fiscal.

N. 770 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil — Solicitando informações sobre a importancia de 1:500\$000, relativa ao supprimento feito pela Delegacia Fiscal do Amazonas.

N. 771 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre anulação e distribuição de creditos.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 772 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Respondendo officio n. 76, sobre apostilla de effectividade dos funcionarios em comissão desta Contadoria.

N. 773 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre remessa de material de expediente.

N. 774 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Idem, idem, idem.

N. 775 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Idem, idem, idem.

N. 776 — Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte — Remettendo documentos para serem entregues ao Sr. Frederico da Gama Cabral.

N. 777 — Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte — Remettendo documentos para serem entregues ao Sr. Gilberto Cavalcanti de Albuquerque.

N. 778 — Recebedoria Federal em São Paulo — Respondendo officio n. 37, sobre apresentação de funcionario a essa delegação.

N. 779 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Remettendo portaria n. 93, desta Contadoria.

N. 780 — Delegacia Fiscal em Alagôas — Sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 781 — Delegacia Fiscal no Pará — Fazendo uma comunicação sobre o funcionario Lauro de Vasconcellos Villares.

N. 782 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Remettendo a portaria n. 92, desta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Officio:

N. 783 — Recebedoria Federal em São Paulo — Remettendo a portaria de 30 de abril ultimo, do Sr. director geral da Fazenda Nacional.

Directoria das Rendas Internas

Dia 6 de maio de 1935

N. 264 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, remettendo ao inspector fiscal do imposto de consumo, no Estado do Paraná, Bernardino de Carvalho, o processo junto, fichado sob n. 16.372, de 1935, de interesse de Pedro Oliveira Bello, recommenda-lhe providenciar no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria.

N. 265 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, declara ao inspector fiscal do imposto de consumo, Celso Bueno Brandão, que, por acto desta data, resolveu designar a 3ª zona de inspecção fiscal no Estado de São Paulo, para o effectivo exercicio de seu cargo, passando a 2ª zona do funcionario de igual cathegoria, João Luna.

N. 266 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, declara ao inspector fiscal do imposto de consumo, João Luna, que, por acto desta data, resolveu designar a 2ª zona de inspecção fiscal do Estado de São Paulo, para o effectivo exercicio de seu cargo, passando a 3ª zona o funcionario de igual cathegoria, Celso Bueno Brandão.

N. 267 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, remettendo ao inspector fiscal do imposto de consumo, no Estado de Santa Catharina, Ary de Alencastro Guimarães, o processo junto, fichado sob n. 43.872, de 1934, que tem por base o officio n. 303, de 3 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, recommenda-lhe providenciar no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 129 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 24.712, de 1935, de interesse da firma H. B. Werner.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 7 — Transmittindo o processo fichado sob n. 27.800, de 1935, que tem por base o telegramma n. 96, de 23 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 234 — Remettendo o processo fichado sob n. 40.154, de 1934, de interesse de "The Atlantic Refining Company of Brazil", solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produçõ do Ministerio da Agricultura:

N. 235 — Transmittindo o processo fichado sob n. 23.680, de 1935, de interesse da Sociedade Cooperativa Cascatinha, solicita audiencia a respeito.

— Ao Dr. procurador da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 237 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 3.657, de 1935, de interesse do Banco dos Importadores de Fortaleza.

— Ao Dr. procurador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 238 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.529, de 1935, de interesse de Antonio Sibem.

N. 239 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 17.444, de interesse da "Codolar S. A."

— Ao Dr. procurador da Delegacia Fiscal, em São Paulo:

N. 240 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 6.790, de 1933, de interesse da Caixa Rural de Mogy-Guassú.

N. 241 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 54.791, de 1934, de interesse da Casa Bancaria Giordano & Comp.

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 242 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.561, de 1935, de interesse de Porfirio Augusto da Cunha.

N. 243 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.555, de 1935, de interesse de Augusto Arens.

N. 244 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.557, de 1935, de interesse da firma Nicolau Haing & Comp.

N. 245 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.569, de 1935, de interesse de Pedro José Mansul.

N. 246 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.567, de 1935, de interesse de José Pereira Barbosa.

N. 247 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 23.559, de 1935, de interesse de Carlos João Avancini.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 2 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 10.804, de 1935, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 116 — Comunicando que por acto desta data, resolveu transferir o inspector fiscal do imposto de consumo, Celso Bueno Brandão, para a 3ª zona de inspecção fiscal, passando a ter exercicio na 2ª zona o funcionario de igual cathegoria, João Luna.

N. 117 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.426, de 1935, que tem por base o vosso officio n. 640, de 9 de abril ultimo, exarou, em 23 do citado mez, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, approvado."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Nenhuma impugnação tem esta directoria a fazer quanto a transferencia do agente fiscal Arcilio Martins Franco, que aliás, conciliou os interesses do publico serviço com os do funcionario transferido.

Assim, opino pela approvaçõ do acto de que trata o officio de fls."

N. 118 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 17.799, de 1935, relativo a creaçõ de uma collectoria federal em Paraguassú.

N. 119 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 61.090, de 1934, relativo a delimitaçõ, lotaçõ e fiança da 2ª Collectoria Federal em Jundiáhy.

N. 120 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 9.105, de 1935, relativo a cobrança do sello penitenciario na Recebedoria das Rendas Federaes na Capital desse Estado.

N. 121 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 30.714, de 1931, de interesse de Manoed Pereira Cassiano

Dia 30 de abril de 1935

N. 232 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do Regulamento do Imposto de Consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma Matsusaburo Aizawa, estabelecida na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 11.803/1935.)

Tabella de marca e peso de oleo para cabelo:
Marca — Peso

Oleo perfumado "Guilm", 200 grammas.

São Paulo, 28 de setembro de 1934. — Mitsusaburo Aizawa.

N. 233 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidade

pharmaceuticas, de propriedade de B. Furtado & Comp., estabelecidos em S. João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes. (Processo n. 15.270/1935.)

B. Furtado & Comp., estabelecidos nesta cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, com pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, veem, de accordo com o art. 3º do decreto n. 23.814, de 31 de janeiro de 1934, apresentar a tabella em triplicata do producto de sua fabricação:

Nome — Peso — Taxa

"Papeinol", 300 c. c., \$200.

São João Nepomuceno, 31 de agosto de 1934. — B. Furtado & Comp.

N. 234 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos e cigarrilhos "Aurora", de propriedade de F. Saenz, sita á rua Maria Marcolina n. 260-B, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 14.484/35.)

Tabella dos preços por milheiro de charutos na fabrica: Mistura de fumos Havana, Bahia e Sumatra (especiaes):

Marcas — Acondicionamento — Preços

Trançados, caixas de 24, 700\$000.
Imperio, caixas de 25, 620\$000.
Salazar, caixas de 25, 620\$000.
Predilectos, caixas de 25, 620\$000.
Fumos Bahia e Sumatra, das primeiras qualidades:

Marcas — Acondicionamento — Preços

Trançados, caixas de 24, 450\$000.
Imperio, caixas de 25, 450\$000.
Salazar, caixas de 25, 450\$000.
Predilectos, caixas de 25, 450\$000.
Velasco, caixas de 25, 450\$000.
Sevilha n. 1, caixas de 25, 450\$000.
Salazar Médios, caixas de 25, 430\$000.
Imperio n. 2, caixas de 25, 400\$000.
Sevilha n. 2, caixas de 25, 400\$000.
Tieté, caixas de 25, 400\$000.
Tieté, caixas de 50, 380\$000.
Anchieta, caixas de 50, 380\$000.
Tibiriçá, caixas de 50, 380\$000.
Majestic Extra, caixas de 50, 380\$000.
Corcovado, caixas de 50, 380\$000.
Gonzaga, caixas de 50, 380\$000.
Maringa, caixas de 60, 300\$000.
Fumos Bahia e Sumatra, das primeiras qualidades:

Marcas — Acondicionamento — Preços

Chinez, caixas de 50, 180\$000.
Florita, caixas de 50, 180\$000.
Velasco n. 2, caixas de 50, 180\$000.
Bahianos, caixas de 25, 180\$000.
Salazar 300, caixas de 50, 180\$000.
Bahianos, caixas de 50, 160\$000.
Do Outro Mundo, caixas de 50, 144\$000.
Gloria, caixas de 50, 144\$000.
Gloria, macinhos de 10, 144\$000.
Sevilha n. 3, caixas de 50, 144\$000.
Polaco, caixas de 50, 130\$000.
Flora, maços de 25, 65\$000.
Delicia (Charutinhos Sumatra, maços de 10, 72\$000.
Flor de Italia (Especial), 140\$000.
Flor de Italia (Médios), 90\$000.
Flor de Italia (Communs), 65\$000.
Para marcas e tipos de charutos especiaes conforme os pedidos dos freguezes, preços a combinar.
Esta tabella annulla as anteriores.
São Paulo, 30 de novembro de 1934. — T. Saenz.

N. 235 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de J. Rosado & Companhia, sita á rua Coronel Vicente Saboya, sem numero, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. (Processo n. 16.118, de 1935). — Paulo Mortinho.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de propriedade de J. Rosado & Companhia, sita á rua Coronel Vicente Saboya, sem numero, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Marcas — Preços

Comprs., antinevralgico Rosado, v. 12 unds., pesando mais de 0,30, duzia 36\$000.
Comprs., antinevralgico Rosado, envs., 2 unds., pesando mais de 0,30, duzia 3\$000.
Elixir antinevralgico Rosado, vs. de 30 cc., duzia réis 9\$600.
Elixir antinevralgico Rosado, vs. de 100 cc., duzia réis 36\$000.
Elixir depurativo, vs. de 250 cc., duzia 60\$000.
Oleo de Batiputá Composto, vs. de 100 cc., duzia réis 60\$000.
Licor de Alcatrão, vs. de 250 cc., duzia 60\$000.
Elixir antiasthmatico, vs. de 250 cc., duzia 60\$000.
Vinho de pepsina composto, vs. de 250 cc., duzia réis 60\$000.
Viperina, vs. de 100 cc., duzia 120\$000.
Mossoró, 30 de janeiro de 1935. — P. p., J. Rosadoreia, J. Salyre Rosado.

N. 236 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do artigo 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias "Roger de Paris", de propriedade de Julio Fabrin, sita na Alameda Sarutayá ns. 74 e 76, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 18.410, de 1935. — Paulo Monteiro.

Julio Fabrin, Alameda Sarutayá ns. 74 e 76 — Productos de minha fabricação, marcas e respectivos pesos:

Sabão Supero, 200 grammas.
Sabão Sanremo, 200 grammas.
Sabão sem perfume, 100 grammas.
Sabão Coco, puro-prensado, mod. P., 50 grammas.
Sabão Coco, puro-prensado, mod. G., 100 grammas.
Sabão Coco, puro, em barras, 400 grammas.
Sabonete Chouquetta, 75 grammas.
Sabonete Rosa Maria, mod. G., 75 grammas.
Sabonete Rosa Maria, mod. P., 50 grammas.
Sabonete Bonecas, 50 grammas.
Sabonete Marquisetta, 75 grammas.
Sabonete Colonia, mod. P., 75 grammas.
Sabonete Colonia, mod. "300", 150 grammas.
Sabonete Colonia, mod. G., 700 grammas.
Sabonete Roger de Paris, 100 grammas.
Brilhintina Roger de Paris, mod. P., 40 grammas.
Brilhintina Roger de Paris, mod. G., 60 grammas.
Brilhintina Rosa Maria, 20 grammas.
Pó de arroz Rosa Maria, caixas c/alluminio, 30 grammas.
Pó de arroz Rosa Maria, caixas de papelão, 0 grammas.
Pó de arroz Chouquetta, caixas de papelão, 60 grammas.
Pó de arroz Marquisetta, caixas de papelão, 60 grammas.
Esmalte para unhas, Roger de Paris, 60 grammas.
Agua de Colonia Roger de Paris, vidros de 1/8 de litro, 500 grammas.
Agua de Colonia Roger de Paris, vidros de 1/4 de litro, 450 grammas.
Agua de Colonia Roger de Paris, vidros de 1/2 litro, 750 grammas.
Agua de Colonia Roger de Paris, vidros de 1 litro, 1.200 grammas.
Oleo de Baboza Roger de Paris, 150 grammas.
Extractos Roger de Paris, 10 grammas.
Baton Roger de Paris, 10 grammas.
São Paulo, 30 de janeiro de 1935. — Julio Fabrin.

N. 237 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do artigo 68 do actual regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedades da firma L. Piccollo & Companhia, sita á rua dos Gusmões n. 64, na Capital de São Paulo. (Processo n. 18.412, de 1935. — Paulo Mortinho.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedades da firma L. Picollo & Companhia, sita á rua dos Gusmões numero 64, em São Paulo (Capital):

Marcas — Preços — Pesos Unitar. — Sellagem Unitaria: Nacionalizados:

Xarope Mugolio, poção, duzia 86\$400, 560 grammas, \$400.

Gran. Antisglerotico Calosi, duzia 216\$000, 355 grammas, \$400.

Xarope Fosfoiodasseno Oral, duzia 86\$400, 605 grammas, \$200.

Amp. Fosfoiodarseno, inj., duzia 108\$000, 90 grammas, \$800.

Amp. Polivacina Gonococica:

Dallari, 12 amp., 1 co., duzia 134\$400, 60 grammas, \$800.

Idem, idem, 6 amp. 1co., duzia 76\$800, 40 grammas, \$400.

Amp. Vacina Antiptogena:

Dallari, 6 amp., 1/2 co., duzia 115\$200, 55 grammas, \$400.

Idem, idem 4 amp. 1/2 co., duzia 76\$800, 40 grammas, \$400.

Vacina Tifica Dallari, 1 co., duzia 115\$200, 55 grammas, \$800.

Crem. Adiarrol Dallari, duzia 86\$400, 130 grammas, \$100.

Hemoblastina, xarope, duzia 129\$600, 560 grammas, \$100.

Comp. laxativos Dallari, com comprim.:

Caixa c/50 envelops., duzia 19\$000, 30 grammas, \$020.
Caixa c/20 tubos de 20 comprim., duzia 48\$600, 30 grammas, \$080.

Amp. Iobismugol Dallari, 6 amp., 3 co., duzia 115\$200, 55 grammas, \$400.

Amp. Mugolio simples I°, 10 amp., 2 co., duzia 151\$200, 80 grammas, \$800.

Amp., idem II°, 10 amp. 2 co., duzia 172\$800, 104 grammas, \$800.

Amp., idem, III°, 6 amp., 5 co., duzia 172\$800, 105 grammas, \$800.

Amp. Mugolio Colesterina:

Amp. Cinnamato de Benzila, I°, 6 amp., 5 co., duzia 162\$000, 95 grammas, \$800.

Amp., idem, II°, 6 amp., 5 co., duzia 172\$800, 105 grammas, \$800.

Solu. Mugolio Oleo Rind, 5 %, duzia 108\$000, 70 grammas, \$100.

Solu. Mugolio Oleo Rind, 10 %, duzia 108\$000, 70 grammas, \$100.

Importados:

Sol. Mugolio Inhalante, duzia 120\$000, 90 grammas, \$100.

Pom. Mugolio Rind, duzia 78\$000, 45 grammas, \$100.

Amp. Mugolio, inj. Lecitinado I°, 10 amp., 2 co., duzia 162\$000, 85 grammas, \$800.

Amp., idem, II°, 6 amp., 5 co., duzia 172\$800, 85 grammas, \$800.

Amp. Mercurinsens, 10 amp., 1 co., duzia 108\$000, 70 grammas, \$800.

Pomada Gnocuermina, duzia 78\$600, 40 grammas, \$100.

Pomada Ginosilbina, duzia 86\$400, 35 grammas, \$100.

Xarope Antiasmatico Maffoli, duzia 175\$000, 625 grammas, \$200.

Xarope Sifos Calosi, duzia 129\$600, 445 grammas, \$200.

São Paulo, 31 de janeiro de 1935. — L. Picollo & Comp.

Marcas — Peso Preço

Agua de Colonia, litro, 1.200 grs., classe 2, sello 8 x \$500, 18\$000.

Agua de Colonia Chypre, 1/2 litro, 650 grs., classe 2, sello 5 x \$500, 10\$000.

Agua de Quina, 1/4 de litro, 420 grs., classe 2, sello 3 x \$500, 6\$000.

Vinagre aromatico, 1/8 de litro, 250 grs., classe 2, sello 2 x \$500, 4\$000.

Elixir dentifricio Barnsley, 260 grs., classe 13, sello 3 x \$150, 5\$500.

Agua das Perolas, dentifricia, 170 grs., classe 13, sello 2 x \$150, 4\$000.

Tonico capillar Ypiranga, 420, classe 2, sello 3 x \$500, 12\$000.

Oleo Kharinas, 280 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 15\$000.

Depilatorio liquido Ypiranga, 140 grs., classe 3, sello 2 x \$300, 5\$000.

Bay-Rhum Ypiranga, 450 grs., classe 2, sello 3 x \$500, 7\$000.

Pó das Perolas pm., 85 grs., classe 17, sello 2 x \$150, 2\$500.

Pó das Perolas, gm., 130 grs., classe 17, sello 3 x \$150, 4\$000.

Vigor da beleza, liquido, 230 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 5\$000.

Pó de arroz Bagot Gray, 210 grs., classe 5, sello 7 x \$200, 12\$000.

Placas depilatorias Bagot Gray, 95 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 7\$000.

Oleo para os musculos Bagot Gray, 65 grs., classe 3, sello 1 x \$300, 7\$000.

Creme rouge para face, Bagot Gray, 60 grs., classe 10, sello 6 x 200, 6\$000.

Rouge liquido, Bagot Gray, 40 grs., classe 9, sello 4 x \$100, 6\$000.

Crème contra sardas, Bagot Gray, 190 grs., classe 13, sello 4 x \$500, 13\$000.

Crème dos poros, Bagot Gray, 48 grs., classe 13, sello 1 x \$500, 7\$000.

Crème de laranjas, Bagot Gray, 70 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 13\$000.

Crème alisador, Bagot Gray, 70 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 11\$000.

Crème reconstruidor, Bagot Gray, 70 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 11\$000.

Crème de limpeza, Bagot Gray, 70 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 10\$000.

Crème de branquear, Bagot Gray, 70 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 13\$000.

Loção para as mãos, Bagot Gray, 260 grs., classe 3, sello 3 x 300, 11\$000.

Balsamo adstringente, Bagot Gray, 470 grs., classe 3, sello 5 x \$300, 8\$000.

Tonico para cutis, pm., Bagot Gray, 260 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 12\$000.

Tonico para cutis, gm., Bagot Gray, 470 grs., classe 3, sello 5 x \$300, 20\$000.

Loção Acne, Bagot Gray, 260 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 9\$000.

Pó de arroz liquido, Bagot Gray, 260 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 9\$000.

Bagrayol crayon solido, Bgot Gray, 60 grs., classe 10, sello 6 x \$200, 6\$000.

Eradicator depilatoria, Bagot Gray, 390 grs., classe 13, sello 8 x 500, 35\$000.

Loção para as mãos Mappin, 260 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 9\$000.

Balsamo adstringente, Mappin, 470 grs., classe 3, sello 5 x \$300, 9\$000.

Tonico para cutis, gm., 470 grs., classe 3, sello 5 x \$300, 14\$000.

Loção Acne, Mappin, 260 grs., classe 3, sello 3 x \$300, 10\$000.

Cremes rosas, Mappin, 197 grs., classe 13, sello 4 x \$500, 10\$000.

Creme reconstruidor, Mappin, 197 grs., classe 13, sello 4 x \$500, 10\$000.

Creme de laranjas, Mappin, 197 grs., classe 13, sello 4 x \$500, 10\$000.

N. 238 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3°, do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma J. Ribeiro Branco, sita á rua Libero Badaró n. 38 B, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 18.729, de 1935.) — Paulo Martins.

Tabella das marcas, dos pesos e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de J. Ribeiro Branco, sita á rua Libero Badaró n. 38 B, na Capital de São Paulo — (Estado de São Paulo).

Crema de branquear, Mappin, 200 grs., classe 13, sello 4 x \$500, 14\$000.

Crema contra sardas, Mappin, 200 grs., classe 13, sello 4 x \$500, 14\$000.

Crema dos poros, Mappin, 80 grs., classe 13, sello 2 x \$500, 6\$000.

Crema rouge, Mappin, 30 grs., classe 10, sello 3 x \$200, 6\$000.

Pilosan Tónico do cabelo, 295 grs., classe 2, sello 2 x \$500, 4\$000.

Orol Mappin, 300 grs., classe 4, sello 1 x 1\$000, 8\$000.

Eradicator depilatoria Mappin, 390 grs., classe 13, sello 8 x \$500, 25\$000.

Visto. Em 11 de novembro de 1935. — O agente fiscal, (Assinatura illegivel).

N. 239 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma Perfumaria Brasil Ltda., sita á rua Coronel Carvalho n. 251, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 18.710, de 1935.) — *Malaquias dos Santos*, servindo de director.

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma Perfumaria Brasil Ltda., sita á rua Coronel Carvalho n. 251, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Marcas — Pesos

N. 1.000, 40 grammas.

Hamburgo, 70 grammas.

Popular, 150 grammas.

Primor, 140 grammas.

EB C, 45 grammas.

Interrogação, 35 grammas.

44, 70 grammas.

45, 100 grammas.

46, 130 grammas.

f.001, 115 grammas.

Agua de Colonia 16, perfumada, 100 grammas.

Agua de Colonia 18, perfumada, 70 grammas.

Benjoim, perfumado, 100 grammas.

Lilaz, perfumado, 70 grammas.

Heliotrope, perfumado, 70 grammas.

Violeta, perfumado, 70 grammas.

Satelite, perfumado, 100 grammas.

Brasil, perfumado, 100 grammas.

Glycerina, perfumada, 100 grammas.

Rilovi, perfumado, 70 grammas.

Pó de arroz Nair, latinha, perfumado, 30 grammas.

Pó de arroz Lelia, caixa, perfumado, 60 grammas.

Estrato Sonho do Pariizo, tubinhos de vidro, 10 grammas.

Estrato Chipre, tubinhos de vidro, 10 grammas.

Brilhantina Brasil, latinha, 20 grammas.

54, perfumado, 50 grammas.

Alcatrão, 50 grammas.

Alcatrão, 60 grammas.

Sublimado, 50 grammas.

Sublimado, 60 grammas.

C, 50 grammas.

C, 60 grammas.

Ichityol, 50 grammas.

Ichityol, 60 grammas.

Boricado, 50 grammas.

Boricado, 60 grammas.

Sulphuroso, 50 grammas.

Sulphuroso, 60 grammas.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1935. — Pela Perfumaria Brasil Ltda., *Carlos H. Lüt*, gerente.

N. 240 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Sarmento Barata, sita á Avenida Flores da Cunha n. 980, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 18.752, de 1935.) — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, indicando classes, unidades, capacidade em c.c., dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Sarmento Barata, sita á Avenida Flores da Cunha n. 980, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Mrcas — Classes — Uniades — Capacidade em c.c.

Ovulos indiano, III, 6.

Pó antinevralgico (Rei da dor), IV, 10.

Arsenoviscol, V, 250,0.

Bromia Soel, V, 270,0.

Elixir anti-asthmatico Soel, V, 170,0.

Elixir de Piscidia Soel, V, 90,0.

Kola Soel, V, 280,0.

Svonina, V, 35,0.

Linimento Soel, V, 62,0.

Lombricoide indiano, V, 35,0.

Oleo dulcificado indiano, V, 60,0.

Peitoral de Soel, V, 90,0.

Peitoral indiano, V, 250,0.

Tenifugo indiano, V, 35,0.

Toluol Soel, V, 170,0.

Vinho tonico indiano, V, 342,0.

Vinho pytonado indiano, V, 342,0.

Xarope iodo-tanico indio, V, 185,0.

Unguento do indio, IX, 40,0.

Pó anti-asthmatico do indio, X, 116,0.

Pyoridol Soel, X, 100,0.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1935. — *Sarmento Barata*.

N. 241 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumaria de propriedade de Sarmento Barata, sita á rua Independencia n. 980, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. 18.752-35.) — *Paulo Martins*.

Tabella da marca e peso do producto da fabrica de perfumaria de propriedade de Sarmento Barata, sita á rua Independencia n. 980, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Marca — Peso bruto

Loção Indiana, alinea III, 400 grammas.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 1935. — *Sarmento Barata*.

N. 242 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "São Lourenço", de propriedade de A. Belleza & Comp. Ltda., sita á rua Padre Mororó n. 378, na cidade Fortaleza, capital do Estado do Ceará. (Proc. n. 19.378-1935.) — *Paulo Martins*.

Tabella de marcas e de preços dos productos da fabrica de cigarros "São Lourenço", de propriedade de A. Belleza & Comp. Ltda., sita á rua Padre Mororó n. 378, em Fortaleza, Estado do Ceará:

Marcas — Preço por vintena

00, \$150.

Engrossadores, \$150.

13, \$150.

Succulentos, \$150.

31, \$150.

Maripoza, \$150.

Predilectos, \$150.

Gutemberg, \$150.

Industriaes, \$150.

Mascote, \$150.

13 de Maio, \$150.

High-Life, \$150.

Rainha dos Astros, \$150.

Persas, \$150.

44, \$150.

Rentini, \$150.

Suzi, \$150.

Acará, \$150.

Mucuripe, \$150.

Barba Azul, \$150.

N. 1 (carteiras), \$150.

Capoeiros (carteiras), \$150.

Alliados, \$150.

Patinadores, \$150.
 Juarez Tavora, \$150.
 Lyra, \$150.
 Condor, \$150.
 21, \$150.
 Macacão, \$150.
 Turunas, \$150.
 Capoeiros (maço), \$150.
 Mercceiros, \$150.
 Progresso, \$150.
 N. 1 (maço), \$150.
 Dr. Mattos Peixoto, \$150.
 Palpite, \$150.
 Base-Ball, \$150.
 35 (maço), \$150.
 35 (carteiras), \$150.
 3 Tangos (maço), \$150.
 Legionarios, \$150.
 Ceará Sporting Club, \$150.
 Acacia, \$150.
 Olga, \$150.
 Rapido, \$150.
 Paris Sport, \$150.
 Oriental, \$150.
 Rey Fumo, \$150.
 Ronny, \$150.
 Joly, \$150.
 Delica, \$150.
 27, \$225.
 Havanezes, \$225.
 Entre-Actos, \$225.
 Yedda, \$225.
 Polymathicos, \$225.
 Wagner, \$225.
 7 1/2 (cigarrilhos), \$225.
 Exposição, \$225.
 Ideal Club, \$225.
 Baker, \$225.
 Dacler, \$225.
 Cigarrilhos Cearense, \$450.

Fortaleza, 15 de janeiro de 1935. — *A. Belleza & Comp. Ltda.*

N. 243 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Habib Francis, sita á rua Quintino Bocayuva n. 327, na cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas. (Processo n. 20.161, de 1935.) — *Paulo Martins.*

Tabella de preços da fabrica de cigarros de Habib Francis, sita á rua Quintino Bocayuva n. 327, desta cidade, para o corrente anno:

Marcas — Preços por vintena

Social, \$450.
 Acacia, \$450.
 Aristico, \$450.
 Manáos, 31 de janeiro de 1935. — *Habib Francis.*

N. 244 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Sudan", de propriedade de Sabbado d'Angelo, sita á rua Glycerio n. 51/67, na capital do Estado de São Paulo. (Processo numero 19.916, de 1935.) — *Paulo Martins.*

Sabbado d'Angelo, industrial, estabelecido nesta capital, a rua Glycerio ns. 51/67, com a grande fabrica de cigarros "Sudan", de accôrdo com o que determina o regulamento do imposto de consumo, em seu artigo 68, vem perante V. S. apresentar a tabella modelo XX, das marcas e preços dos productos de seu fabrico:

Marcas — Peso do fumo empregado por milheiro — Preço de venda na fabrica por fracção ou vintena, fóra o imposto

Sudan "11", 0,750, \$152,5.
 Sudan Nacional, 1,150, \$152,5.
 Sudan Extra, 0,750, \$152,5.
 Sudan Brasil, 1,000, \$152,5.
 Sudan America, 0,950, \$152,5.
 Sudan "300", 0,950, \$152,5.
 Asso, 1,000, \$152,5.
 Sudan Chic, 1,000, \$152,5.

Timpanas, 1,000, \$152,5.
 9 de Julho, 1,150, \$223.
 Sudan, 0,750, \$223.
 Sudan Americano, 0,900, \$223.
 Sudan "30", \$223.
 Ragól, 0,950, \$223.
 Sudan Oriental, 1,150, \$223.
 Sudan "500", \$223.
 Severa "500", \$223.
 Saudade, 1,000, \$223.
 Sudan Santista, 1,150, \$275.
 Fichas, 1,000, \$335.
 Sudanita, 1,150, \$355.
 Sudaneza, 1,000, \$355.
 Sudan "13", 0,950, \$355.
 Sudania, 1,000, \$435.
 Babylonia, 1,150, \$435.
 Nubia, 0,950, \$435.
 Severa, 1,150, \$435.
 Club dos 200, 1,150, \$435.
 Fio de Ouro, 1,150, \$435.
 Sudan Paulistano, 1,150, \$435.
 Sudan Ovaes, 1,150, \$435.
 Sudan "7", \$435.
 Sudangelo, 1,150, \$435.
 Dina, 1,300, \$435.
 Togo, 1,150, \$435.
 Sudan Carioca, 1,150, \$447.
 Sudan Club, 1,100, \$447.
 Sudan "1", 1,150, \$540.
 Sudan "31", 1,150, \$540.
 Sudan Record, 1,150, \$660.
 Petyrna, 0,950, \$660.
 Sudan Luxo, 1,150, \$900.

São Paulo, 18 de janeiro de 1935. — *Sabbado d'Angelo.*

N. 245 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Minerva", de propriedade de Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 107, antigo 19, na cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas. (Processo n. 20.135, de 1935.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e preços de cigarros da fabrica Minerva, de propriedade de Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 107, antigo 19, nesta cidade de Manáos, Estado do Amazonas:

Marcas — Preços por vintena

Duqueza, \$600.
 Perolas, \$600.
 Canario, \$6600.
 Nautas, \$450.
 Prima-Vera, \$225.
 Alliança, \$160.
 Excluindo o imposto de consumo.

Manáos, 22 de janeiro de 1935. — *Camello, Irmão & Companhia.*

N. 246 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Minerva", de propriedade de Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 107, na cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas. (Processo n. 20.137/1935). — *Paulo Martins.*

Tabella de marca e preço de charutos da Fabrica Minerva, de propriedade de Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 107, antigo n. 19, nesta cidade de Manáos, Estado do Amazonas.

Marca — Preço do milheiro

Minerva, 50\$000.
 Excluindo o imposto de consumo.
 Manáos, 22 de janeiro de 1935. — *Camello, Irmão & Comp.*

N. 247 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de mar-

cas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de A. Pinto, sita á rua Recife — Villa Municipal, na capital do Estado do Amazonas. (Processo n. 20.167, de 1935.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas, pesos e preços dos productos da pequena Fabrica de Perfumarias, de propriedade de A. Pinto — Rua Recife — Villa Municipal — Manaus — Amazonas:
Marca — Peso bruto — Embalagem — Especie do producto —

Preço por dúzia

Alpinol, 60 grammas, latas com caixinhas de papelão — Fixador perfumador do cabelo penteado, 20\$400.

Alpinol, 5 grammas, latinhas em envelopes — Idem, idem, gratis.

Manaus, 25 de janeiro de 1935. — *A. Pinto.*

N. 248 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar de accordo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros Paraense, de propriedade de M. S. Amado, sita á rua da Instalação n. 45, na capital do Estado do Amazonas. (Processo numero 20.171, de 1935). — *Paulo Martins.*

Tabella de preços e marcas dos productos da Fabrica Paraense de M. S. Amado, sito á rua da Instalação n. 45, desta cidade.

Marcas de cigarros — Preços por vintena, excluido o imposto

Excellentes, 500 réis.

Chinez, 450 réis.

Clarica, 450 réis.

Manaos Sporting, 150 réis.

Elegancia, 150 réis.

Preço por milheiro

Charutos Cutubas, 50\$000.

Manaus, 30 de janeiro de 1935. — Por procuração de M. S. Amado, *Manoel Ferreira Lopes.*

N. 249 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias "Clomar", de propriedade de Lorenzoni & Dondi, sita á rua Silveira Martins n. 67-A.

São Paulo, Estado de São Paulo. Processo n. 20.602-1935.

Paulo Mark.

Perfumaria Clomar — Lorenzoni & Dondi, rua Silveira Martins n. 67-A, S. Paulo:

Tabella de pesos dos seus productos para base de imposto:

Productos:

Aguas de Colonia:

Madrigal n. 2, 1/8 grs. 150, sello \$500; 1/4 grs. \$450 sello 1\$500; 1/2 grs. 600, 2\$000; 1/1 grs. 1.200, 4\$000.

Madrigal n. 2, 1/8 grs. 150, sello \$500; 1/4 grs. sello 1\$500; 1/2 grs. 600, sello 2\$000; 1/1 grs. 1.200, sello 4\$000.

Chypre de Raisa, 1/4 grs. 300, sello 1\$000; 1/2 grs. 600, sello 2\$000; 1/1 grs. 1.050, sellos 3\$500.

Raisa, 1/4 grs. 300, sello 1\$000; 1/2 grs. 600, 2\$000; 1/1 grs. 1.050, sellos 3\$500.

Neide, 1/4 grs. 300, sello 1\$000; 1/2 grs. 600, sello 2\$000; 1/1 grs. 1.050, 3\$500.

Clomar, 1/4 grs. 300, sello 1\$000; 1/2 grs. 600, sello 2\$000; 1/1 grs. 1.050, 3\$500.

Confiança, 1/4 grs. 300, sello 1\$000; 1/2 grs. 600, sello 2\$000; 1/1 grs. 1.050, sello 3\$500.

Manon c/esmeril, 1/8 grs 150, sello \$500.

Manon c/espirra-gotta, 1/8 grs. 150; sello \$500.

Rosa — Lyra, 1/8 grs. 150, sello \$500.

Lery c/espirra-gotta, 1/8 grs. 150, sello \$500.

Jacinto azul c/esmeril, 1/8 grs. 150, sello \$500.

Extractos:

Rosa, Violeta, Heliotrope, Jasmin, Accacia, Mimosa e Lilaz (flaconettes), Grs. 10, sello \$200.

Idem idem, (vidros rectangulares), Grs. 10, sello \$200.

Idem idem (vidros rectangulares), Grs. 25, sello \$500.

Idem idem (vidros sextavados), Grs. 25, sello \$500.

Madrigal, pequeno, Grs. 25, sello \$500.

Madrigal, grande, Grs. 100, sello 3\$000.

Loções:

Madrigal, Grs. 300, sello 1\$000.

Flores de Clomar, Grs. 300, sello 1\$000.

Raisa, Grs. 300, sello 1\$000.

Violeta de Parma, Grs. 450, sello 1\$500.

Rosa Oriental, Grs. 450, sello 1\$500.

Manacá Extra, Grs. 450, sello 1\$500.

Lyrio de Amor, Grs. 450, sello 1\$500.

Quina, Grs. 450, sello 1\$500.

Violeta de Parma, Grs. 300, sello 1\$000.

Rosa Oriental, Grs. 300, sello 1\$000.

Manacá Extra, Grs. 300, sello 1\$000.

Quina, Grs. 300, sello 1\$000.

Lyrio de Amor, Grs. 300, sello 1\$000.

Flor de Lyrio, Grs. 300, sello 1\$000.

Bouquet de Flores, Grs. 300, sello 1\$000.

Heliotrope, Grs. 300, sello 1\$000.

Rosa, Grs. 300, sello 1\$000.

Violeta, Grs. 300, sello 1\$000.

Clomarigan, Grs. 300, sello 1\$000.

Russa, Grs. 300, sello 1\$000.

Narciso da China, Grs. 300, sello 1\$000.

Lyrio d'Oriente, Grs. 300, sello 1\$000.

Chypre d'Oriente, Grs. 300, sello 1\$000.

Origan, Grs. 150, sello \$500.

Manacá, Grs. 150, sello \$500.

Violeta (lyra), Grs. 150, sello \$500.

Chypre, Grs. 150, sello \$500.

Narciso, Grs. 150, sello \$500.

D'Oeste, Grs. 150, sello \$500.

Manon (lilaz), Grs. 150, sello \$500.

Brilhantinas:

Madrigal, Grs. 100, sello \$400.

Raisa, Grs. 100, sello \$400.

Mimo Amor, all. grande, Grs. 60, sello \$300.

Mimo Amor, all. pequeno, Grs. 40, sello \$200.

Marqueza, all. grande, Grs. 60, sello \$300.

Marqueza, all. pequeno, Grs. 40, sello \$200.

Manon, vidro, Grs. 60, sello \$300.

Manon, all., Grs. 40, sello \$200.

Flor de Amor, all., Grs. 40, sello \$200.

Clomar, all., Grs. 20, sello \$100.

1º sort., Grs. 100, sello \$400.

Brilhantinas liquidas e oleos:

Madrigal c/capsula, Grs. 150, sello \$300, brilhantina.

Madrigal c/esmeril, Grs. 150, sello \$300, brilhantina.

Raisa c/capsula, Grs. 150, sello \$300, brilhantina.

Madrigal c/capsula, Grs. 150, sello \$300, oleo.

Madrigal c/esmeril, Grs. 150, sello \$300, oleo.

Raisa c/capsula, Grs. 150, sello \$300, oleo.

Oleo baboza Lery, grande, Grs. 100, sello \$200, oleo.

Oleo baboza Lery, pequeno, Grs. 50, sello \$200, oleo.

Oleo baboza Clomar, Grs. 100, sello \$200, oleo.

Pós de arroz:

Madrigal, grande, 60 grs., sello \$400, pequeno. 30 grs., sello \$200.

Raisa, grande, 60 grs., sello \$400, médio e pequeno, 30 grs., sello \$200.

Clomar, grande, 60 grs., sello \$400.

Pasta dentifricia Rosa, Grs. 50, sello \$150.

Creme de cera Raisa, grande, 100 grs., sello 1\$000; pequeno. 50 grs., sello \$500.

Pó de sabão, Grs. 100, sello \$200; Grs. 150, sello \$500; Grs. 500, sello 1\$000; Grs. 1.000, sello 2\$000.

Tintura Clomar (loção contra caspa), Grs. 200, sello 1\$000.

Shampoo de ovos (sabão liquido), Grs. 150, sello \$200.

Sabonetes:

Lery, s/perfume, Grs. 50, sello \$020.

Lyrio de Amor, s/perfuma, Grs. 75, sello \$040.

Raisa, s/perfume, Grs. 75, sello \$040.

Raisa, s/perfume, Grs. 100, sello \$040.

Coco e leite, s/perfume, Grs. 100, sello \$040.

Glycerina, s/perfume, Grs. 75, sello \$040.

Em barras, s/perfume, Grs. 200, sello \$080.

Em barras, s/perfume, Grs. 150, sello \$060.

Em barras, s/perfume, Grs. 100, sello \$040.

Chypre Raisa perfumado, Grs. 75, sella \$150.
Clomar, perfumado, Grs. 125, sello \$250.
Raisa, perfumado, Grs. 100, sello \$200.
Talco Clomar, perfumado, Grs. 150, sello \$150.

São Paulo, 30 de janeiro de 1935. — *Lorenzi & Dondi.*

N. 250 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas annexa á "Pharmacia do Povo", sita á rua Marquez de Santa Cruz n. 297, na cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas. (Processo n. 20.157-35.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e preços das especialidades pharmaceuticas da secção fabril annexa á "Pharmacia do Povo", em Manáos, rua Marquez de Santa Cruz n. 297, de propriedade da firma Canuto Palhano.

Marcas — Capacidade — Classe — Preço de duzia — Sello

Diabezyl, 150 cc., V, 72\$000, 100 réis.
Depurativo Caboclo, 500 cc., V, 57\$600, 400 réis.
Antipaludosa Palhano, 200 cc., V, 48\$000, 100 réis.
Antirheumatico Palhano, 200 cc., V, 48\$000, 100 réis.
Xarope da Cambará e Bromoformio Cruz, 150 cc., V, 83\$600, 100 réis.
Estomacina Palhano, 100 cc., V, 28\$800, 080 réis.
Matempigem Palhano, 15 cc., V, 28\$800, 060 réis.
Lombrigueira, 30 cc., V, 14\$400, 060 réis.
Chaguecida Palhano, 30 cc., IX, 24\$000, 100 réis.

Manáos, 30 de janeiro de 1935. — *Canuto Palhano.*

N. 251 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Flodoardo Espindola, sita á rua Cabral n. 455, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 20.381/1935). — *Paulo Martins.*

Flodoardo Espindola, estabelecido com fabrica de perfumarias á rua Cabral n. 455, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta abaixo a descriminação das marcas e pesos de sua fabrica:

Marcas — Pesos — Classe

Sally, até 10 grammas, I.
Narcize, até 10 grammas, I.
Sally, até 50 grammas, XV.
Narcize, até 50 grammas, XV.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1935. — *Flodoardo Espindola.*

N. 252 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Alliança" de propriedade da firma D. G. Moreira, sita á praça Oswaldo Cruz n. 14, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas. (Processo n. 20.169/1935). — *Paulo Martins.*

Alteração das marcas e preços dos productos da Fabrica de Cigarros "Alliança", de propriedade da firma D. G. Moreira, em liquidação, sita á praça Oswaldo Cruz, n. 14, desta cidade, Estado do Amazonas.

Marcas de cigarros — Peso por milheiro — Preço por vintena
Princeza, 1.500, grs. 450 réis.
Yara, 1.500 grs., 450 réis.
Legionarios, 1.500 grs., 450 réis.
Especiaes, 1.500 grs., 450 réis.
Amazonas, 1.500 grs., 150 réis.
Almofadinhas, 1.500 grs., 150 réis.

Nos preços da presente tabella não está incluído o respectivo imposto.

Manáos, 31 de janeiro de 1935. — Por D. G. Moreira, em liquidação, *Miquellina Carvalho Moreira*, liquidante

N. 253 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68, do

vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma Irmãos Mauricio & Comp., Ltda., sita em Rodeio, 6º Districto do Municipio de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 21.468/1935.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumaria de propriedade da firma Irmãos Mauricio & Companhia, Ltda., estabelecida em Rodeio, 6º Districto do Municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Pesos

"Laboratorios Irmãos Mauricio":

Sabonetes medicinaes, sem perfume, 75 grammas.
Sabonete de côco puro, sem perfume, 75 grammas.
Sabonete em barras, sem perfume, 150 grammas.
Sabonete de Eucalypto, perfumado, 50 grammas.

"Zeppelin":

Sabonete, sem perfume, 140 grammas.
Extracto, 8 grammas.

Oleo perfumado para o cabelo (mod. pequeno), 40 grs.
Oleo perfumado para cabelo (mod. grande), 85 grammas.

"Adrianino":

Sabonete perfumado, 50 grammas.
Pó de arroz, 20 grammas.
Brilhanina, 20 grammas.

"Symphonia":

Pó de arroz, 50 grammas.
Loção para o cabelo, 235 grammas.
Agua da Colonia, 315 grammas.

Rodeio, 12 de fevereiro de 1935. — Por procuração de Irmãos Mauricio & Comp., Ltda., *Barias.*

N. 254 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de J. Irineu de Mattos, sita á rua Benjamin Constant n. 4, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 21.653, de 1935.) — *Paulo Martins.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas pela firma J. Irineu de Mattos, estabelecida na rua Benjamin Constant n. 4, desta capital:

Agua Inglesa Ferruginosa Costa, vidro de 500 cc., unidade, 78\$500; sello, \$100.
Rheumaticidina, vidro de 150 cc., unidade, 10\$; sello, \$100.
Xarope Iodado Ferruginoso Costa, vidro de 250 cc., unidade, 9\$; sello, -200.
Xarope Sparreira Iodado Costa, vidro de 150 cc., unidade, 10\$; sello, \$100.
Solução Antinervosa Costa, vidro de 150 cc., unidade, 10\$; sello, \$100.
Pó Anti-Dispeptico Costa, vidro de 100,0, unidade, 9\$; sello, \$300.
Eupnal, vidro de 150 cc., unidade, 6\$; sello, \$100.
Pomada Iodurada Costa, vidro de 30,0, unidade, 9\$; sello, \$100.
Mistura Alcalina Costa, vidro de 200,0, unidade, 10\$; sello, \$500.
Mistura Antiseptica Costa, vidro de 200 cc., unidade, 9\$; sello, \$200.
Mistura Iodada Costa, vidro de 200 cc., unidade, 9\$; sello, \$200.
Vinho Thomazini, vidro de 300 cc., unidade, 8\$500; sello, \$200.
Tonico das Creanças da Costa, vidro de 300 cc., unidade, 6\$; sello, \$100.
Capsulas Eupépticas Costa, vidro de 16 capsulas 0.80, unidade, 9\$; sello, \$200.

São Paulo, 31 de janeiro de 1935. — *J. Irineu de Mattos.*

N. 255 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Ypiranga", de propriedade da firma J. Camillo, sita em Therezina, capital do Estado do Piahy. (Processo n. 21.590, de 1935.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros e cigarrilhos "Ypiranga" de propriedade de J. Camillo desta capital de Therezina, do Estado do Piahy:

Maranhenses, preço de vintena exclusive o imposto, \$200.

Lalande, idem idem, \$225.

Piahyenses, idem idem \$160.

Rei de Paus, idem idem \$160.

Aymoré (cigarrilhos), idem idem \$160.

44, idem idem \$160.

Maranhenses n. 2, idem idem \$160.

Zinidores, idem idem \$160.

Pimpão, idem idem \$160.

Therezina, 2 de fevereiro de 1935. — J. Camillo.

N. 256 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o parágrafo 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços do producto da fabrica de cigarros "São Lourenço", de propriedade de A. Belleza & Comp. Limitada, sita á rua Padre Mororó n. 378, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. — Paulo Martins.

Additamento á tabella de preços e marcas dos productos da "Fabrica São Lourenço", de A. Belleza & Comp., Limitada, sita á rua Padre Mororó n. 378, Fortaleza, Estado do Ceará:

Edificio Granito, preço por vintena, \$150.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 1935. — A. Belleza & Companhia, Limitada.

N. 257 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas "Santos" sita á rua José Augusto Correia n. 538 na cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão.

Tabella das marcas dos productos pharmaceuticos do laboratorio da pharmacia "Santos" sita á rua José Augusto Correia n. 538, desta cidade de S. Luiz do Maranhão.

Marcas — Recipiente — Capacidade — Preço de vidro

Classe V

Elixir n. 2, vidro, 210 cc., \$4000.

Uterol, vidro, 120 cc., \$4000.

Gastrosina, vidro, 100 cc., \$2500.

Maranhão, 24 de janeiro de 1935. — M. S. dos Santos.

N. 258 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o § 68 do regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de E. Lelles dos Santos & Comp., sita á rua Paula Duarte n. 196 na cidade de S. Luiz, capital do Estado do Maranhão. (Processo n. 23.445/1935). — Malaquias dos Santos, secretario do director.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, charutos e cigarrilhos de propriedade de E. Lelles dos Santos & Comp., sita á rua Paula Duarte n. 196, nesta Capital:

Productos — Marcas — Preços

Cigarros "Banqueiros", \$160 a vintena, exclusive os impostos.

Cigarros "Bouquet", \$160 a vintena, exclusive os impostos.

Cigarrilhos "Jasmim", \$225 a vintena, exclusive os impostos.

Charutos "Guerreiro", 60\$000 o milheiro, exclusive os impostos.

Charutos "Amazonenses", 38\$000 o milheiro, exclusive os impostos.

Maranhão, 30 de janeiro de 1935. — E. Lelles dos Santos & Comp.

N. 259 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da pequena fabrica de perfumarias, de João Victal de Mattos & Filho, estabelecidos á rua João Victal n. 141, em São Luiz do Maranhão. — Malaquias dos Santos, servindo de director.

Tabella das especialidades pharmaceuticas do Laboratorio de João Victal de Mattos & Irmão, estabelecidos á rua João Victal n. 141, em São Luiz do Maranhão:

Marcas — Unidades — Peso e capacidade

Classe I

Pesando em média, cada unidade, até 30 centig.:

Pilulas João Victal-Macella, caixa, 24 pilulas.

Pilulas Caferana-Anti-febris, caixa, 24 pilulas.

Pilulas Salvação das creanças, caixa, 12 pilulas.

Pilulas Angelim, caixa, 12 pilulas.

Pilulas Hepatine, lata, 12 pilulas.

Pilulas Páfacó, vidro, 18 pilulas.

Pilulas Condué, Batata e Velame, caixa, 18 pilulas.

Pilulas Contra o Estupor, caixa, 18 pilulas.

Pilulas Quatro Humores, caixa, 18 pilulas.

Pesando em média, cada unidade, mais de 30 cent.:

Victalquina, enveloppes, 2 comprimidos.

Pilulas Resina de Jalapa da Terra Asso., vidro, 18 pilulas.

Classe V

Balsamo Philantropico, vidro, 60 c. cub.

Cerveja preta medicinal, vidro, 200 c. cub.

Emulsão de Oleo de Fígado de Bacalhão, vidro, 200 c. cub.

Elixir de Carnaúba Comp., vidro, 350 c. cub.

Elixir Pega-pinto, rhuibarbo, ferro, garrafa, 350 c. cub.

Elixir Cabeça de negro, garrafa, 250 c. cub.

Injecção anti-blenorrágica, vidro, 200 c. cub.

Linimento sedativo-anti-neuralgico, vidro, 90 c. cub.

Leucorrina Mattos, vidro, 200 c. cub.

Leroy purgativo, vidro, 300 c. cub.

Nutricida Victal, vidro, 250 c. cub.

Opodeldock chimico, vidro, 60 c. cub.

Poção Victal, vidro, 130 c. cub.

Tintura Preciosa, vidro, 100 c. cub.

Tintura salsa caroba e manacá, vidro, 300 c. cub.

Vinho João Victal — Febrifugo, garrafa, 350 c. cub.

Vinho Jurubeba, rhuibarbo, quina e ferro, garrafa, 350 c. cub.

Vinho Tonico-reconstituinte, garrafa, 450 c. cub.

Xarope anti-leucorreico, vidro, 200 c. cub.

Xarope n. 2 — Bromo Balsamico, vidro, 200 c. cub.

Xarope Peitoral, Mutamba Comp., vidro, 200 c. cub.

Xarope Anti-asthmatico, vidro, 200 c. cub.

Xarope do Dr. Gibert — Depurativo, vidro, 200 c. cub.

Xarope 930 — Anti-syphilitico, vidro, 200 c. cub.

Xarope Proto iod. ferro com C. Laranja, vidro, 200 c. cub.

Xarope Hypnophosphito calcio, vidro, 200 c. cub.

Xarope Iodureto potassio com c. laranja, vidro, 200 c. cub.

Classe XII

Agua Inglesa, garrafa, 450 c. cub.

São Luiz do Maranhão, 31 de janeiro de 1935. — João Victal de Mattos & Irmão.

N. 260 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos do Laboratorio de João Victal de Mattos & Irmão, sita á rua João Victal n. 141, na cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão. — Malaquias dos Santos, servindo de director.

Tabella de productos da pequena fabrica de perfumaria, de João Victal de Mattos & Irmão, estabelecidos á rua João Victal n. 141, em São Luiz do Maranhão:

Marcas — Inciso — Unidades — Peso

Belleza do risto — Leite anti-phelico, III, vidro, 300 grms. Oleo de mutamba glicerinado, branco e vermelho, XII, vidro, 50 grms.

Oleo de mutamba glicerinado, idem, XII, vidro, 90 grms.

Oleo de mutamba glicerinado, idem, XII, 1/2 litro, 850 grms.

Oleo de mutamba glicerinado, idem, XII, 1 litro, 1.600 grms.

Pós dentalinos, XVII, caixa, 50 grms.

São Luiz do Maranhão, 31 de janeiro de 1935. — João Victal de Mattos & Irmão.

N. 261 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de mar-

as e pesos dos productos da fabrica de perfumarias "Laboratorio Caldas", de propriedade de Bernardo Caldas & Cruz, sita á rua Candido Mendes n. 400, na cidade de São Luiz, do Maranhão. — *Malaquias dos Santos*, servindo de director.

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da pequena fabrica de perfumaria denominada Laboratorio Caldas, de propriedade de Bernardo Caldas & Cruz, sita nesta cidade de São Luiz de Maranhão, á rua Candido Mendes n. 400:

Marcas — Pesos

Óleo de mutamba perfumado, vidro até 1.000 grammas de peso.

Óleo de mutamba perfumado, vidro até 100 grammas de peso.

Óleo de mutamba perfumado, vidro até 50 grammas de peso.

Óleo de jasmin perfumado, vidro até 1.000 grammas de peso.

Óleo de jasmin perfumado, vidro até 100 grammas de peso.

Óleo de jasmin perfumado, vidro até 50 grammas de peso.

Mamoninha perfumada, vidro até 1.000 grammas de peso.

A presente tabella está de accordo as exigencias da circular n. 8, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diário Official* de 14-4-1932, tendo confrontado com os talões, notas de vendas e facturas da firma Bernardo Caldas & Cruz, estabelecida á rua Candido Mendes n. 400, estando tudo de accordo com o art. 68, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926. — Em 9-2-1935. — (Assinatura illegivel), agente fiscal.

Alfandega do Maranhão, 9 de fevereiro de 1935. — *Joaquim José de Andrade*, agente fiscal.

N. 262 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas "Laboratorio Caldas", de propriedade de Bernardo Caldas & Cruz, sita á rua Candido Mendes n. 400, na cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão. — *Malaquias dos Santos*, servindo de director.

Tabella das marcas e dos pesos dos productos pharmaceuticos da pequena fabrica denominada Laboratorio Caldas, de propriedade de Bernardo Caldas & Cruz, sita nesta cidade de São Luiz do Maranhão, á rua Candido Mendes n. 400.

Marcas — Capacidade e pesos

Comprimidos e pilulas:

Comprimidos de Aspyrofena, vidro com 12 unidades, peso 0,50 cada unidade.

Comprimidos de Chlorhydrato de quinina, vidro com 12 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Comprimidos de Pyramidon, vidro com 12 unidades, peso 0,25 cada unidade.

Pilulas Antipaludicas, caixa com 24 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas Antifebris do Dr. Maya, caixa com 18 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas de Angelim, caixa com 15 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas de Caferana, caixa com 24 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas contra estupor, caixa com 20 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas de Podophyllina, caixa com 20 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas Quatro Humores, caixa com 20 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas Salvadoras das Creanças, caixa com 12 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas Paulo Famoso, vidro com 20 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas purgaticas Dr. Maya, vidro com 18 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas de Resina de Jalapa, vidro com 18 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Pilulas de Velame, batata e condué, vidro com 20 unidades, peso 0,30 cada unidade.

Elixires, Xaropes e outros productos:

Agua de Santa Luzia (solução), vidro com capacidade de 50 c. c.

Agua Ingleza, vidro com capacidade de 500 c. c.

Balsamo Caldas, vidro com capacidade de 50 c. c.

Collyrio Caldas (solução), vidro com capacidade de 30 c. c.
Collyrio Caldas (solução), vidro com capacidade de 15 c. c.
Elixir de Mururê Caldas, vidro com capacidade de 300 c. c.
Elixir Cabeça de Negro, vidro com capacidade de 250 c. c.
Elixir Prodigioso Caldas, vidro com capacidade de 90 c. c.
Elixir de Papaina, vidro com capacidade de 150 c. c.
Elixir de Pegapinto, jurubeba, quina e ferro, vidro com capacidade de 300 c. c.

Elixir Purgativo Le Roy, vidro com capacidade de 500 c. c.

Elixir Purgativo Le Roy, vidro com capacidade de 250 c. c.

Elixir Purgativo Le Roy, vidro com capacidade de 30 c. c.

Injecção Caldas, vidro com capacidade de 150 c. c.

Linimento Caldas, vidro com capacidade de 50 c. c.

Opodeldoc (linimento), vidro com capacidade de 50 c. c.

Solução Caldas, vidro com capacidade de 350 c. c.

Vermicida Cruz, vidro com capacidade de 50 c. c.

Vinho Reconstituente Caldas, vidro com capacidade de 300 c. c.

Vinho Iôdo-phosphatado Caldas, vidro com capacidade de 500 c. c.

Vinho de Pegapinto, jurubeba, quina e ferro, vidro com capacidade de 350 c. c.

Vinho de Ananaz Ferruginoso, vidro com capacidade de 350 c. c.

Vinho de Catuaba e guaraná, vidro com capacidade de 250 c. c.

Xarope de Urucú e Mutamba, vidro com capacidade de 150 c. c.

Xarope de Contra herva e jambú, vidro com capacidade de 150 c. c.

Xarope de Hypophosphytos de calcio, vidro com capacidade de 150 c. c.

Xarope de Gibert, vidro com capacidade de 150 c. c.

Xarope de Iodurêto de ferro, vidro com capacidade de 150 c. c.

Xarope 930, vidro com capacidade de 150 c. c.

Xarope de Angico, alcatrão e tolú, vidro com capacidade de 150 c. c.

A presente tabella está de accordo com exigencias da circular n. 8, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diário Official* de 14-4-32, tendo confrontado com os talões, notas de venda e facturas da firma Bernardo Caldas & Cruz, estabelecidos á rua Candido Mendes n. 400, com pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, cumpriram fielmente o que determina o art. 68 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega do Maranhão, 9 de fevereiro de 1935. — *Joaquim José de Andrade*, agente fiscal.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 1935

Realizou-se no dia 2 de maio de 1935, ás 14 horas, a 63ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Uldarico Bezerra Cavalcanti, Julio Pedroso de Lima Junior, Hugo Linhares da Veiga, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho, o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, e o secretario Leonardo da Silva Guimarães.

Servindo de presidente, abriu a sessão o Sr. Antonio Junqueira Botelho, sendo lida a acta da sessão anterior, realzada no dia 29 de abril ultimo, a qual foi approvada.

A seguir, foi feita a entrega, para vista do representante da Fazenda Publica, dos accordãos concernentes aos recursos ns. 300, 285, 298, 297, 310, 305, 223, 293, 283, 272, 267, 286, 296, 291, 290, 340, 306, 351, 356, 346, 326 e 275.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguinte recursos:

N. 895 — The Manáos Tramway and Light Co., Ltd. — Direitos sobre envoltorios — Alfandega de Manáos — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 901 — Fiat Brasileira, S/A — Facturas consulares — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Deixou-se de conhecer do acto da Alfandega, por não se tratar de recursos, unanimemente.

N. 902 — Moinho Fluminense, S/A — Direitos sobre envoltorios — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente. Falaram o representante da Fazenda Publica e, pela recorrente, o Sr. Ibsen de Rossi.

N. 905 — Companhia Commercial e Marítima — Extra-
vio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator,
o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do re-
curso, por perempto, unanimemente.

N. 906 — J. Vaz Guimarães & Comp. — Restituição de
direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo (*ex-officio*) —
Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao re-
curso, *ex-officio*, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 907 — The Texas Co. (South America), Ltd. — Re-
visão de despacho — Delegacia Fiscal no Pará (*ex-officio*) —
Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento
unanimemente.

N. 917 — Xavier Neves & Comp. — Restituição de di-
reitos — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Uldar-
ico Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 896 — Juscelino Barbosa & Comp. — Classificação
de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o
Sr. Hugo Veiga. — Deixou-se de conhecer do recurso, por
perempto, unanimemente.

N. 922 — Companhia Telephonica Brasileira — Resti-
tuição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Re-
lator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento,
unanimemente.

N. 927 — The Caloric Co. — Classificação de mercado-
ria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Uldarico Caval-
canti. — Negou-se provimento, unanimemente. Falaram o re-
presentante da Fazenda Publica e, pela recorrente, o Sr. Al-
fredo Valdetaro da Silva.

N. 932 — Renner, Koepke & Comp., Ltda. — Classifica-
ção de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator,
o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em
diligência, afim de ser ouvido o Laboratorio Nacional de Ana-
lyses, contra os votos do relator e do Sr. Julio Lima. O se-
nhor Misael Penna foi designado para redigir a nota.

N. 937 — John Jurgens & Comp. — Classificação de mer-
cadoria — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Uldar-
ico Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do recurso, por
perempto, unanimemente.

N. 942 — Bellingrodt & Comp. — Classificação de mer-
cadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ul-
darico Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 900 — Kluwe Muller & Comp. — Classificação de
mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o se-
nhor Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do re-
curso, por perempto, unanimemente.

N. 909 — Antonio Brasileiro — Restituição de direitos
— Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Misael
Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 911 — Companhia Telephonica Riograndense — Fa-
cturas consulares — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul
— Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, una-
nimemente.

N. 916 — Xavier Neves & Comp. — Restituição de di-
reitos — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Hugo
Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 921 — Companhia Telephonica Brasileira — Restitui-
ção de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator,
o Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 936 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Classificação
de mercadoria — Alfandega do Rio Grande — Relator, o se-
nhor Hugo Veiga. — Deixou-se conhecer do processo, por
não haver decisão de que recorrer, unanimemente.

N. 941 — Aliança Commercial de Anilinas, Ltda. —
Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro
— Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Deixou-se conhecer do re-
curso, por perempto, unanimemente.

N. 946 — Fonseca, Almeida & Comp. — Classificação
de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o
Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 947 — Adiado, afim de se feita a convocação do
supplente, em vista de se haver declarado impedido para o
julgamento o Sr. Julio Lima.

Adiados, a pedido do relator — 898 e 903.

Findo o julgamento dos recursos, o vice-presidente, tendo
conhecimento de que se achava na Secretaria do Conselho o
Sr. Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente eleito na
sessão de instalação, convidou-o a assumir o exercício dessas
funções. Assumindo a presidência, o Sr. Lenhoff Britto, em
breve oração, saudou o Conselho e ao vice-presidente. O se-
nhor Misael Penna, em nome dos conselheiros, saudou ao pre-
sidente, ao vice-presidente e ao conselheiro Hugo Veiga, au-
tomaticamente desligado do Conselho, com a posse do se-
nhor Lenhoff Britto. Igual saudação fez o representante da

Fazenda Publica. Agradecendo, falaram os Srs. Antonio Jun-
queira Bo'elho e Hugo Linhares da Veiga.

A seguir, o Sr. Presidente encerrou a sessão, após haver
convocado outra na forma do Regimento Interno.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 4 de maio
de 1935. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada quinta-feira,
9 de maio corrente, ás 14 horas — Recursos:

N. 288 — Fiat Brasileira, S/A — Valor de mercadoria —
Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Julio Lima.

N. 560 — John Jurgens & Comp. — Classificação de mer-
cadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Ca-
valcanti.

N. 648 — Companhia Telephonica Brasileira — Classi-
ficação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o se-
nhor Julio Lima.

N. 884-R — Aliança Commercial de Anilinas, Ltda. —
Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator,
o Sr. Misael Penna.

N. 929 — Magalhães & Comp. — Classificação de mer-
cadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 930 — Companhia Telephonica Brasileira — Resti-
tuição de direitos — Delegacia Fiscal de São Paulo — Relator,
o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 933 — Zivi, Kluwe, Muller & Comp. — Classificação
de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Julio
Lima.

N. 940 — Aliança Commercial de Anilinas, Ltda. —
Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator,
o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 945 — Aliança Commercial de Anilinas, Ltda. —
Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator,
o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 948 — Companhia Industrial Pirahy — Classificação
de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Julio
Lima.

N. 949 — Bitumuls of Brasil — Classificação de mer-
cadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 954 — Oliveira Leite & Comp. — Classificação de
mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael
Penna.

N. 959 — Presteiro & Comp. — Facturas consulares —
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Mi-
sael Penna.

N. 963 — S/A Moinhos da Bahia — Direitos aduaneiros
— Alfandega da Bahia — Relator, o Sr. Julio Lima.

N. 964 — Dickinson Co., Ltda. — Art. 362 — Nova
Consolidação das Leis das Alfandegas — Delegacia Fiscal em
São Paulo — Relator, o Sr. Misael Penna.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 6 de maio
de 1935. — *Henrique Barbosa*, pelo secretario.

Directoria da Despesa Publica

SECCÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados

Dia 20 de abril de 1935

N. 8.789/35 — Requerimento do Gremio dos Funciona-
rios Publicos, pedindo restabelecimento de consignação. —
Notifique-se o devedor, por intermedio da Procuradoria Fiscal,
junto á Delegacia Fiscal na Bahia, enviando-se cópia da o/c
de fls. para que sobre ella se pronuncie dentro do prazo de
quinze dias, sob pena de ser o saldo devedor considerado
exacto e a consignação restabelecida.

N. 25.689/34 — Requerimento de Oscar Rodrigues Seixas,
pedindo o/c na Associação Militar do Brasil. — Faça-se nova
notificação do reclamante, capitão de corveta Oscar Rodrigues
Seixas, por intermedio da Directoria de Fazenda do Ministe-
rio da Marinha, assignando-se-lhe o prazo de 15 dias, para
contestação.

Dia 22

N. 13.287/35 — Requerimento da Caixa Auxiliar dos Em-
pregados Postaes, pedindo approvação de seus estatutos re-
formados. — Satisfazam-se as exigencias do parecer. Noti-
fique-se.

N. 19.765/35 — Requerimento de João Rosario Moreira,
fazendo uma reclamação. — Mera allegação do requerente
não podem invalidar um documento revestido de formalidades
legaes, inclusive reconhecimento da firma, necessarias á sua
authenticidade, além de que, o contracto ouja assignatura é

inerepada de falsificação, é reforma de um outro realizado um anno antes. Si, apesar de tudo, falsa é a assignatura do mutuado, como affirma o seu procurador, se torna necessario que faça a prova disso, perante a justiça commum, por se tratar de um facto que depende de alta indagação.

E, enquanto não se fizer a prova, o consignatario continuará a receber os descontos que lhe são destinados. Baixe-se portaria á secção averbadora e notifique-se.

Dia 24

N. 22.298/35 — Requerimento da União dos Servidores da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, pedindo approvação de seus estatutos. — Transmitta-se este processo ao gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria Geral da Fazenda Nacional, para que, nos termos do art. 52, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, sejam approvados os estatutos da requerente, com a notificação no art. 42, proposto no parecer supra, expedindo-se o respectivo decreto.

Dia 15

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 117 — Comunicando haver sido autorizada a averbação do contracto do guarda aduaneiro, Eduardo Plantão de Carvalho.

Dia 17

Ao Sr. procurador fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 118 — Levando ao conhecimento, para os devidos fins, que foi expedida circular ás repartições averbadoras, declarando que, a Sociedade Beneficente dos Empregados Federaes no Rio Grande do Sul, está habilitada a transigir com os seus associados mediante garantia de consignação em folha de vencimentos.

Dia 22

Ao Sr. procurador fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 119 — Devolvendo o processo fichado sob o n. 21.416-35, encaminhado pelo officio n. 5, de 15 de março proximo findo.

Dia 24

Ao Sr. commandante do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario:

N. 120 — Solicitando providencias no sentido de ser informada esta directoria si foi averbada na folha de vencimentos do 3º sargento Gabriel Chrislio Ribeiro Franco, a consignação mensal de 98\$, a favor da Associação Beneficente Federal.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 6 de maio de 1935

No processo n. 10.972-B em que são declarantes Lacio Casado Lima e Luiz da Rocha Hollanda Cavalcaanti Filho (Maceió — Alagoas). — Cumpra-se o pedido do chefe da secção.

No processo n. 10.594-B em que são declarantes Hygino Lyra e Carlos Magno (Santo Clara — Rio de Janeiro). — Satisfaga-se a exigencia do chefe da secção.

No processo n. 1.045-C em que são declarantes Murillo de Oliveira & Comp. e Fabio da Veiga Oliveira e outros (Brodowski — São Paulo). — Esclarecidas as duvidas pelo chefe da secção, voltem conclusos.

No processo n. 1.240-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Luiz Calmon Nabuco de Araujo (Jahú — São Paulo). — Proceda-se na forma do parecer supra relativamente ao movimento do 2º emprestimo e café apenado e á quitação plena.

No processo n. 1.277-C em que são declarantes Marcellino Martins Filho & Comp. e Ernesto Peres Rodrigues e sua mulher (Campos — Rio de Janeiro). — Regularize-se na forma da lei, notifique-se.

No processo n. 1.278-C em que são declarantes Marcellino Martins Filho & Comp. e João dos Santos Diz e sua mulher (Campos — Rio de Janeiro). — Cumpram-se as diligencias requeridas.

No processo n. 276-C em que são declarantes Antonio Campanha e Marco Grava e outros (Cerqueira — Cesar — São Paulo). — De accordo.

No processo n. 1.280-C em que são declarantes Maria de Souza Martins e João Marcellino de Freitas e sua mulher

(Calçado — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Itaperuna para os fins do art. 34 do Reg. da Camara: exiga a Agencia a juntada ao processo da escriptura de hypotheca e informe especialmente sobre a natureza do immovel hypothecado.

No processo n. 11.102-B em que são declarantes Antonio Paulino da Costa e João Ciriaco (Monte Santo — Minas Geraes). — Devolva-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Guaxupé para que sejam esclarecidas as contradições apontadas no parecer supra.

Na 4ª via de declaração de João Silveira Bastos devolvida por Dilio Furtado da Silveira. — Junte-se ao processo numero 10.249.

Nas 4ª vias de declaração de Raphael Ielo & Comp. e Augusto Pinto da Costa, devolvidas por Amador Ribeiro Nogueira e Francisca Pereira Garcia. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Fontes Irmão & Comp. e Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho. — Junte-se ao processo.

Na impugnação de Elisario Robaina as declarações do processo n. 9.909. — Junte-se ao processo respectivo.

Nas petições de Joaquim José Fernandes da Silva, Mario Roberto Duarte e Antonio Jorge Abib, em que pedem a juntada de documnetos aos processos ns. 10.801, 1.191 e 10.631. — Junte-se ao processo.

Na 4ª via de declaração de Paulo Lemos Barbieri devolvida por Anaurelino Corrêa da Silva. — Junte-se ao processo.

Na carta de Conrado Zimmer em que pede a juntada de documentos aos processos 5.172. — Juntem-se os documentos aos processos.

Na 4ª via de declaração de Brandino da Costa Ribeiro devolvida por Adolfo Machado da Silveira. — Junte-se ao processo, se no prazo.

Nas petições do Banco do Brasil (2), e Fernando Vicente em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 6.734, 10.735 e 10.167. — Junte-se.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo em que pede certidão dos pareceres dos processos ns. 914 e 865. — Como requer.

Nas petições do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 3.071 e 4.646. — Junte-se.

Nas cartas (20) do Banco do Brasil solicitanda a juntada de documentos aos processos ns. 12.913, 12.792, 12.632, 12.407, 12.097, 11.935, 11.894, 11.934, 11.860, 11.654, 11.645, 11.548, 11.590, 11.435, 10.334, 10.335, 10.333, 11.889, 11.886, 11.885. — Junte-se.

Nas petições de Eduardo Reis (2), Benjamin Vieira Damasceno, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Banco Mercantil Sergipense, Maria Felicia da Fonseca, Rodolpho Machado Borges, Julio Bicca de Freitas (2), Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, Banco Commercial de Minas Geraes, Angelino Gavioli, Raphael Gavioli, Celso Taddei, Antonio Raphael de Vasconcellos, Tiberio Soares do Nascimento, Tristão Alves Camara, Decio Parreiras, Ernesto Crissiuma de Figueiredo, João Telli, Nedrlandsche Fabriek Van Werktinger en Spoorweg Materiel, Joaquim Martins Moreira e Julio Campos, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 3.425, 3.426, 978, sem numero, 10.001, 6.705, 6.654, 9.757, 9.756, 11.882, 472, 10.415, 10.204, 10.248, 364, 2.602, 960, 9.883, 1.205, 9.880, 5.083, 11.185 e 936. — Junte-se.

Secretaria:

Attingiu a 13.099 o numero de processos protocolhados até esta data.

Foram enviados 41 registrados.

REUNIÃO DA CAMARA

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. G. Pereira Lima e F. J. Oliveira Vianna. Em ordem do dia foram apresentados e julgamento varios processos havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 1.268-C, em que são declarantes o Banco Frota Gentil S. A. e Anna Branca de Hollanda Mello (Tamboril — Ceará). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 239 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 570-C (Jambeiro — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito da

Antonio Dias Ferraz e Joaquim Dias Ferraz (quantia reajustavel — 98:893\$800), e a correlata indemnização de quarenta contos de réis (40:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos réis (446\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 11.065-B (Tomazina — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Marques Baptista e a correlata indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Miguel Antonio Vieira, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco réis (464\$645), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 10.799-B (Jahú — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude da qual *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Espolio de João Ferraz de Almeida Prado, repres. pelo invent. Eloy de Almeida Prado a dar quitação plena a José Cassiano de Toledo e sua mulher do seu debito verificado (41:371\$500) recebendo, em apolices 50% do mesmo debito ou sejam vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$000), continuando a cargo dos devedores fracção de cento e oitenta e cinco mil e setecentos e cincoenta réis (185\$750). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.369-B (Mar de Hespanha — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Carlos Teixeira Soares e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$000), em apolices, ao credor Antonio da Costa Oliveira, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 1.271-C (Santa Anna do Cariry — Ceará). — em que são declarantes Manoel Rodrigues Monteiro e sua mulher e Manoel Alexandre Gomes de Sá e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 10.200-B (Caçapava, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antenor Dias dos Santos e a correlata indemnização de 15:000\$, em apolices, ao credor João Antonio Haag, continuando a cargo do devedor a fracção de 45\$813, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.101-B (Santo Antonio da Alegria, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (73:912\$300) de Manoel Marques de Alckimim e sua mulher e a correlata indemnização de 36:500\$, em apolices, ao credor Bernardino Gonçalves da Costa, continuando ao cargo dos devedores a fracção de 456\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 10.485-B (Guarará, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Gonçalves de Jesus e sua mulher e a correlata indemnização de 11:000\$, em apolices, á credora Olinda de Jesus Ferreira de Mattos, continuando a cargo dos devedores a fracção de 383\$106, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.365-B (Parahyba do Sul, Estado do Rio). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 21 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*,

relator. — *F. J. Oliveira Vianna*: Declarantes neste processo: Gustavo Lopes de Almeida e Francino Ribeiro de Almeida.

No processo n. 398-C (Pouso Alegre, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 71, 71 v. e 72, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito do espolio de Jonas Bernardes de Carvalho representado pela viuva inventariante Maria do Carmo de Carvalho e a correlata indemnização de 46:500\$, em apolices, o credor Manoel Fernandes Gomes, continuando ao cargo do devedor a fracção de 58\$253, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.370-B (Juiz de Fôra, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Friederick Wilhelm Erdmann Hindorf e sua mulher e a correlata indemnização de 1:500\$, em apolices, ao credor Alfredo de Souza Bastos tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.144-B (Aracaju, Sergipe). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. Declarantes neste processo: Banco de Sergipe e João Gonçalves Franco e sua mulher.

No processo n. 10.958-B (Pelotas e Alegrete, Rio Grande do Sul) em que são declarantes Firmino Soares de Oliveira e Miguel Olivé Leite e Manoel Valente da Costa Leite. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 52, verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 10.399-B (Parahybuna, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35 e 35 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Aurelio Silva Santos e sua mulher e a correlata indemnização de 1:000\$, em apolices, ao credor João Silva Santos, continuando ao cargo dos devedores a fracção de 450\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.099-B (Monte Santo, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (7:584\$530) de Manoel Custodio Chrispim e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$, em apolices, ao credor José Hyppolito Gomes, continuando a cargo dos devedores a fracção de 292\$265, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 1.273-C (Crato, Ceará) em que são declarantes Manoel Rodrigues Monteiro e sua mulher e Antonio Belém de Figueiredo e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 720-C (Itaocara, Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Borges do Amaral e sua mulher e a correlata indemnização de 10:500\$, em apolices, ao credor Aurelio Vahia de Abreu, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.840-B (Districto Federal). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. Declarantes neste processo: Candido Ribeiro Borges e Ernesto Labarthe.

No processo n. 11.325-B (Itaperuna, Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no de-

bito de Alarino Garcia de Azevedo e sua mulher e a correlata indenização de 2:000\$, em apolices, ao credor Giuseppe Alberoni, continuando a cargo dos devedores a fração de 300\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente.

— *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.329-B (Juiz de Fôra, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Marcellino Salles de Almeida e sua mulher e a correlata indenização de 6:500\$, em apolices, ao credor Banco de Minas, por sua agencia em Juiz de Fôra, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.330-B (Barra Mansa, Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José de Andrade Reis e sua mulher e a correlata indenização de 30:000\$, em apolices, ao credor Edgard Quinet de Andrade Santos, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.069-B (Herval, Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 e 27 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Bento Corrêa e sua mulher e a correlata indenização de 56:000\$, em apolices, ao credor José Marcellino Ratto, continuando ao cargo dos devedores a fração de 250\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 1.249-C (Pará de Minas, Minas) em que são declarantes Domingos Baptista de Souza e Marcolina Alves da Rocha e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 985-C (Vassouras, Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 e 26 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Georgina Gomes da Cruz Dale e a correlata indenização de 7:500\$, em apolices, ao credor Leonardo Felipe Fortunato tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.368-B (Juiz de Fôra, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Marques de Almeida e sua mulher e a correlata indenização de 2:000\$, em apolices ao credor Antonio Marques de Almeida, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.214-B (Jahú, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Martins Peralta e sua mulher e a correlata indenização de 9:000\$, em apolices, ao credor João Mauricio Wernaut, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 5.506-A (Garanhuns, Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 18 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Leal Filho e a correlata indenização de 62:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil por sua agencia em Garanhuus, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 11.356-B (Araraquara, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José de Freitas Bonifacio e a correlata indenização de 6:000\$, em apolices, ao credor Francisco Ferreira Lopes, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 586-C (Agudos, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de (48:826\$400), de Raphael de Campos Claro e sua mulher, e a correlata indenização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), em apolices, ao credor, Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração de 413\$200, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*.

No processo n. 1.143-C (Carangola, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José de Souza Miranda e a correlata indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Cornelio Ribeiro Alves, continuando a cargo do devedor a fração de trezentos e trinta e tres mil e setecentos réis (333\$700), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.155-B (Juiz de Fôra, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 e 27 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Nicanor Dimas da Costa e sua mulher, e a correlata indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Rached Abalem Abi Rached continuando a cargo dos devedores a fração de treze mil e trezentos réis (13\$300), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 10.902-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38 e 38 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Pessoa da Costa e Silva Junior e sua mulher, e a correlata indenização de quarenta e dois contos de réis (42:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacáu da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fração de cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis (135\$445), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.010-B (Santos — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32 e 32 v., em virtude das quaes, são concedidas a redução de 50 % no debito de Miguel Sylvio Rimeiro e sua mulher, e a correlata indenização de sessenta e dois contos de réis (62:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacáu da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fração de quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e cinco réis (428\$775), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 67-C — Campo Grande (Districto Federal): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Guimarães de Araujo Jorge, e a correlata indenização de sete contos e quinhentos mil réis, em apolices ao credor Antonio José Martins Tinoco, continuando a cargo do devedor a fração não reajustavel de trezentos e setenta mil réis (370\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 11.374-B — Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Cordeiro de Miranda e sua mulher, e a correlata indenização de cento e tres contos de réis (108:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacáu da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de quatrocentos e oitenta e cinco mil réis (485\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.200-B, em que são declarantes Adriano Fernandes & Companhia e Manoel Corrêa Dantas — Aracaju — Sergipe: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.095-B — Santa Cruz — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ototo Kasburg e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Carlos Swarzewski e outros, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de setenta e dois mil réis (72\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.097-B — Santa Cruz — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Adam e sua mulher, e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, a credora D. Anna Spengler, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de sessenta e oito mil e quinhentos réis (68\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.448-B, em que são declarantes o Banco do Novo Horizonte e João Honorio Carvalho Castro — Novo Horizonte — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna, relator."

No processo n. 11.313-B — (Siqueira Campos — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Sergio, espolio, representado pela inventariante D. Filomena Moreira de Lacerda, e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Georgino Moreira da Silva, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 10.915-B — São Francisco de Assis — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Braulia Pereira Vianna e a correlata indemnização de cem contos de réis (100:000\$000), em apolices, ao credor Astrogildo Cesar de Azevedo, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de duzentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta réis (236\$950), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 10.305-B — São José do Norte: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, a credora Mariano da Silva, e a correlata indemnização de dois contos Josephina Hormain Michel, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.116-B — Jacarehy — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leonardo Pinto da Cunha e a correlata indemnização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$000), em apolices, ao credor Dr. Leonidas Machado, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de vinte e oito mil e trezentos e cinquenta réis (28\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.136-B — São Paulo, capital: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 344, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Emilio Zanardi, e a correlata indemnização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500\$000), em apolices, ao credor Vicente Gerbasi, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta réis (178\$850), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 1.042-C — Campinas — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 60, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fernando Augusto Nogueira Filho e a correlata indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$), em apolices, aos credores Baccarat & Comp. Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de quatrocentos e oito mil e trezentos réis (408\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima, relator."

No processo n. 11.378-B — Ilhéos — Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Moyses Daneu e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e nove contos de réis (69:000\$000), em apolices, ao credor "Instituto do Cacau da Bahia S. A.", continuando a cargo dos devedores a fracção não resgatável de sessenta e cinco mil cento e cinquenta réis (65\$150), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima, relator."

No processo n. 11.377-B — Ilhéos — Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvaro Corrêa da Silva e a correlata indemnização de setenta e oito contos e quinhentos mil réis (78:500\$000), em apolices ao credor "Instituto do Cacau da Bahia S. A.", continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de vinte e tres mil e seiscentos réis (23\$600), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.094-B — Santa Cruz — R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Martim Bohralik e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor José Becker, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — F. J. Oliveira Vianna."

No processo n. 11.380-B — Ilhéos — Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Teotuliano Lauro de Moura e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e tres contos e quinhentos mil réis (63:500\$000), em apolices, ao credor "Instituto do Cacau da Bahia S. A.", continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e cinquenta e tres mil cento e vinte réis (253\$120), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — F. J. Oliveira Vianna. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.308-B — Siqueira Campos — Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Monteiro da Silva Sobrinho e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Georgino Moreira da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos réis (497\$200), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.005-B — D. Pedrito — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Edmundo Torres e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta contos e quinhentos mil réis (60:500\$000), em apolices, ao credor Adelia Lemos Barbieri, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de quatrocentos e trinta mil novecentos e setenta e tres réis (430\$973), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — F. J. Oliveira Vianna, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 11.049-B — João Pessoa — Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Bessi e outros e a correlata indemnização de dezesseis contos de réis (17:000\$000), em apolices, ao credor Angelo Prucoli, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e vinte e um mil réis

(421\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator".

No processo n. 10.026-B — Laranjeiras — Sergipe, em que são declarantes Fontes Irmãos & Comp. e Aldebrando Franco de Menezes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No processo n. 11.379-B — Ilhéos — Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Firmino da Silva, e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000, em apolices, ao credor "Instituto do Cacau da Bahia S. A.", continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e sessenta e um mil e cem réis (161\$100), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No processo n. 10.987-B — Ilhéos — Bahia: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Julio Pinto da Silva e José de Araujo Dantas e sua mulher. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.114-B — Guaratinguetá — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Neves de Oliveira e a correlata indemnização de quarenta contos de réis (40:000\$000), em apolices, ao credor José Godoi, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e vinte e dois mil novecentos e cincoenta réis (322\$950), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No processo n. 10.971-B — Atalaia — Estado de Alagoas: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Cypriano Costa e a correlata indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Agamenon Costa e Silva, continuando a cargo do devedor a fracção irreejustavel de trezentos e setenta e tres mil réis (373\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.093-B — Santa Cruz — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Walter Koegler e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Melinda Bloedora, continuando a cargo do devedor a fracção irreejustavel de dezenove mil réis (19\$000) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.807-B — Vianna — Maranhão: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eusebio Serra Aragão e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$), em apolices, ao credor Raymundo Marcelino Campello, continuando a cargo dos devedores a fracção irreejustavel de cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco réis (137\$775), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.041-C — Batataes — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 76 e 77, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fabio da Veiga Oliveira e Murillo Veiga de Oliveira e a correlata indemnização de cento e setenta e um contos de réis (171:000\$000), em apolices, ao credor Murillo de Oliveira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e oito mil e cem réis (108\$100), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No recurso n. 10 do processo n. 509-C — Espirito Santo do Pinhal — São Paulo: "decidiu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No processo n. 6.355-B — Muniz Freire — Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alonso Fernandes da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de oitenta e quatro mil réis (84\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No processo n. 515-C — Itapira — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 65, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Silvano Joaquim de Andrade e sua mulher e a correlata indemnização de setenta contos de réis (70:000\$000), em apolices, aos credores Arthur Alves de Godoi e Manoel Aleixo, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator".

No processo n. 9.657-B — São Jeronymo — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Edmundo da Costa Gomes e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$000), em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e dois mil cento e quinze réis (232\$115), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*".

No processo n. 11.309-B — Siqueira Campos — Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Accacio Lopes e sua mulher e a correlata indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Georgino Moreira da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção irreejustavel de cento e cinquenta e quatro mil cento e dez réis (154\$110), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.310-B — Siqueira Campos — Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvaro Olinto Nogueira e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor José Ferreira de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cincoenta e um mil seiscientos e trinta e dois réis (51\$332), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.377-B — em que são declarantes Mathias Colleti e Alfredo Candido Vieira — Redempção — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.424-B — Parahybuna — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Aurelio Silva Santos e sua mulher e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, á credora Sociedade Anonyma Levy, continuando a cargo dos devedores a fracção irreejustavel de duzentos e cinco mil réis (205\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *F. J. Oliveira Vianna*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.135-B — Uruguayana — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de

50 % no debito de Fortunato Canaparro e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, á credora Joanna Etchemendigar Surreaux, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.203-B — Mathias Barbosa — Minas Geraes: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito do Dr. José Mariano Pinto Monteiro — espolio representado por José Mariano Pinto Monteiro Filho e a correlata indemnização de cento e seis contos de réis (106:000\$000) em apolices, ao credor Banco de Minas, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta réis (391\$650), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.385-B — Cannavieiras — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Francisco Ferreira, e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e cinco contos de réis (45:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de setenta e cinco mil cento e cinco réis (75\$105), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.000-B — Itapira — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Diaulas, Nelson e Arinos de Souza Leite e a correlata indemnização de 63:000\$000, em apolices, ao credor Manoel de Souza Leite, continuando a cargo dos devedores a fracção irreaajustavel de 172\$200, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.381-B — Itabuna — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco de Assis Araujo e sua mulher e a correlata indemnização de 73:000\$000, em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção de 158\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.383-B — Ilhéos — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alexandre José da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (48:500\$000), em apolices ao credor Instituto de Cacao da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção irreaajustavel de 272\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.384-B — Cannavieiras — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43 e 43 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leonidio Evarge Guerreiro e sua mulher, e a correlata indemnização de cento e dezoito contos de réis (118:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção irreaajustavel de 183\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 1.197-A — Bagé — Rio Grande do Sul: "Decidiu adoptar as conclusões do relator de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Leal de Macedo, e a correlata indemnização de 821:500\$000, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção de 138\$710, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.375-B — Ruy Barbosa — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Arnaldo Victorino Corrêa, representado pela viuva Alice Azevedo Corrêa, e a correlata indemnização de 10:000\$000, em apolices, ao credor Durval Ribeiro Saback, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.912-B — em que são declarantes Otto Mernack & Comp. e Ismael Pereira — Cachoeira — Rio Grande do Sul: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.382-B — Ilhéos — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Thomaz Aquino dos Santos e a correlata indemnização de 88:000\$000, em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., continuando a cargo do devedor a fracção irreaajustavel de 190\$500, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.201-B — Aracajú — Sergipe: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.203-B — Mathias Barbosa — Minas Geraes: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Mariano Pinto Monteiro, espolio representado por José Mariano Pinto Monteiro Filho, e a correlata indemnização de cem contos e quinhentos mil réis (100:500\$), em apolices, ao credor Banco de Minas, continuando a cargo do devedor a fracção irreaajustavel de 132\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.327-B — Juiz de Fôra — Minas Geraes: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Pinto Monteiro de Rezende e a correlata indemnização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (17:500\$000), em apolices, ao credor José Procopio Teixeira, continuando a cargo do devedor a fracção de 295\$555, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 11.172-B — Taquaritinga — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Domingos e Paulino Gilbertoni, e a correlata indemnização de 6:000\$000, em apolices, continuando a cargo dos devedores a fracção de sessenta mil réis (60\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *F. J. Oliveira Vianna*."

No processo n. 125-C — Caruarú — Pernambuco: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Firmino de Lima e sua mulher, e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis, em apolices, ao credor José Victor de Albuquerque, continuando a cargo dos devedores a fracção de 302\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *F. J. Oliveira Vianna*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.986-B — São Paulo — Sergipe: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Isaac Ettinger, e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Banco Federal Brasileiro, continuando a cargo do devedor a fracção irreaajustavel de seiscentos e setenta e cinco réis (\$675) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *F. J. Oliveira Vianna*."

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1935

Requerimento despachado

Avelino Manuel de Jesus Lopes, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, como professor de escolas subvencionadas no Paraná. — Dirija ao governo do Estado do Paraná (Proc. S. E. 4.153-1935).

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilla de 3 do corrente, foi declarado no decreto de 11 de abril ultimo, pelo qual foi nomeado João Monteiro Salles, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo, que o mesmo se chama João Penido Monteiro Salles.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 4 do corrente, foi concedida licença, por dois mezes, a contar de 9 de abril ultimo, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a José Pedro Drummond Filho, auxiliar dactylographo, contratado, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, a partir de 24 de abril ultimo, correspondentes a dois decenios de exercicio, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 daquelle mez, ao Dr. Edgard Roquette Pinto, director do Museu Nacional.

De seis mezes, a partir de 4 de fevereiro do corrente, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Jorge de Souza Muniz, mestre de officina da secção de trabalhos de madeira, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Collegio Sagrado Coração de Jesus, em Bragança, São Paulo, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar, por dois annos.

Escola Normal Livre Parrocimio de São José, em Lorena, São Paulo, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar, por dois annos.

Collegio Nossa Senhora Auxiliadora, em Victoria, Espirito Santo, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar, por dois annos.

Gymnasio Rio Branco, em Rio Branco, Minas Geraes, pedindo inspecção preliminar. — A vista dos pareceres, deixo de conceder a inspecção solicitada.

Gymnasio Municipal Santa Rita, em Santa Rita do Passa Quatro, São Paulo, pedindo inspecção preliminar. — De ordem do Sr. ministro, aguarde-se, até que seja verificado o preenchimento das alíneas c e g, do item IV, das instruções aprovadas pela portaria de 15 de abril de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Gymnasio Ypiranga, na capital de São Paulo, pedindo approvação da mensalidade e taxas que serão cobradas aos alumnos dos cursos secundario e preliminar. — Approvo a taxa relativa á inspecção federal.

Jayme Ribeiro Serva, solicitando permissão para prestar provas parciais fóra da época legal. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Vicentini, solicitando segunda chamada para a sua filha Edméa Vicentini, alumna a que se refere o art. 100 do decreto n. 21.241. — Indeferido.

Hilda de Souza Vasco, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de transferencia do Collegio Mallet Soares para o Collegio Nacional Ibituruna, para seus filhos Antonio e Manoel Duarte Vasco. — Mantenho o despacho anterior.

Amadeu Iezzi, solicitando autorização para que sejam tomadas em consideração apenas as notas dos exames oraes a que se submetteu em segunda época, no Gymnasio Osvaldo Cruz. — Indeferido.

Alberto Eduardo dos Santos, solicitando effectivação da matricula de seu filho Carlos Eduardo Velloso dos Santos na 2ª série do Gymnasio São Bento. — Dirija-se o requerente á Secretaria do Lyceu Salesiano do Salvador, porque a Inspectoria Geral não pode supprir a falta da guia de transferencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA DIRECTORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, DE ORDEM DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Juvenal Moreira Maia, solicitando revalidação de todos os actos escolares praticados por sua filha Elisa Esther Habbema de Maia. — Mantenha-se a decisão do inspector da Escola Paulo de Frontin.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 25 de abril de 1935

Requerimento despachado

Guilherme de Souza Dias. — Releva a multa.

Expediente de 30 de abril de 1935

Sebastião Guimarães. — Indeferido, por estar em desacordo com as instruções desta Directoria, relativas a requerimentos de férias.

INSPECORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 8

Requerimentos despachados

Dias 2 2a 30 de abril de 1935

N. 995 — Roberto Couto Pereira. — Pode occupar.

N. 1.002 — Antonio Nunes. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 997 — Eleoterio Andrade. — Pode occupar.

N. 1.000 — Ruth da Silva. — Pode occupar.

N. 1.001 — Mario Delphim Moreira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.003 — Antonio Vicente Santos. — Pode occupar.

N. 987 — Thereza Jesus R. Freitas. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.004 — Augusto Costa Lima. — Pode occupar.

N. 1.005 — Victorino Rodrigues. — Pode occupar.

N. 1.006 — Macario Rodrigues Augusto. — Pode occupar.

N. 1.007 — João Pereira Dias. — Pode occupar.

N. 1.010 — Antonio Abreu. — Pode occupar.

N. 1.016 — S. Farias. — Facilita visita sanitaria.

N. 1.021 — Accacio Almeida Varejão. — Pode occupar.

N. 1.014 — Jorge Faur. — Concedo 30 dias.

N. 1.015 — Ali Galra. — Indeferido.

N. 1.017 — Mariolinda Almeida Castro. — Deferido.

N. 1.019 — Horacio Benjamin Rocha. — Pode occupar.

N. 1.023 — Antonio Pedro Ferreira. — Concedo 60 dias.

N. 1.024 — Alcides Pereira. — Pode occupar.

N. 1.030 — Jorge Clib Aro. — Pode occupar.

N. 1.034 — Abilio Oliveira. — Indeferido.

N. 1.036 — Carlos Oliveira Magalhães. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.022 — Albino Loureiro. — Pode occupar.

N. 1.026 — Rosa Maria Soares Bessa. — Pode occupar.

N. 1.026 — Alcides Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.031 — Francisco Villas. — Pode occupar.

N. 1.033 — João Antonio Varela. — Pode occupar.

N. 1.038 — Gaspar Oliveira. — Pode occupar.

N. 1.039 — Francisco Ramos. — Pode occupar.

N. 1.042 — João Fernandes. — Indeferido.

N. 1.046 — Manoel Joaquim Souza. — Pode occupar.

N. 1.055 — Augusto Joaquim Costa. — Pode occupar.

N. 1.057 — Jorge Calil Ara. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 990 — João Rodrigues Carvalho. — Pode occupar.

N. 1.037 — Angelina Paschoal. — Pode occupar.

N. 1.045 — Primitiva Livramento. — Deferido.

N. 1.048 — J. Alvaro Costa. — Facilita a visita sanitária.

N. 1.050 — Antonio Fonseca. — Pode ocupar.

N. 1.053 — Gilberto Ferreira Assumpção. — Pode ocupar.

N. 1.061 — Maria Conceição Pralon de Carvalho. — Aguarde oportunidade.

N. 1.059 — Pedro Martinhos dos Reis. — Não pode ser atendido por não ter cumprido nenhuma das exigências da intimação.

N. 1.052 — Candido José Fonseca. — Pode ocupar.

N. 1.066 — José Amaral Camara. — Pode ocupar.

N. 1.065 — Henrique Sobral de Mello. — Pode ocupar.

N. 1.067 — Maria Rosa Xavier. — Pode ocupar.

N. 1.069 — Antonio Silva Vilhena. — Pode ocupar.

N. 1.070 — Antonio Silva Vilhena. — Pode ocupar.

N. 1.071 — Antonio Silva Vilhena. — Pode ocupar.

N. 1.076 — João Alves Cunha. — Pode ocupar.

N. 1.078 — Manoel Pires Riveiro. — Pode ocupar.

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

Dia 30 de abril de 1935

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico da Inspectoria da Alimentação:

Approvados em analyses prévias:

Manteiga, marca "Ouvidor", fabricação de Prado & Teixeira, em Japão de Oliveira, Estado de Minas. Analyse numero 21.935.

Manteiga, marca "Ouro", fabricação da Fabrica de Lactícinios Paranaense, Bernardo Meyer & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná. Analyse numero 21.770.

Manteiga, marca "Socolo", fabricação da Sociedade Cooperativa Lontra, em Rio do Sul, Estado de Santa Catharina. Analyse n. 21.835.

Manteiga, marca "Trombudo", fabricação da Sociedade Cooperativa de Produção e Consumo Trombudo Central, em Trombudo Central, Estado de Santa Catharina. Analyse n. 21.824.

Manteiga, marca "Thebas", fabricação de Justiniano Antonio da Fonseca, em Thebas de Leopoldina, Estado de Minas. Analyse n. 21.834.

Matte, marca "Casa Manoel da Cêra", fabricação de Leão Junior & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná. Analyse n. 21.959.

Pescadinhas em conserva, marca "Farol", fabricação de Eduardo Ballester, á rua Rheingantz n. 307, Estado do Rio Grande do Sul. Analyse n. 21.982.

Sardinhas inteiras salgadas e prensadas, marca "Ribeiro", fabricação de José Lopes Ribeiro, em Abrahão, Ilha Grande, Estado do Rio. Analyse n. 21.847.

Tolerados em analyses prévias:

Nestar licoroso, marca "Aguia Cadorna"
Nestar licoroso, marca "Malaga Cadorna".

Licor de cacão, marca "Cadorna".

Fernet, marca "Cadorna".

Cognac artificial, marca "Cadorna".

Nectar licoroso, marca "Moscatel Cadorna", fabricação de Maria Torres Ca-

dorna, á rua Visconde de Parahyba n. 59, Estado de São Paulo. Analyses ns. 21.892, 21.893, 21.897, 21.898, 21.895 e 21.894.

Anisete e Cherry-Brandy, marca "Gambarotta", fabricação de Barabani & Comp., á rua Barão de Bananal n. 43, Estado de São Paulo. Analyses numeros 22.089 e 22.090.

Fernet, marca "Cinzano", Fabrica Cinzano S. A., á rua Bhering n. 17, Estado de São Paulo. Analyse n. 21.913.

Nectar licoroso, marca "Moura", fabricação de F. Moura, em Taubaté, Estado de São Paulo. Analyse n. 21.985.

Dia 2 de maio de 1935

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico da Inspectoria da Alimentação:

Approvados em analyses prévias:

Vinagre, marca "Flôr", fabricação da Sociedade Vinicola Rio Grandense Ltda., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Analyse n. 21.210.

Banavita (doce), marca "Docevitá", fabricação de Banavita S. A., em Alcantara, Estado do Rio. Analyse numero 21.737.

Saes para preparar agua mineral artificial, marca "Hydrosan", fabricação do Instituto Chimiotherapico São Paulo, á rua Antonia de Queiroz n. 25, S. Paulo. Analyse n. 21.745.

Manteiga, marca "Ibis Extra", fabricação de José Rezende de Carvalho, em Cyanita, Estado de Minas. Analyse numero 21.757.

Patê de fígado de porco, marca "Urú", fabricação de Fritz Lorenz, em Blumenau, Estado de Santa Catharina. Analyse n. 21.807.

Tempero Composto Paulista, marca "F. M.", fabricação da Fabrica de Tempero Paulista Ltda., á rua Julio Collaço n. 9, São Paulo. Analyse n. 21.808.

Ervilhas, marca "Benja-Flôr", fabricação de J. J. de Oliveira Junior, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio G. do Sul. Analyse n. 21.814.

Banha, marca "Saborosa", fabricação de Alberto Feti, em São Gabriel da Estrella, Lageado e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Analyse numero 21.838.

Manteiga, marca "Itamonte", fabricação de José Ramanelli, em São José, Estado de Minas. Analyse n. 21.851.

Succo de uva (refrigerante), marca "Moraes", fabricação da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., á rua Jorge Rudge n. 98, Rio. Analyse n. 21.877.

Agua mineral natural, marca "Santa Cruz", fabricação da Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz, á rua Monteiro da Luz n. 281, Rio. Analyse n. 21.891.

Manteiga (Extra Fina), marca "Aviação", fabricação de Gonçalves Salles & Comp., em Viradouro, Estado de São Paulo. Analyse n. 21.906.

Bananada, marca "Índio", fabricação da Fabrica Indio Limitada de Pesqueira, em Recife, Estado de Pernambuco. Analyse n. 21.907.

Approvado de accordo com a conclusão, em analyse prévia:

Culinária (gordura de aves), marca "Africana", fabricação de Maria de Freitas, á rua Capitão Vicente n. 34, Rio. Analyse n. 21.614.

Tolerado nos termos da conclusão, em analyse prévia:

Essencia de abacaxis artificial, marca "Polindustria S. A.", fabricação da Fa-

brica Polindustria S. A., á rua José Vicente n. 86, Rio. Analyse n. 21.854.

Tolerados em analyses complementares:

Aguardente, marca "Bate-Bate", fabricação de Paulo d'Almeida, em Recife, Estado de Pernambuco. Analyse numero 21.793.

Aguardente, marca "Oswaldina", fabricação de Oswaldo Henriques Furtado, em São João Nepomuceno, Estado de Minas. Analyse n. 21.882.

Pure Grape (aguardente), marca "Constantino", fabricação da Sociedade dos Vinhos do Porto Constantino Limitada, em Porto, Portugal. Analyse numero 21.940.

Aguardente de canna, marca "Virgem", fabricação de Filhos Santoro & Comp., em Sertão, Estado do Rio. Analyse n. 21.957.

Vinho Moscatel, marca "Bola de Ouro", fabricação de Ferreiro Braga & Comp., á rua São Pedro n. 109, Rio. Analyse n. 22.078.

Dia 6 de maio de 1935

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico da Inspectoria da Alimentação:

Approvados com ressalva das exigências do decreto n. 22.916, de 11 de julho de 1933, em analyses prévias:

Café, marca "Da Casa", moido por Carlos Rodrigues Motta, á rua Leandro Martins n. 71. Analyse n. 21.747.

Café, marca "Santa Magdalena", moido por Carlos Rodrigues Motta, á rua Leandro Martins n. 7. Analyse n. 21.748.

Café, marca "Gato Preto", moido por A. Netto, á rua Senador Euzébio numero 370. Analyse n. 21.756.

Café, marca "Tamandaré", moido por Cesar Palhares & Comp., á avenida Rio Branco n. 138. Analyse n. 21.764.

Café, marca "Dragão", moido por Adelio Amorim & Comp., á rua Floriano Peixoto n. 105, Niteroi, Estado do Rio. Analyse n. 21.769.

Café, marca "Mascotte", moido por Humberto de Carvalho, á rua Bento Lisboa n. 2. Analyse n. 21.791.

Café, marca "Padrão", moido por Mario de Jesus, á rua Joaquim Meyer numero 149. Analyse n. 21.809.

Café, marca "Novo Brasil", moido por Bento Siqueira & Almeida, á estrada Braz de Pina n. 139. Analyse numero 21.816.

Café, marca "Talita", moido por Arlindo Teixeira, á estrada do Engenho da Pedra n. 247. Analyse n. 21.822.

Café, marca "Santa Cruz", moido por Manoel Rodrigues Cosme, á rua Paraná n. 131. Analyse n. 21.849.

Café, marca "Da Padaria", moido por Annibal Castanheira & Comp., á rua Uranos n. 1.342. Analyse n. 21.863.

Café, marca "Do Armazem Gloria", moido por José M. Porto Junior, á rua Juvenal Galeno n. 67. Analyse numero 21.878.

Café, marca "Estrella do Norte", moido por José Ribeiro Filho & Comp., á rua Marquez de Abrantes n. 226. Analyse n. 21.989.

Café, marca "Nova Era", moido por Waldemar Herculino Cunha, á rua Borja Reis n. 248. Analyse n. 21.899.

Café, marca "H. S.", moido por Anna V. da Silva & Comp., á rua XII n. 100. Analyse n. 21.905.

Café, marca "Dos Alliados", moido por S. G. Torres, á rua Costa Mendes numero 201. Analyse n. 21.936.

Café, marca "Da Casa Santa Rita", moído por Abílio Almeida & Irmão, à rua Vinte e Quatro de Maio n. 341. Analyse n. 21.937.

Café, marca "Santo Ignacio", moído por M. A. da Rocha, à rua São Clemente n. 216. Analyse n. 21.946.

Café, marca "Torres", moído por A. P. Torres & Comp., à rua Werna de Magalhães n. 124. Analyse n. 21.956.

Café, marca "Do Bar Primavera", moído por José de Paiva, à rua Cabuçú n. 129. Analyse n. 21.960.

Café, marca "Missouri", moído por F. S. Barbosa, à rua Torres Homem numero 328. Analyse n. 21.970.

Approvados com ressalva das exigências do decreto n. 22.916, de 11 de julho de 1933, em analyses complementares:

Café, marca "Jardim", moído por Antonio da Fonseca Oliveira, à rua Borja Reis n. 147. Analyse n. 21.775.

Café, marca "Minas e Rio", moído por Antonio Silva & Loureiro, à rua Senador Antonio Carlos n. 369. Analyse numero 22.043.

Café, marca "Olga", moído por Alves Nunes & Nunes, à rua Candido Benício n. 1. Analyse n. 22.009.

Café, marca "Confiança", moído por Moreira & Gonçalves, à rua Senador Pompeu n. 120. Analyse n. 22.008.

Café, marca "Brasil", moído por Gonzaga & Camargo, na cidade de Barra Bansa, Estado do Rio. Analyse numero 22.022.

Café, marca "Da Leitaria Primeiro de Maio", moído por João dos Santos Filhos, à estrada Engenho da Pedra numero 692. Analyse n. 22.041.

Café, marca "A. P.", moído por D. Ribeiro & Comp. Ltda., à rua do Bispo n. 129. Analyse n. 22.042.

Café, marca "Do Forte de Ramos", zerra 303;SHRDLUETAANHOEINON moído por Avelino Corrêa, à rua Uranos n. 1.047. Analyse n. 22.072.

A. A. Mendonça, à rua Bezerra de Menezes n. 106. Analyse n. 22.202.

Café, marca "Pires", moído por Irmãos Pires, à estrada Marechal Rangel n. 55. Analyse n. 22.203.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Expediente de 25 de abril de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.:

N. 306 — Remettendo para os devidos fins, a folha suplementar de pagamento do medico contratado, Dr. Dante Costa, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 307 — Remettendo, para os devidos fins, a folha suplementar de pagamento do medico contratado, Dr. Dante Costa, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 308 — Remettendo, para os devidos fins, a folha suplementar de pagamento do medico contratado, Dr. Dante Costa, relativa ao mez de março ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 309 — Remettendo a folha de pagamento, resumo do ponto, do pessoal titulado desta Directoria, relativa ao mez de abril proximo findo.

N. 310 — Ao Sr. director geral do Expediente do M. E. S. P., devolvendo, devidamente informado, o processo numero 4.725/35, que acompanhou o officio n. P/1.304.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.:

N. 311 — Remettendo um recorte do "Diario Official", em que foi publicado o termo do contracto entre esta Directoria e a Associação N. S. de Sallote, e bem assim, três cópias authenticadas do mesmo.

N. 312 — Agradecendo a remessa de quatro exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despesa para o actual exercicio, do Ministerio.

N. 313 — Solicitando providencias sobre o pagamento de contas á Sociedade Missão da Cruz.

N. 314 — Transmittindo, para os devidos fins, a conta do aluguel de parte do predio onde funciona um consultorio desta Directoria, à rua Voluntarios da Patria, referente a seis dias do mez de março ultimo.

Dia 26

N. 315 — Ao Sr. director geral da Directoria de Saude e Assistencia Medico-Social, apresentando o funcionario desta Directoria, Sebastião Honorato da Silva, que foi designado para tomar parte numa commissão.

N. 316 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da C. da Republica, communicando a frequencia dos technicos contractados, com exercicio nesta Directoria, relativa ao mez de abril corrente.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.:

N. 317 — Solicitando o adiantamento de cinco contos de réis, para as despesas de prompto pagamento desta Directoria.

N. 318 — Transmittindo, para pagamento, a conta de D. Maria Monteiro Salvini, relativa ao aluguel do predio de sua propriedade, occupado por um consultorio desta Directoria, e referente ao periodo de 23 a 31 de março ultimo.

N. 319 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, transmittindo as segundas vias dos pedidos ns. 23 a 26, empenhados, respectivamente, sob numeros 22 a 25.

N. 321 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., transmittindo as quartas vias dos pedidos ns. 23 a 26, empenhados, respectivamente sob ns. 22 a 25.

Dia 27

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 322 — Solicitando pagamento dos vencimentos do pessoal mensalista desta Directoria, num total de dezeseis contos de réis, relativos ao mez de abril do corrente anno.

N. 323 — Solicitando pagamento dos vencimentos do pessoal mensalista do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, num total de vinte e nove contos seiscentos e oitenta e um mil e duzentos réis, relativos ao mez de abril do corrente anno.

N. 324 — Remettendo o ponto do pessoal titulado com exercicio no Abrigo Hospital Arthur Bernardes, relativo ao mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P.:

N. 325 — Transmittindo a conta de aluguel do Instituto Central do Povo, proprietario do predio onde funciona um consultorio desta Directoria, à rua Rivadavia Corrêa, relativa ao mez de março proximo passado.

N. 326 — Transmittindo a conta do aluguel de duas salas occupadas por um consultorio desta Directoria, relativa ao mez de março do corrente anno.

Dia 30

N. 327 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria I. C. Republica, solicitando informações sobre a quantidade de leite fornecido por esta Directoria a diversos locatarios daquela Directoria.

N. 328 — Ao Sr. chefe do Centro de Saude de Inhaúma, solicitando informações sobre o fornecimento de leite ao referido centro.

N. 329 — Ao Sr. director da Directoria de S. A. M. Social, communicando o acto do Governo que nomeou a antiga guarda extranumeraria, Maria de Lourdes de Almeida, para o quadro desta Directoria.

Requerimento despachado

Dia 29

N. 297; de Maximiano José Bittencourt. — Concedidas.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Officios:

N. 1.009 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette ról de consumo dagua por hydrometro (1934).

N. 1.010 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette ról de consumo dagua por hydrometro (1934).

N. 1.011 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre execução dos serviços das obras de Ribeirão das Lages.

N. 1.012 — Ao Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão da Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao memorandum numero 55, de 7 de janeiro ultimo.

N. 1.013 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo mudança de aparelho telephonico;

N. 1.014 — Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar, respondendo o officio n. 518, de 1 do mez proximo passado.

N. 1.015 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam rectificados nos róis de hydrometros, o consumo attribuido ao predio numero 30 da rua das Marrecas.

N. 1.016 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam destacados dois fies para procederem á arrecadação das taxas de penas dagua.

N. 1.017 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede in-

clusão nos rões da taxa de saneamento para os predios ns. 257 e 261 da rua Barão de Bom Retiro.

N. 1.018 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede informar se a rua "B" (villa dos Pilares), é a que tem actualmente a denominação de Guarabá.

N. 1.019 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede informar qual a numeração actual dos antigos predios ns. 107-I a IV e 109 da rua Alvaro Ramos.

N. 1.020 — Ao Sr. procurador G. da Republica, devolve o processo numero 9.398/F.

N. 1.021 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo n. 2.324, serie F. Q.

N. 1.022 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo n. 5.065, serie F. P.

N. 1.023 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolve o processo n. 319, serie F. T.

N. 1.024 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolve o processo n. 9.817/F. P.

N. 1.025 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, remette duplicata de portaria de licença.

N. 1.026 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, restitue o processo n. 9.244/35.

N. 1.027 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, pede baixa de hydrometro do predio n. 182 da rua Senhor dos Passos — Ról de 1932.

N. 1.028 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve a processo n. 28.039/34.

N. 1.029 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 10.878/34, junto ao de numero 30.019/34.

N. 1030 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolve o processo n. 15.795/935.

Requerimentos despachados

N. 4.967/35 — José Venancio Rodrigues. — Nada ha que attender.

N. 4.931/35 — José Nelson Pecholt. — Transfira-se.

N. 4.919/35 — Dorinda Monarcha. — Compareça á Secção de Lançamentos.

N. 4.906/35 — Herminio M. dos Santos. — Transfira-se.

N. 4.853/35 — Maria C. Nogueira. — Rectifique-se.

N. 4.839/35 — Joaquim Mathias Junior. — Transfira-se.

N. 4.678/35 — Ernani R. Estella. — Transfira-se.

N. 4.624/35 — Vicente Cluffo. — Transfira-se.

N. 4.581/35 — Antonio S. Silva Junior. — Compareça á Secção de Lançamentos.

N. 4.526/35 — Olga M. Gomes dos Santos. — Deferido.

N. 4.466/35 — Instituto das Damas do Coração Eucharistico. — Transfira-se.

N. 3.777/35 — Guilherme Souza Tupper. — Transfira-se.

N. 4.286/35 — Fabrica Maracanã. — Deferido.

N. 4.243/35 — Dorotheu Alfredo da Costa. — Deferido.

N. 4.045/35 — Deolinda Cerqueira e outro. — Transfira-se.

N. 3.319/35 — Carmelita Valença. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.295 — Solicita o pagamento de 5:700\$, ao asylado João Felinto Ferreira.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.296 — Attendendo a que ha necessidade da installação de um telephone official no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, afim de que este estabelecimento se communique, em objecto de serviço publico, com as diversas autoridades navaes, solicita providencias no sentido de que seja aquelle Sanatorio dotado desse meio de communicacão, cuja despesa será insignificante se for aproveitado material usado e existente na agencia dos Correios e Telegraphos naquella cidade fluminense, segundo informa o respectivo agente.

N. 1.297 — Informa que nesta data designou o capitão de corveta, aviador naval Luiz Leal Netto dos Reis, para substituir o capitão de fragata aviador naval Dante de Mattos, nas funções de delegado do Ministerio da Marinha junto ao Departamento de Aeronautica Civil, desse Ministerio.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.298 — Solicita seja permitido ao 1º tenente, medico Dr. Waldemir Salen, frequentar o Curso de Especialização da Clinica de Oto-Laryngologia, da Assistencia Municipal do Rio de Janeiro.

— Sr. Sylvio Portugal, secretario da Justiça e Negocios do Interior, do Estado de São Paulo:

N. 1.290 — Accusando o recebimento do officio n. 3.316-J, de 23 de abril de 1935, dessa secretaria, agradece a communicacão feita de haver assumido o exercicio do cargo de secretario da Justiça e Negocios do Interior, desse Estado.

— Sr. Dr. Luiz Pisa, secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, do Estado de São Paulo:

N. 1.299 — Agradece a communicacão que fez, no officio n. 1.604, de 22 de abril proximo findo, de haver assumido o exercicio do cargo de secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, do Estado de São Paulo.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 1.300 — Transmite o requerimento e demais papeis, em que o 2º sargento AE-ES, Helvecio Manoel da Silva pede rectificacão de nome, e solicita se digne dar parecer sobre o assumpto em apreço.

N. 1.301 — Pelo decreto n. 24.633, de 10 de julho de 1934, que introduziu modificacões no Regulamento da Escola Naval, aprovado pelo de n. 19.877, de 16 de abril de 1931, foi creada a cadeira de Navegacão Astronomica, unificacão de duas outras, Astronomia e Navegacão, que eram regidas, respectivamente, pelos professores cathedricos José Frazão Milanez e Roberto de Barros.

Em taes circumstancias, solicita que se digne de emitir parecer, esclarecendo a qual dos dois professores deve caber a

regencia da nova cadeira e, consequentemente, qual a situacão em que o outro deve ser considerado.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.291 — Dispensa o 1º tenente intendente naval Waldemar Guaracy de Macedo Silva, das funções de instructor do Serviço de Fazenda, do Curso Pratico de Aspirantes a Intendentes Navaes.

N. 1.292 — Torna sem effeito os avisos ns. 938, de 29 de março de 1935 e 1.099, de 15 de abril de 1935, pelos quaes foram designados os capitães-tenentes Hercolino Cascardo e Ary dos Santos Rangel, para exercerem, respectivamente, as funções de immediatos do submarino "Humaytá" e do contra-torpedeiro "Parahyba".

N. 1.293 — Designa os officiaes abaixo mencionados, para as seguintes commissões:

Capitão de mar e guerra Appio Torquato Fernandes do Couto, para servir nessa directoria;

Capitão de corveta, intendente naval Lysandro de Andrade e o capitão-tenente Luiz Henrique Marques da Costa, para exercerem, respectivamente, as funções de instructores do Serviço de Fazenda e de Tecnologia e Cerimonial Maritimo, do Curso Pratico de Aspirantes a Intendentes Navaes, sem prejuizo de suas actuaes funções.

N. 1.294 — Designa o capitão-tenente Heitor Cesar Martins, para exercer as funções de instructor das diciplinas do § 3º, do art. 7º, do Regulamento da Escola Naval, cummulativeamente com as que vem exercendo e para as quaes foi designado pelo aviso n. 975, de 4 de abril de 1935.

N. 1.303 — Designa o capitão de corveta aviador naval Luiz Leal Netto dos Reis, para substituir o capitão de fragata aviador naval, Dante de Mattos, nas funções de delegado deste Ministerio junto ao Departamento de Aeronautica Civil do Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem prejuizo de suas actuaes commissões.

N. 1.304 — Concede baixa do serviço da Armada ao marinheiro n. 4.090-PE-CM-3ª classe, João Justino dos Santos.

N. 1.305 — Concede baixa do serviço da Armada, ao fuzileiro naval Mario de Oliveira Santos.

— Sr. Dr. juiz auditor da 1ª Circumscripcão Judiciaria Militar (Jurisdicção da Marinha):

N. 1.289 — Solicita providencias no sentido de ser substituido nos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para os quaes foi sorteado, o 1º tenente, pharmaceutico, Humberto Monteiro Meirelles, visto o navio, em que está embarcado, achar-se em preparo para uma longa commissão fora do porto do Rio de Janeiro.

N. 1.302 — Solicita providencias no sentido de ser dispensado das funções de presidente do Conselho de Justiça Militar, para as quaes foi sorteado, o capitão de corveta Adalberto Cotrim Coimbra, visto serem necessarios os seus serviços na commissão que vae desempenhar fora desta Capital.

— Por portaria de 4 de maio:

De accordo com os arts. 7º e 8º, I, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro

de 1921, concede 90 dias de licença ao desenhista de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ildefonso Fagundes, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a partir da presente data, para entrar no gozo desta licença.

Concede licença ao ex-marinheiro de 1ª classe, asylado, José de Almeida Brito, para transferir sua residência do Estado do Ceará para o do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes.

Concede licença ao ex-fuzileiro naval, asylado, Francisco Macario, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deevrá ser apresentada às estações competentes.

Concede licença ao ex-taifeiro, asylado, Manoel do Sacramento Passos, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes.

Concede licença ao ex-taifeiro, asylado, Olympio Almerindo França, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes.

Expediente de 25 de abril de 1935

RECTIFICAÇÃO

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.194 — Attendendo a que a Directoria do Pessoal é o órgão da administração naval que dispõe de maiores elementos para a verificação de férias accumuladas a que tenham direito os militares, declara, conforme o que propuzestes no officio n. 23 — Gabinete, de 25 de março ultimo, attribuir, somente a essa directoria, na parte que diz respeito aos militares, a faculdade que é dada aos chefes de repartições da Marinha pela circular n. 4.362, de 23 de dezembro de 1931, para a concessão de férias, annualmente, accrescidas de uma licença de favor de igual prazo, para a permanencia em uma estação climaterica ou de aguas, etc.

Os chefes de repartições, com relação aos civis, continuam a usar daquella faculdade e demais disposições, contidas na referida circular.

Nota — Procede-se á republicação, por ter sido publicado no *Diario Official* de 25 de abril de 1935, com o n. 194.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente foi designado, de accordo com o art. 2º do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934, o reservista Elyseu Vieira Fernandes Junior, para exercer, no caracter de contractado, o lugar de desenhista da Escola Technica do Exercito,

cabendo-lhe os vencimentos mensaes de 450\$000.

— Por despacho de 29 do mez findo:

Foi autorizada a reversão ás armas de origem dos seguintes sargentos: segundos sargentos Candido dos Santos Oliveira, do 8º R. I.; Dorvalino de Andrade, Graciliano Rodrigues de Moraes, Marques Côrtes Lorega, do 1-8º R. I.; Delmar Rodrigues Leal, da 3ª F. I.; terceiros sargentos Josino Almir Dutra, Egberto Gomes de Almeida, Antonio Granchini, Sylvio Monti, Eudocio Gonçalves, Cyrillo Blasco, do 9º R. I.; João Alves de Oliveira, Firmino Antonio da Silva, Idalencio Rodrigues, do 8º R. I.; Manoel Arteaga, da 2ª F. I., e 2º sargento Eurico Marques Vianna, do 9º R. I.

— Por outros de 4 do mesmo mez:

Foi autorizado o commandante do Districto de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar e inspector da Defesa de Costa a empregar parte das economias administrativas do C. A. do G. G., na execução de alguns serviços destinados a assegurar melhor efficiencia nas fortalezas do respectivo districto.

Foram designados: o capitão Enedino Virgilio de Carvalho, commandante da 4ª Cia. de alumnos do C. M. do Rio de Janeiro; 1º tenente Mozart Andrade Souza, ajudante de ordens do commandante da 7ª Brigada de Infantaria.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Lucio de Azambuja Dias, do 5º R. C. I. para o Regimento Andrade Neves; Caetano Horizontino Cotrim Duarte e Silva, do R. Mx. A. (Campo Grande) para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre); Germano Donner, do 15º para o 14º B. C.; Haroldo do Passo Mattoso Maia, do Q. S. para o Q. O., sendo classificado no 1º B. Trans. (Vila Militar); Adalberto Mendes da Silva, do Q. O. para o Q. S.

Foram classificados, por necessidade do serviço, os capitães Selson de Mello no 12º R. I. e Lucio Felix de Souza no 19º B. C.

— Por outros de 6 do mesmo mez:

Foi approvada a admissão do reservista Benedicto Barbosa para prestar serviços no D. C. Campo Bello, durante o impedimento transitorio do cozinheiro José Tondato.

Foi approvada a relação dos civis contractados como empregados da F. C. S. A. T. P., admittidos, demittidos ou que tiveram augmento ou diminuição de salario, tudo durante o mez de março findo.

Rectificação:

Por despacho de 20 de março ultimo foi mandada publicar a relação de distribuição dos escreventes e amanuenses, devendo-se ler "Direcção Geral do Ensino das Escolas de Armas", em vez de "Escola das Armas", como publicou o *Diario Official* de 2 de abril findo.

— Por portaria de 6 do corrente foi designado, de accordo com o art. 2º do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934, o reservista Kleber Faria Lapa Menna Barreto, para exercer, no cara-

cter de contractado, o lugar de dactylographo do Departamento Central, cabendo-lhe os vencimentos de 300\$000.

— Por despacho de 6 do corrente:

Foi mandado passar á disposição da Inspectoria do 2º Grupo de Regiões Militares o capitão Gilberto Valle de Araujo.

Foi transferido o capitão do extincto Corpo de Intendentes, Mario Dias Lima, do 12º R. I. (Juiz de Fôra) para a Directoria de Intendencia da Guerra, por necessidade do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 12:525\$, ao 2º tenente convocado, Benicio da Silva Campos (Av. n. 1.639); De 1:961\$, a Bastos & Campos. (Av. n. 1.640);

De 400\$, a Raymundo Bueno de Oliveira. (Av. n. 1.641);

De 531\$, ao 1º sargento Gilberto Belda. (Av. n. 1.642);

De 11:121\$700, ao capitão Guilherme Catramby Filho. (Av. 1.643);

De 486\$, ao operario de 1ª classe do Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª R. M., Francisco Garitano. (Av. 1.644);

De 5:977\$200, ao 1º tenente Eduardo Augusto de Bastos. (Av. 1.647);

De 155\$, ao 2º sargento Darcy Corrêa. (Av. n. 1.648);

De 405\$100, ao capitão reformado Jorge Elias Ajús. (Av. n. 1.651);

De 5:466\$800, ao coronel da 1ª classe da reserva de 1ª linha Joaquim Francisco Duarte. (Av. n. 1.654);

De 88\$500, ao soldado Namur da Graça Carvalho. (Av. n. 1.655);

De 135\$, a cada um dos sargentos Othon Vieira Leite, Waldemar Gomes da Silva, Adolpho Barros, Adriano Sanchez Osorio, Antonio Joaquim Machado. (Avs. ns. 1.656, 1.659, 1.667, 1.669 e 1650);

De 1:560\$, ao 3º sargento Jorge José dos Santos. (Av. n. 1.658);

De 857\$300, ao 2º tenente de administração José Olympio Moreira. (Av. numero 1.660);

De 16:767\$200, ao 2º tenente convocado, Mario de Menezes. (Av. n. 1.661);

De 88\$500, ao soldado Luiz da Rocha Filho (Av. n. 1.665);

De 1:386\$, ao 3º sargento Aldhemar de Oliveira Barros. (Av. n. 1.666);

De 12:950\$, ao 2º tenente convocado, João Fleury de Souza Amorim Filho. (Av. n. 1.671);

Na Delegacia do Amazonas:

De 121\$200, ao soldado Luiz Gonzaga Pessoa. (Av. 1.653);

De 205\$200, ao soldado Antonio Candido de Oliveira. (Av. 1.662);

De 456\$, ao soldado Luiz Gonzaga dos Santos. (Av. 1.668);

De 244\$200, ao soldado Raymundo Bernardo de Souza. (Av. n. 1.670);

Na Delegacia do Pará:

De 1:170\$200, ao músico de 3ª classe Pedro de Souza Dias. (Av. n. 1.659);

Na Delegacia da Bahia:

De 750\$, ao 1º tenente Murillo Borges Moreira. (Av. n. 1.664);

Na Delegacia de Minas Geraes:

De 3:447\$, ao 2º tenente de administração Luiz Curvello Junior. (Av. número 1.645);

Na Delegacia de S. Paulo.

De 7:500\$, ao capitão contador Eliezer Lobato. (Av. 1.646);

De 2:008\$, ao 2º sargento Luiz Cancio da Rocha. (Av. n. 1.663);

Na Delegacia do Paraná:

De 440\$, ao 2º sargento José Ramos Regio. (Av. n. 1.652);

Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando, em solução de consulta, que pôde ser indicado o tenente-coronel, intendente de Guerra Alcebiades Simões Pires, para exercer as funções de instrutor de uma das disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento do Corpo de Intendentes. (Av. n. 33).

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pedindo providências afim de que sejam entregues aos Estados de Paraná e Santa Catharina, as estradas de rodagem Capella da Ribeira-Curitiba e São João-Pato Branco, construídas pelo 1º batalhão de Sapadores do Exército. (Av. n. 27).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que, attendendo às razões do commandante da 5ª R. M., é creado um contingente especial para a guarda de edificios e paços do Serviço de Material Bellico Regional, que ficará constituído de um 3º sargento, dois segundos cabos e 18 soldados. (Av. n. 270);

Que, ao invés de serem preenchidas as vagas que existem no contingente da Escola de Cavallaria, de um 3º sargento, 8 primeiros cabos e tres segundos cabos, fica o mesmo contingente augmentado de 12 soldados e, por essa forma, assim constituído, definitivamente: 1 sargento ajudante, tres primeiros sargentos, 4 segundos sargentos, 5 terceiros sargentos, 6 primeiros cabos, 13 segundos cabos e 137 soldados. (Av. n. 271);

Que, o capitão Milton Pio Borges da Cunha e o 1º tenente Moacyr Lopes Rezende são postos á disposição do Governo do Espirito Santo, para servirem, respectivamente, como commandante e sub-commandante da Força Publica do referido Estado. (Av. n. 2.720).

Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, autorizando um entendimento com a Municipalidade de S. João d'El-Rey, para que se lavre a escriptura de troca da área invadida por particulares e pertencente ao Ministerio da Guerra, por outra equivalente, afim de ser construido um campo de aviação militar, na citada cidade. (Av. n. 8).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935 — N. 273.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Por despacho de 6 de fevereiro findo, resolvi approvar a indicação feita pelo Estado Maior do Exército, de funções que podem ser desempenhadas por capitães e constantes do Boletim do Exército, n. 71, de 25 de dezembro de 1934.

Essa deliberação, não tendo sido bem comprehendida, vem ocasionando o accumulo de officiaes em alguns corpos de tropa.

Para sanar esse inconveniente, declaro-vos, esclarecendo melhor:

I, nos corpos de tropa em que houver capitães e primeiros tenentes classificados para as funções que possam ser exercidas indistinctamente por uns ou por outros, terão preferencia os primeiros;

II, nos corpos em que houver capitães para o exercicio das funções de ajudante e official de transmissões, competem aos mesmos, além destas, as de secretario, e aos primeiros tenentes, as de commandante da unidade, extranumeraria e de instructor;

III, quando couber ao capitão somente uma das funções, este será também o commandante da unidade extranumeraria, além das que lhe são proprias. — P. Góes.

Requerimentos despachados

Alberto Machado de Souza, 1 sargento, asylado, reformado, pedindo ficar addido ao 1º G. A. D., para effeito de percepção de vencimentos. — Como pede.

Amaro Joaquim de Albuquerque, 2º sargento, enfermeiro do Depósito de Convalescentes de Campo Bello, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Andreza de Oliveira Xavier, pedindo pagamento de etapa que lhe é devida, como viuva do finado cadete asylado Augusto de Oliveira Xavier. — Archive-se, de accordo com o parecer do consultor juridico do gabinete do Sr. Presidente da Republica, por despacho de 21-9-34, decidiu, em requerimento de uma viuva de asylado, pedindo o restabelecimento de etapa, então suspensa, que, á viuva de asylado não cabe a etapa que vinha recebendo durante a vida do marido.

Annibal Baptista Machado, 2º tenente, mestre de musica do 1º R. I., pedindo que lhe seja permittido candidatar-se a uma vaga de professor no Instituto Nacional de Musica. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Arthur Martins Rocha, 3º sargento do Nucleo do 3º R. Av., pedindo que lhe seja permittido exercer actividade tecnica na aviação civil. — Deferido, de accordo com o art. 12, da lei n. 5.168, de 13-1-1927, e parecer do E. M. E., em requerimento identico.

Benjamin da Costa Ribeiro, major da reserva da 1ª linha do Exército, pedindo reversão ao serviço activo do Exército, no posto de major. — Indeferido, de accordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Benedicto Leme, mestre, interino, de 2ª classe da F. P. S. F., pedindo effeição no referido cargo. — Indeferido. Submetta-se, querendo, ao concurso já

autorizado pela D. M. B., de accordo com o aviso n. 30, de 18-5-1934, visto como o concurso a que allude foi, apenas, uma prova de sufficiencia para o exercicio do cargo.

Conegundes Antonio de Souza, cabo asylado, pedindo que lhe seja permittido transferir residencia para o Estado do Rio, ficando addido ao 2º R. A. M., para effeito de percepção de vencimentos. — Deferido, devendo ficar addido ao 2º R. A. M., para effeito de percepção de vencimentos e correndo por conta propria as despesas de transporte.

Felippe Antonio Xavier de Barros, general de brigada, intendente de Guerra; Alvaro Octavio de Alencastro, coronel; João Marques da Cunha, tenente-coronel, pedindo passadeira de ouro. — Deferido.

Vitalino Thomaz Alves, major, reformado, professor em commissão, do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de vencimentos integraes de professor. — Deferido (a contar de 2-5-1935).

Victor Figueira, ex-3º sargento, pedindo devolução de documentos annexos a requerimento anterior. — Entregue-se, mediante recibo.

Victorio Franco, ex-soldado, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou asylo. — Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 6 de maio de 1935

N. 346 — Approva a folha de quinhentos e cincoenta e nove diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, no periodo de maio a dezembro ultimos, correndo a despeza á conta da verba 6ª, sub-consignação n. 2, do orçamento do anno de 1934. (P. 8.509-35).

N. 347 — Approva as cincoenta e duas folhas de pagamento relativas aos mezes de setembro e outubro do anno de 1934, na importancia total de réis 165:723\$300, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. (P. 8.509, de 1935).

N. 348 — Approva as seis folhas de pagamento relativas aos mezes de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 8:256\$000, do pessoal diarista extranumerario contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (Processo n. 8.284-35).

N. 349 — Approva as oitenta e duas folhas de pagamento, relativas aos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 163:874\$800, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços de re-

apparelhamento e melhoramentos da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. (P. 8.505-35.)

N. 350 — Approva a folha de quatro diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para seus serviços na Administração Central no Estado do Ceará, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2, letra b, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio, a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo. (Processo n. 8.997-35.)

N. 351 — Approva a folha de nove diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para seus serviços na Secção Technica, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 8ª, sub-consignação numero 2, letra b, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio, a partir de primeiro de janeiro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo. (P. 8.790-35.)

N. 352 — Approva a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para seus serviços na Administração Central, correndo a despesa com esse diarista, á conta da verba 8ª, sub-consignação numero 2, letra a, do orçamento vigente, podendo o mesmo servir durante o corrente exercicio, a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação. (P. 8.789-35.)

N. 353 — Approva as trinta e tres folhas de pagamento, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do anno de 1933, na importancia total de réis 541:012\$200, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas. (P. 24.104-34.)

Expediente do dia 2 de maio de 1935

Avisos:

N. 1.342 — Ao Tribunal de Contas, solicita seja distribuida Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, á disposição da Fiscalização do Porto de Victoria, do D. N. P. N., a importancia de 3:600\$, correspondente aos vencimentos de um continuo no periodo de abril a dezembro do corrente anno. (7.807-35.)

N. 1.343 — Ao mesmo, envia a registro a folha, na importancia de réis 2:764\$, proveniente de indemnização por despesas de viagem, a que fez ju's, no mez de fevereiro ultimo, o engenheiro do D. N. P. N. Francisco Benjamin Gallotti. (8.436-35.)

N. 1.344 — Ao mesmo, restitue processo acompanhado das informações prestadas pelo D. N. P. N., relativas ao abono de diarias a Olympio Camillo de Assis e outro, na importancia de 4:920\$. (8.435-35.)

N. 1.345 — Ao mesmo, solicita seja paga, pelo Thesouro Nacional, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, a importancia de 460:000\$, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Rio Grande-Pará e relativa a viagens terminadas em janeiro e fevereiro do corrente anno. (8.420-35.)

N. 1.346 — Ao mesmo, solicita seja paga, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, a importancia de réis 100:000\$, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Sul-Norte e relativa a viagens terminadas em janeiro e fevereiro do corrente anno. (8.418-35.)

N. 1.346 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao Sindicato Condor Limitada, a importancia de 44:760\$, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha aerea São Paulo-Cuyabá e relativa a viagens realizadas no mez de fevereiro do corrente anno. (8.292-35.)

N. 1.348 — Ao mesmo, solicita providencias afim de que a distribuição de creditos solicitada no aviso n. 508, de 11 de fevereiro proximo findo, no total de 1.480.000\$, seja feita pela forma abaixo indicada e não como constante do mencionado aviso: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão — a) para a construção da ponte sobre o rio Parnahyba — Pessoal — 500:000\$ — Material 400:000\$ — b) para o aparelhamento da Estrada — Pessoal — 250:000\$000 — Material (sendo 250:000\$ para material rodante) — 330:000\$000. (8.263-35.)

N. 1.349 — Ao mesmo, solicita providencias afim de que sejam transferidos para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á disposição da Fiscalização do Porto do Rio Grande, do D. N. P. N., os creditos já distribuidos ás repartições pagadoras mencionadas na tabella que acompanhou este aviso, na importancia total de 114:540\$. (7.803-35.)

N. 1.350 — Ao mesmo, solicita seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, a João Gonçalves Melchhiades de Souza, 3º official da Secretaria Geral do Departamento de Aeronautica Civil, a importancia de 4:000\$, para attender, nos meses de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas mudas e de prompto pagamento, inclusive carretos e despachos de material. (7.836-35.)

N. 1.351 — Ao mesmo, solicita seja distribuida á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 800:000\$, para attender, no corrente exercicio, ás despesas com o pagamento de pessoal em disponibilidade e de differenças de vencimentos aos funcionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores. (8.238-35.)

N. 1.352 — Ao mesmo, solicita providencias afim de que sejam annulladas as seguintes importancias nas distribuições feitas ás repartições pagadoras abaixo mencionadas: Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, 11:010\$000 — D. F., no Estado de Matto Grosso, 9:150\$000 — D. F. no Estado do Espirito Santo, 1:674\$000 (7.806-35.)

N. 1.353 — Ao mesmo, delegação de competencia ao director da E. F. C. B., engenheiro Alfredo de Castilho, para, no corrente exercicio, requisitar adiantamentos por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á disposição da mesma estrada. (20.238-34.)

N. 1.354 — A' Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, identico. (20.238-34.)

N. 1.355 — A' E. F. Central do Brasil, identico. (20.238-34.)

N. 1.356 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga ao Hospital Santa Thereza de Petropolis, a conta na importancia de 2:492\$000, proveniente de serviços hospitalares prestados a operarios da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, no anno proximo findo. (8.548-35.)

Officio:

N. 1.889 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, transmite processo relativo á concessão da gratificação adicional de 10 % aos vencimentos do funcionario aposentado Luiz Daniel Baronto. (9.043-35.)

Expediente de 3 de maio de 1935

Avisos:

N. 1.357 — Ao Ministerio da Fazenda, delegação de competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importancia de réis 1.740:000\$000, por conta do credito aberto pelo decreto n. 24.756, de 14 de julho de 1934, revigorado, naquella importancia, para o corrente exercicio, pelo decreto n. 6 de 24 de janeiro findo, e destinado á aquisição de material rodante e de tracção para a Rede de Viação Cearense. (2.291-35.)

N. 1.358 — A' Comissão Central de Compras, identico. (2.291-35.)

N. 1.359 — Ao Tribunal de Contas, identico. (2.291-35.)

N. 1.360 — Ao mesmo, envia a registro a conta na importancia de 8:500\$, de Antonio Dias Garcia, proveniente de aluguel do armazem, 2º e 3º pavimentos do predio n. 7, da avenida Barão de Teffé, occupados pela I. F. E., no mez de março ultimo. (8.672-35.)

Expediente de 4 de maio de 1935

Avisos:

N. 1.361 — A' Procuradoria da Republica da secção de São Paulo, remette copia do officio n. 165, de 2 de fevereiro do corrente anno, da E. F. C. B., prestando informações a respeito do accidente no trabalho soffrido por Eduardo Paulo Moreew. (2.592-35.)

N. 1.362 — A' governadoria do Estado do Espirito Santo, declara que o Instituto de Meteorologia já tem assentada com o Instituto de Biologia Vegetal do Ministerio da Agricultura a transferencia, para a jurisdicção daquella repartição, de todas as estações meteorológicas em funcionamento, sendo pois mais conveniente que o Governo desse Estado se dirija ao titular daquella pasta. (5.217-35.)

N. 1.363 — A' interventoria Federal no Estado do Ceará, com referencia ao telegramma de 2 de fevereiro ultimo, dessa interventoria, declara que é impossivel attender ao pedido, em face do disposto no artigo 2º e seus paragraphos do decre-

to n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932. (7.203-35).

N. 1.364 — A' Associação Commercial de Minas Geraes (Bello Horizonte), em resposta ao telegramma de 15 de março ultimo, dessa Associação, comunica que, segundo informou o D. N. P. N., de accordo com os representantes, nesta capital, dos exportadores de manganez, foram acceitas as tarifas ora em vigor, acrescidas somente da taxa de utilização do porto e da de atracação correspondente, sendo aquella de \$300 e esta de \$100 por tonelada. Attendendo, porém, a que essa Associação pode ser interessada em outros artigos de exportação, aquelle Departamento resolveu conceder o prazo de 8 dias para apresentar qualquer outra suggestão a respeito. (7.809-35).

N. 1.365 — Ao Ministerio do Exterior, agradece comunicação constante do aviso LA/52/612 (00), de 20 de março ultimo, relativamente ao recebimento pelo porto de Basrah, de mensagens internacionais de quarentena por T. S. F. (7.338-35).

N. 1.366 — Ao Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, solicita providencias no sentido de regressarem aos serviços de sua repartição o 2º official da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, José Coelho d'Alverga e o 3º official da mesma Directoria Regional, João Antonio Nepomuceno Junior, posto á disposição desse Tribunal. (696-35).

N. 1.367 — A' Procuradoria Geral da Republica, transmite copia do officio dirigido a este Ministerio pela Directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo á intimação feita pelo juiz federal substituto da 1ª Vara desta Capital, para pagamento da quantia de 601:774\$100.

Offícios:

N. 1.890 — A' Prefeitura Municipal de Ouricury — Estado do Ceará, comunica que, no momento, apesar do auxilio promettido por essa Prefeitura, é impossivel cogitar-se da construção do edificio para a agencia postal-telegraphica dessa cidade, por estar esgotado o credito especial para esse fim e a dotação orçamentaria do vigente exercicio não comportar mais compromissos além dos já assumidos. (8.870-35).

N. 1.891 — A' Rede de Viação Cearense, informando sobre a cessão á Empresa de Luz de Cratons, de um velho locomovel ou uma caldeira de locomotiva imprestavel para o serviço dessa Rede comunica que é impossivel attender ao pedido em face do disposto no artigo 2º e paragraphos, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932. (7.203-35).

N. 1.892 — Ao Dominio da União no Estado da Bahia, comunica que este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado por Miguel Elias Habib, por estar o terreno em apreço situado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios. (8.944-35).

N. 1.893 — Ao mesmo — Identico ao Sr. Domingos Manoel de Oliveira. (9.266-35).

N. 1.894 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, identico ao Sr. Manoel Duarte Gaspar. (9.010-35).

N. 1.895 — A' mesma, remette papel 9.363-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (9.363-35).

N. 1.896 — A' mesma, restituindo a planta, que acompanhou o officio n. 684, de 24 de março ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado no local denominado Bocaina, Municipio de Santo, nesse Estado, e requerido pelo Sr. Alfredo dos Santos Godinho, comunica que o terreno em apreço está localizado na zona abrangida pela ampliação das installações portuarias daquella cidade, razão pelo qual este ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento solicitado. (8.923-35).

N. 1.897 — A' mesma, comunica que este ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento solicitado por Manoel da Costa Roteiro, por estar o terreno em apreço localizado dentro da zona prevista no plano de ampliação do porto de Santos. (8.925-35).

N. 1.898 — A' mesma, comunica que este ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento solicitado por Manoel Diniz A. Garcia, por estar o terreno localizado na zona do futuro prolongamento do caes daquelle porto. (9.921-935).

N. 1.899 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, remette papel n. 361-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (9.361-35).

N. 1.900 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, comunica que este ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento solicitado pelo Sr. Carlos de Carvalho, por estar o terreno localizado na zona prevista para as obras de melhoramentos portuarios desse Estado. (8.929-35).

N. 1.901 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remette papel 9.360-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (9.360-35).

N. 1.902 — A' E. F. Central do Brasil, remette copia authentica do officio desta Directoria Geral, n. 23, de 6 de fevereiro de 1924 (9.336-35).

N. 1.903 — A' mesma, transmite com documento, copia do decreto de 5 de abril ultimo, que aposentou Misael Ferreira dos Santos no cargo de escriptuario de 3ª classe dessa Estrada. (7.533-935).

N. 1.904 — Aos Correios e Telegraphos, transmite com documentos, copia do decreto de 12 de abril ultimo, que aposentou João Aleixo da Silva, no cargo de guarda-fios de 1ª classe desse Departamento. (7.578-35).

N. 1.905 — Ao mesmo, comunica que ficam revogadas as disposições constantes dos officios desta Directoria Geral sob ns. 502, de 5 de março de 1931, e 65/C, de 8 de janeiro do corrente anno, devendo subsistir, apenas, as d' n. 642, de 6 de abril do citado anno de 1931. (2.055-35).

N. 1.906 — Circular a todas as repartições subordinadas a este ministerio, com excepção do S. C. F. — Communico, para os devidos fins, que ficam revogados os termos do officio n. 65-C, de 8 de janeiro ultimo, desta directoria geral, prevalecendo as determinações constantes do de n. 642, de 6 de abril de 1931. (2.055-35).

N. 1.907 — A' E. F. Central do Brasil — Solicita restituição do processo n. 18.936-34, encaminhado a essa repartição com papelaria datada de 20 de novembro do anno proximo findo. (19.887-34.)

Requerimento despachado

Estrada de Ferro Santa Catharina, pedindo, em março de 1930, bonificação de 25% sobre o montante das folhas de trabalhos de construção, em compensação aos prejuizos decorrentes de impaludismo endemico no trecho de Subida á Barra do Trombudo. — Em face da "exposição de motivos" constante do vol. III, fls. 76, e do consequente decreto numero 23.046, de agosto de 1933 (fls. 77 do mesmo volume), não é possivel a este ministerio attender ao pedido de pagamento, a mais, da quantia de réis 2.060:563\$408, proveniente de uma compensação de 20% por zona insalubre, que se diz unica obrigação restante para ser automaticamente cumprido o accordo rescisorio, firmado em 20 de fevereiro de 1933, entre o Estado de Santa Catharina e o engenheiro Alexandre Portella Passos. Effectivamente, ao lado da illiquidez de credito resalta o categorico daquella "exposição", afirmando que todos os compromissos do Estado de Santa Catharina em favor ou a credito daquelle engenheiro não excederiam de réis 1.133:692\$678, pouco mais de 50% da importancia reclamada a titulo da citada compensação. Indefiro, pois, o pedido. (7.865-35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 26 de abril de 1935

Licença concedida:

(*) Palmyra Amalia de Almeida, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, sendo dez dias com 1/6 da diaria, nos termos do art. 8º n. IV do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e dois mezes e vinte dias sem vantagens pecuniarias, de accordo com o art. 11 letra E da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920 para tratamento de saude, a partir de 1 de fevereiro ultimo. (16.801-35.)

Requerimento despachado:

(*) João Gabriel da Silveira Serrano, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Off. 700 - Dr. Diamantina.)

Dia 27

Licenças concedidas:

(*) José Joaquim dos Passos, telegraphista de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, tres mezes, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a partir de 17 de março ultimo. (67.905-34.)

(*) Osmar Avelino Ferreira, mensageiro, com exercicio na Directoria Re-

gional da Bahia, quatro mezes, em prorrogação, sendo tres mezes e 28 dias com a metade da diaria, e o prazo restante com 1/3 da mesma, nos termos do art. 8º ns. 2 e 3 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 22 de fevereiro de 1921, a partir de 22 de fevereiro ultimo. (39.355-34.)

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1935

(*) Portaria n. 673 — O director geral dos Correios e Telegraphos, usando das attribuições que lhe conferem as alíneas 2ª, 16ª e 21ª do art. 23 do regulamento vigente, e tendo em vista a conveniencia de dotar o departamento de um serviço de assistência medico-cirurgica para o respectivo pessoal, em sua grande maioria constituído por pessoas de condição modesta, impossibilitadas de occorrer a despesas, por vezes avultadas, para tratamento de saúde:

Resolve designar os funcionarios seguintes, todos diplomados em sciencias medico-cirurgicas, Drs. Edgard Barbosa de Barros, Osmar de Campos Saraiva, Raymundo Bráulio Blatter de Pinho, Francisco Ignacio Mallet de Mendonça e Elias Otto de Azeredo, para, em comissão, sob a presidência do primeiro e sem prejuizo dos serviços a seu cargo, estudarem a possibilidade da criação do serviço de assistência em questão nesta Capital, ficando desde já fixadas as bases seguintes:

a) os commissionados, conjuntamente com os chefes de serviço, verificarão si nos edificios occupados pelo departamento nesta Capital ha local disponível para a instalação de um ou mais consultorios;

b) approvada pelo director geral a escolha do local, que pelo departamento será provido de agua, esgoto, luz e gaz, os commissionados guarnecerão o consultorio ou consultorios do material de que puderem dispôr ou que puderem angariar a titulo gracioso;

c) caso esse material seja deficiente, os commissionados organizarão uma lista do que faltar, indicando os preços, e a submeterão á apreciação do director geral, que resolverá quanto á conveniencia e oportunidade da aquisição por conta do departamento, si a isso não se oppuserem as disposições legais em vigor;

d) dos commissionados, aquelles que tiverem consultorio particular, poderão ahi attender a consulentes, funcionarios do departamento, a titulo gratuito, em horas e em numero que de "motu proprio" fixarem;

e) os funcionarios que estiverem impossibilitados de locomover-se serão attendidos a domicilio pelo medico, membro da comissão, que residir mais proximo, cabendo, contudo, ao interessado prover ás despesas de condução, desde que se trate de local distante de linha de bondes ou omnibus, ou de trens suburbanos;

f) os membros da comissão de assistência medico-cirurgica ficarão dispensados dos encargos do expediente ou de trafego pelo tempo que consagrarem á prestação de serviços proffissionaes ao pessoal do departamento;

g) dentro dos primeiros seis mezes de funcionamento dos serviços medico-cirurgicos de que se trata, cada um dos commissionados apresentará ao presidente da comissão um relatório mensal dos trabalhos que houver desempenhado, podendo ulteriormente ser mais espagados esses relatorios;

h) o presidente da comissão superintenderá todos os serviços, podendo requisitar até tres empregados para o serviço de escripta e asseio, e organizará os registros que se tornarem necessarios, apresentando ao director geral um relatório dos trabalhos executados em cada mez, ou em prazo mais longo, si assim for deliberado;

i) o preenchimento das vagas que se derem na comissão de assistência, assim como o augmento do numero de seus membros, ficarão ao criterio exclusivo do director geral;

j) somente funcionarios do departamento diplomados em sciencias medico-cirurgicas poderão fazer parte da comissão de assistência, e sem direito a qualquer remuneração extraordinaria.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935. —
L. de Siqueira Menezes.

Dia 2 de maio de 1935

(*) Designando o praticante, com curso, Albino Ramos de Almeida Junior, para agente postal telegraphico de Corrintho, na Directoria Regional de Diamantina, devendo o diarista Lourival Mendes da Silva regressar á sede. (Port. 684-30-4-35.)

(*) Tornando de nenhum effeito a portaria n. 205, de 4 de fevereiro ultimo, na parte referente á admissão de Helida Carloni, Ansel Carvalho de Anchieta, Juracy Derenzi e Alayde Derenzi, como praticantes da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo e, em substituição, admitindo, nos termos do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, obedecendo á ordem de classificação em concurso de primeira entrada, com a diaria de 6\$000 e para terem a função de auxiliares de 3ª classe Maria Ignez Linhares, Aurora Malbar, Zuly Dias Semprini e Victalina Alves de Jesus. (Port. 685-30-4-35.)

(*) Determinando, em cumprimento á determinação constante do officio numero 1.270, de 26 de abril cadente, fique á disposição da consultoria tecnica do Ministerio da Viação e Obras Publicas o auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, Alfredo Baptista Vieira. (Port. 686-2-5-1935.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Benedicto Laureano Taquara, estafeta da agencia de Bauri, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, tres mezes, sendo dois mezes com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril ultimo. (20.960-35.)

(*) — Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1935

Dispensando, a pedido, das funções de chefe do Trafego Telegraphico de Sergipe o telgraphista de 2ª classe José Cabral e designando para substituí-lo nesse cargo o funcionario de igual categoria Vicente Hora de Mesquita. (Port. 689-4-5-35.)

Determinando tenha exercicio na agencia postal telegraphica de Lins, na Directoria Regional de São Paulo, o diarista Nelson da Cunha Silveira, que serve na Estação Central Telegraphica. (Port. 691-4-5-35.)

Designando o inspector de 3ª classe, João Miralles Marinho, para substituto eventual do director regional de Matto Grosso. (Port. 692-4-5-35.)

Attendendo ao proposto pela Directoria Regional de Botucatu, designa o telgraphista de 5ª classe Aristarcho de Azevedo Souza para exercer as funções de agente postal telegraphico de Bauri, naquella Directoria Regional. (Portaria 693-4-5-35.)

Transferido, na jurisdição da Directoria Regional de Santa Catharina, o diarista Adolpho Olinger, de Lages para servir como agente postal-telegraphico de Rio Capinzal; o telgraphista de 5ª classe Conrado Paulo de Miranda, da ultima agencia citada para auxiliar do trafego telegraphico, em Joinville, e o praticante diplomado Dacy Veiga de Magalhães, dessa ultima localidade para exercer as funções de auxiliar na respectiva Estação sede. (Port. 694-4-5-1935.)

Designando o inspector-chefe Amaro Baptista e o auxiliar de 2ª classe da Directoria Geral, Carlos Balthazar da Silveira para, em comissão, localizar e relacionar o aparelhamento sequestrado á S. A. "Agencia Americana", por força do decreto n. 19.520, de 23 de dezembro de 1930, afim de se effectuar a restituição determinada pelo Sr. ministro da Viação, em despacho de 15 de janeiro ultimo, communicado pela Directoria Geral de Contabilidade daquelle secretaria, em officio n. 467, de 24 do mesmo mez. (Port. 695-4-5-35.)

Designando, em additamento á portaria n. 439 de 11 de março ultimo, o auxiliar de 1ª classe José Maria Ribeiro do concurso que, para continuos, ora se realiza na Directoria Regional de Minas Geraes, em substituição do 3º official José da Matta Machado, anteriormente designado par essa função e della dispensado a pedido. (Port. 697-6-5-35.)

Transferindo, na jurisdição da Directoria Regional de Juiz de Fora, o telgraphista de 4ª classe, Jayme Washington Ferreira Lima, da estação sede para servir como agente postal-telegraphico de Barbacena, e, esta para aquella estação, os telgraphistas de 3ª classe Livio Pereira da Silva e Biosa Monteiro de Barros. (Port. 698-6-5-35.)

Creando uma agencia postal de 3ª classe na povoação de "Santa Luzia", municipio de Assu, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Norte,

a qual fundida a estação tephonica local, passará a funcionar como postal-telephonica. Fica arbitrada a gratificação annual de 960\$000, para o respectivo agente, que, devidamente affiançado, deverá se incumbir dos serviços postaes e telephonicos. (Port. 6.955-35).

Autorizando a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a admitir mais 6 (seis) baldeadores de malas, com a diaria de 12\$ (doze mil réis) cada um. (Portaria 600-6-5-35).

Requerimentos despachado.

Vivaldo Ramos de Vasconcellos, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto 24.768, de 14 de julho do anno p. findo. — Deferido, de accordo com a informação. (Off. 59-1-Dr. Rn).

Carlos Augusto Neves, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional de Diamantina, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto 24.768, de 14 de julho do anno p. findo. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Officio 472-1ª — Dr. Diamantina).

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante da agencia de Monte Azul, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo o seu aproveitamento como ajudante da agencia de Bella Cintra, na mesma Directoria Regional. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Officio numero 2.321-1ª — Dr. Sp.)

Hercilio Bonifacio e outros, serventes da Directoria Geral, pedindo dispensa da apresentação de certidão de idade, para inscrição em concurso para continuos, pelos motivos que allegam. — Na forma das instruções respectivos devem os interessados apresentar certidão pela qual provem que são brasileiros e menores de 18 annos.

Indefiro, pois, o pedido, por não me ser possível agir differentemente em face da disposição da lei transcripta. (Req. 20.744/35).

Fellipe Francisco & Comp. e outros, cidadãos domiciliados em Pirajú, no Estado de São Paulo, pedindo a nomeação do carteiro daquela agencia Sergino da Costa, para o lugar, actualmente vago, de agente do correio daquela localidade. — Indeferido, de accordo com a lei. (Req. 13.053/35).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Antenor Fróes, fiel de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de março (21.526/35).

Antenor Fróes, fiel de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com os vencimentos integrais, na forma do disposto no art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 1 de maio (21.526/35).

Jeronymo Tavares Guimarães, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, dois mezes, com ro-

denado, para tratamento de saude, a contar de 1 de abril (21.116/35).

Oswaldina Toledo, ajudante da agencia postal telegraphica de Ouro Fino, subordinada á Directoria Regional de Campanha, tres mezes, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 14 de março (20.021/35).

Armenia Socrates Gomes Pinto, auxiliar praticante pró-rata, da Directoria Regional de Goyaz, dois mezes, com 2/3 da respectiva diaria, pró-rata, para tratamento de saude, a partir de 5 de abril (20.797/35).

Francisco Nardy Filho, agente da agencia postal telegraphica de Itui, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 23 de março (21.152/35).

Jandyr Rebouças Vieira, auxiliar de praticante da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com 2/3 da respectiva diaria, pró-rata, para tratamento de saude, a partir de 1 de abril (21.353/35).

Francisco Saturnino de Araujo Góes Filho, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias (19.517/35).

Aldemar Monteiro Guimarães, radio, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, cinco mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 5 de março ultimo (15.362/35).

Ernani Diniz, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias (18.754/35).

Raymundo Serraff de Rezende, radio, diarista, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, quatro mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 17 de abril ultimo. (20.697/35).

Jacinto Correia de Lima, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de março ultimo (20.668/35).

João Baptista da Motta, ex-operario de 4ª classe, por tres dias, a contar de 10 a 12 do corrente, vespera de seu falecimento, com 2/4 do ordenado, nos termos do art. 8, n. 2, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (57.342/34).

Raymundo Theophilo de Oliveira, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de março ultimo. (19.174/35).

João Thimotheo Pacheco, guarda-fios diarista, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias. (20.788/35).

Requerimento despachado:

Luiz Dias de Castro, carteiro auxiliar, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo ser averbado em seus

assentamentos, o tempo de serviço prestado na Policia Militar. — Deferido, para o fim de constar dos assentamentos. (21.354/35).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de abril de 1935

Officio:

N. 656 — Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda., recommenda a estrita observancia do regulamento de radiocomunicações, visto que, segundo verificou este Departamento, os Srs. Hermann Altrath e Walter Mathias Staffler tripularam, como radiotelegraphistas as aeronaves "Ypiranga" e "Riachuelo", dessa Empresa, em varias viagens, ultimamente realizadas. Essas aeronaves, por conduzirem a bordo mais de dez pessoas, são obrigadas a es-cuta permanente e, pois, devem ser tripuladas por radiotelegraphistas brasileiros, de 1ª classe na forma do citado regulamento. (Ref. 2.058-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 20 de abril

Officio:

N. 657 — Ao Sr. superintendente do Serviço Telephonico da Companhia Telephonica Brasileira, pede providencias para que sejam aceitas, quando em objecto de serviço, as ligações pedidas pelo Sr. Aristides Costa, encarregado do Posto Meteorologico de Rezende, Estado do Rio, onde se acha instalado o aparelho n. 48, correndo as despesas respectivas, por conta deste Instituto, a partir do dia 1 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22

Officios:

N. 658 — Ao Sr. ministro da Viacao e Obras Publicas, encaminha requerimento em que o Syndicato Condor Ltda. solicita permissoão para executar em conjuncto com a Deutsch Lufttrans A. G. e a Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H. um film de propaganda do serviço aereo transatlantico postal e de passageiros, opinando este Departamento pelo deferimento do pedido, com restricções.

N. 659 — Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda. accusa o recebimento do officio n. 2.118, de 26 de março ultimo, que acompanhou uma cópia do requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, sobre as condições e formalidades para supprimento de combustiveis e materiaes ás aeronaves miliares e navaes, e solicita seja este Departamento informado da solução que for dada por aquelle ministério. (Ref. 1.838-35).

N. 661 — Ao Sr. inspector federal das Estradas, comunica que o funcionario dessa Inspectoria, Gildasio Palhano de Jesus, compareceu ao serviço deste Departamento, de 30 de março findo a esta data. (Ref. 2.054-35).

N. 662 — Idem, quanto ao funcionario Cristiano de Souza Guimarães, que compareceu ao serviço, de 27 de março a presente data.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 22 de abril de 1935

Officio n. 660 — Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal — Informa que o funcionario Alcides Osorio de Mendonça compareceu ao serviço deste instituto durante todo o mez de abril corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento

O Syndicato Condor Limitada, necessitando, ás vezes, empregar a aeronave PP — CAX "Curupira", como avião terrestre, substituindo os fluctuadores por rodas, requer sejam feitas, nos certificados de matricula e navegabilidade do mesmo, as necessarias annotações, considerando que o Ju 52, como machina terrestre, apresenta as alterações que ennumera, em comparação com o hydro-avião. Por despacho do Sr. director, que deferiu o pedido, foram feitas as annotações das alterações no livro competente, e nos certificados de matricula e de navegabilidade expedidos para a referida aeronave. (DAC. 1.008-35).

Officios:

N. 663 — Ao Sr. A. M. Bittencourt (Avenida São Sebastião n. 174-Rio) — Em vista da communicação feita pelo Sr. major aviador Henrique Dyott Fontenelle, delegado do Ministerio da Guerra junto a este departamento, de que não são satisfatorias as condições de navegabilidade do seu avião "PP-TAV", comunica que, attendendo á proposta daquelle official, e de accordo com o regulamento, fica interdittado o vôo do mencionado avião e cassado o respectivo certificado de navegabilidade, até ulterior deliberação. Deveis, assim, enviar a este departamento, para annotação, o referido certificado n. 50, expedido em 10 de dezembro de 1932. (Ref. 1.556-35).

N. 664 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o papel n. 3.864-35, que acompanhou a papeleta de 14 de março ultimo da Directoria Geral de Expediente, informando, sobre o que pede a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, no sentido de ser obtido credito supplementar para occorrer, no exercicio presente, ás despesas com as obras do Aeroporto do Rio de Janeiro, que o Governo, em mensagem ao Legislativo, já solicitou a necessaria dotação. (Ref. 1.742, de 1935).

N. 665 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue telegramma que acompanhou a papeleta de 17 de março findo, da Directoria Geral de Expediente, no qual a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas se dirige ao Sr. Presidente da Republica, pedindo providencias para ser concedido reforço para occorrer ás despesas com o serviço de obras do Aeroporto do Rio de Janeiro, no presente exercicio, e informa a S. Ex.,

que, pelo Sr. Presidente da Republica, já foi solicitado o referido reforço, em mensagem ao Legislativo. Faz outras considerações, sobre o alinhamento sul da muralha de contorno do alludido aeroporto. (Ref. 1.742-35).

N. 666 — Ao Sr. prefeito de Poços de Caldas — Relativamente ao officio de 4 de fevereiro do corrente anno, transmittido a este departamento pelo Sr. general director da Aviação Militar, que interessa ao desenvolvimento de rotas aereas commerciaes pelo interior do paiz, confirma o officio n. 262, deste departamento, informando ter examinado, com todo interesse, as suggestões contidas naquelle officio, declarando, entretanto, não poder dar solução ao assumpto sem conhecer pormenorizadamente a forma de cooperação que essa prefeitura deseja obter, para realizar os melhoramentos de que carece o terreno destinado ao aeroporto dessa cidade, sobre a qual estiam receber indicações precisas. (Ref. 509-34 e 1.181-35).

N. 667 — Ao Sr. general director da Aviação Militar. — Acusa o officio numero 193, de 22 de fevereiro findo, e comunica que este Departamento já providenciou para obter os esclarecimentos de que necessita para solucionar o pedido formulado pelo Sr. prefeito de Poços de Caldas relativamente ás obras no terreno destinado ao Aeroporto daquella cidade. Este Departamento comunicará, logo que resolva em definitivo sobre as providencias tomadas, contando com a cooperação dessa Directoria. (Ref. 509-34 e 1.181-35).

N. 668 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Restitue o processo n. 7.444, de 1935, em que é interessada a firma Zeising Irmãos, nas importancias de 3:850000 e 7:755\$000, por fornecimentos de material a este Departamento, no exercicio de 1934. (DAC. 2.357, de 1935).

N. 669 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. — Restitue o telegramma da Associação Commercial de Manaus, que foi enviado para informar, com a papeleta n. 91, de 28 de março findo, sobre a ligação da linha aerea ao Territorio do Acre, informando que este Departamento já propoz, no officio numero 258, dirigido a S. Ex. a inclusão no orçamento para o exercicio de 1936, da consignação destinada á respectiva subvenção, etc., e faz a respeito varias considerações.

N. 670 — Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H." — Requisita, de accordo com o regulamento o fornecimento de uma passagem, de Friedrichsffen a esta capital, no "Graf Zeppelin", para a Sra. Vera Janacopulus na proxima viagem de 4 de maio.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve designar os engenheiros Antonio José Alves de Souza, Waldemar José de Carvalho e Luiz Lofgren, respectivamente director e assistentes-chefes do Serviço de Aguas do Departamento

Nacional da Produção Mineral, para, em commissão, procederem á verificação de que trata o paragrapho 3º do artigo 192 do Código de Aguas, relativamente aos serviços tecnico-administrativos organizados pelo Estado de São Paulo, para os fins previstos no capitulo unico, do titulo III, livro III, do referido Código.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1935.
— Odilon Braga.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1935

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 2.071 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 200\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, prestados fora das horas do expediente, no gabinete do director da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, a que fez jús, em abril do corrente anno, a dactylographa Lygia de Barros.

N. 2.072 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de 450\$, proveniente de salario a que fez jús, no mez de abril deste anno, o mensalista contractado da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, João Dias dos Santos.

N. 2.073 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de 6:300\$, proveniente de gratificação a que fizeram jús, no mez de abril do corrente anno, os contractados technicos deste Ministerio, Lafayette Fernandes da Cunha e outros.

N. 2.074 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de 30:280\$, proveniente de salarios a que fez jús, no mez de abril deste anno, o pessoal mensalista, contractado, da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 2.076 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de 8:554\$800, proveniente de gratificações a que fizeram jús, no periodo de 11 de março a 30 de abril deste anno, os contractados da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado., Paulo de Moraes Costa e outros.

N. 2.077 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de 1:250\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao meu gabinete, antes ou depois das horas do expediente, no mez de abril ultimo, a que fizeram jús os funcionarios desta Secretaria de Estado, Benilde da Sant'Anna e outros.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.078 — Solicita providencias necessarias, afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, aos funcionarios deste Ministerio, Rodrigo Pereira da Silva e outros, a importancia total de

1:050\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinários fora das horas do expediente, prestados em meu gabinete, durante o mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 2.079 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de 300\$, a titulo de adiantamento, a ser entregue ao correio da portaria desta Secretaria de Estado, Hyppolito Japhet de Araujo, para attender ás despesas com o asseio da referida portaria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.080 — Solicita providencias necessarias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao chefe de secção da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Lauro Chaves Ferreira, a importância de 400\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente, no Departamento Nacional da Produção Mineral, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 2.081 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Mineral Nivaldo David de Freitas, o adiantamento na importância de 4:000\$, para attender ás despesas com o pagamento, por meio de cambiaes, de assignatura e renovação de assignaturas e revistas scientificas estrangeiras, em proveito da Directoria Geral do citado departamento.

N. 2.082 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, René Descartes de Medeiros, o adiantamento na importância de 4:000\$, para attender ao pagamento de concertos nos pavilhões onde são abrigados os animais em transito pela referida repartição.

N. 2.083 — Solicita providencias necessarias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao 1º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, a importância de 400\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente, no mez de abril deste anno.

N. 2.084 — Solicita providencias necessarias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao escripturario Symphronio de Magalhães, a importância de réis 1:000\$, proveniente da aquisição, pela Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, de vinte exemplares do livro *Aspectos do Brasil*, da autoria do credor acima mencionado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1935

Sr. sub-assistente administrador do Campo de Sementes de Cacao em Carnetá, — Estado do Pará:

N. 2.052 — Em relação ao officio numero 268, de 7 de março deste anno, solicita attender ao que dispõe o aviso-circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934

— Ao Sr. sub-inspector agricola da Sub-inspectoria Agricola Federal da D.

S. F. P. V. — Florianopolis — Estado de Santa Catharina:

N. 2.053 — Em referencia á folha de pagamento do pessoal permanente dessa Sub-inspectoria remetida a D. E. C. pelo numero 626, de 14 de março do anno corrente, solicita esclarecer se o ajudante Porthos Moraes de Castro Velloso faltou seguidamente treze dias em fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.056 — Em referencia ao officio n. 11.188-S-35, de 17 de abril findo, restitue o processo da comprovação do adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 16 de novembro de 1934, pelo 1º escripturario do Departamento Nacional da Produção Animal, Francisco Ferreira da Costa Filho.

N. 2.057 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de nove contos e novecentos mil réis (9:900\$), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 28 de novembro do anno passado, pelo sub-ajudante da Inspectoria Regional de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes, do Serviço do Fomento da Produção Animal, Fausto Joviano.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.058 — Em referencia ao officio n. 259, de 4 de fevereiro ultimo, restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 69.876-32, de que é interessada a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em virtude de se tratar de divida de "exercícios findos", cujo pagamento já foi ordenado.

N. 2.059 — Em referencia ao officio n. 1.048, de 21 de fevereiro do corrente anno, restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.760 de 1934, em que é interessado Newton Goulart, em virtude de se tratar de divida de "exercícios findos", cujo pagamento já foi ordenado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.062 — Em referencia ao officio n. 630, de 10 de abril corrente, que encaminhou a D. E. C. a 3ª via da folha de diarias do pessoal tecnico do mez de março, solicita informar se em epoca opportuna foi observada a recommendação constante do item 4º do aviso-circular 122, de 15 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.063 — Em referencia ao officio n. 996, de 8 de abril do corrente anno, que encaminhou a D. E. C. a 3ª via da folha de diarias vencidas em fevereiro pelos trabalhadores do Serviço de Fomento da Produção Animal, Oscar José Fernandes e Heitor Cardoso, solicita informar si, em tempo opportuno, foi observada a recommendação constante do item 4º do aviso-circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934.

N. 2.064 — Em referencia ao officio n. 994, de 8 de abril do corrente anno, que encaminhou a D. E. C. a 3ª via da folha de diarias recebidas em janeiro pelos trabalhadores do Serviço de Fomento da Produção Animal, Oscar José Fernandes e Manoel Ramos Delfino,

solicita informar se foi observada em epoca opportuna a recommendação constante do item 4º do aviso-circular numero 122, de 15 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. sub-inspector agricola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Goyaz — Estado de Goyaz:

N. 2.069 — Solicita indicar a D. E. C. os nomes e cargos das pessoas que acompanharam o funcionario Antonio Britto na viagem de Urutahy a Ipamery, a 26 de janeiro do anno corrente.

— Ao Sr. sub-inspector agricola federal da 3ª Região — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 2.068 — Remette o processo em que a firma J. Torquato & Comp. requer o pagamento da importância de 2:585\$300, por exercícios findos.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.085 — Em referencia ás folhas de diarias vencidas em janeiro, fevereiro e março deste anno pelos funcionarios do Horto Florestal de Ubatuba, José Benicio Fontenelle e Godofredo dos Santos, solicita informar se, em epoca opportuna, foi observada por esse Departamento a recommendação constante do item 4º do aviso-circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934.

— Ao Sr. sub-inspector agricola federal da 3ª Região — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 2.086 — Remette o processo em que J. Torquato & Comp. requerem o pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:000\$000.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.087 — Communica que o pagamento da conta n. 138, datada de 11 de agosto do anno findo, no total de réis 2:583\$700, deve ser requerido por "exercícios findos".

— Ao Sr. sub-inspector Agricola federal da 3ª Região — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 2.089 — Remette o processo em que a firma T. Torquato & Comp. requer o pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:546\$000.

Dia 6

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal:

N. 2.091 — Transmite a 1ª via do empenho n. 178, de 24 também do mez findo, na importância de 1:212\$500, para attender ao pagamento das despesas com a installação de dois novosapparehos telephonicos, um dos quaes em extensão, destinados ao serviço do Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional de Sericultura em Barbacena — Minas Geraes:

N. 2.092 — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do officio n. 791, de 26 de março ultimo, relativamente ao ex-auxiliar tecnico, contratado, dessa Inspectoria, Mario Thomé da Silva, communica que o mesmo deverá requerer o pagamento, por exercícios findos, da gratificação a que fez jus no referido cargo, no periodo de 2 de maio a 7 de junho de 1934, de accordo com a respectiva folha enviada com o officio n. 1.930, de 9 de julho do anno passado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1935

Ao Sr. agente da Estação de Cruzeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.031 — Solicita, as necessárias providencias no sentido de ser concedida, uma passagem de primeira classe, dessa estação a de D. Pedro II e destinada ao terceiro official, desta directoria, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, que viaja em objecto de serviço.

— Ao Sr. secretario da Delegacia do Trabalho Marítimo, no Estado do Pará, Belém:

N. 2.023 — Accusa recebimento de memorandum de 1 de fevereiro ultimo e declara que o exemplar referente aos decretos ns. 24.447 e 24.743 que crearam e regulamentaram, respectivamente, as delegacias do Trabalho Marítimo em nosso país, bem como assim a relação das pessoas que compõem a delegacia nesse Estado, não acompanharam o alludido memorandum.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.956 — Communica que, por portaria de 22 do corrente foram designados os seguintes funcionarios:

Dulcina Faria Rodrigues Silva, dactylographa, interina, desta directoria, para servir na Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Bello Horizonte;

João Figueiredo de Siqueira, escrevente-dactylographo desse departamento, para servir nesta directoria e Militina Couto de Souza, escrevente-dactylographa, interina daquela inspectoria, para servir na Directoria Geral desse departamento. — José Solano Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 2.029 — Pede providencias no sentido de ser esta directoria informada da data de posse dos funcionarios desse Serviço, uma vez que nada a respeito consta das fichas de assentamentos do respectivo pessoal.

— Ao Sr. agente da estação de Caxambu, da Estrada de Ferro Rêde Mineira de Viação:

N. 2.030 — Solicita as necessárias providencias no sentido de ser concedida, uma passagem de primeira classe, dessa estação a de Cruzeiro e destinada ao terceiro official desta directoria, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, que viaja em objecto de serviço.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.038 — Solicita providencias no sentido de ser encaminhada a esta directoria a relação nominal do pessoal variavel da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, para o presente exercicio.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.034 — Transmite a consulta que, por intermedio desta directoria, é

endereçada pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal e solicita providencias no sentido de ser esclarecido si são contribuintes obrigatorios desse Instituto:

1º) os funcionarios interinos: a) em cargos vagos; b) em cargos impedidos por licenças ou outros quaesquer motivos;

2º) os empregados, que exercem cargos de vencimentos fixos, mas em comissão.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.037 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria as relações numerica e nominal do pessoal variavel da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Porto Alegre, para o presente exercicio, devidamente approvadas pelo senhor ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 3.030 — Transmite, a certidão da segunda via do titulo de pensão de montepio, expedido, em 13 de junho de 1929, sob n. 1.067, em favor de D. Angelica de Mello, viuva do contribuinte Manoel Bezerra de Mello.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.015 — Declara que o processo D. A. 41—J—1931, referente ao ex-auxiliar da Fazenda Modelo de Criação, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, José Opilio do Nascimento, foi remellido ao senhor procurador geral da Republica, com o officio n. 340, de 14 de novembro de 1932, da extincta Comissão de Correção Administrativa.

— Ao Sr. juiz da Setima Pretoria Criminal — Rua Invalidos n. 152:

N. 2.042 — Declara que dos assentamentos desta directoria não consta que o réu Alfredo Freire Soares, seja funcionario deste ministerio.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.041 — Declara que o ex-meteorologista de terceira classe, Aristides Ignacio Domingues, foi posto em disponibilidade por acto de 5 de outubro de 1933.

N. 2.040 — Relativamente a situação de João Constant de Magalhães Serejo, declara que esse funcionario foi exonerado por abandono de emprego do cargo de auxiliar tecnico da Estação Experimental de Itacoara, em 12 de abril de 1932.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1935

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.075 — Solicita providencias no sentido de serem desembaraçados, livre de direitos e taxas aduaneiras, 69 bovinos, 48 suínos, 60 ovinos e 72 cabeças de aves, e respectivas instalações de madeira, utensilios, remedios e sobras de forragens que acompanham os mesmos animais, adquiridos por este ministerio na Europa, a chegarem pelo vapor "Nasmyth", com procedencia da Inglaterra, partido de Liverpool no dia 18 de abril do corrente anno.

Departamento Nacional da Produção Animal

CONSELHO DE CAÇA E PESCA

RESUMO DA SESSÃO REALIZADA EM 41 DE ABRIL DE 1935

Presidencia: Frederico Villar

Conselheiros presentes: Bernardo José de Castro, Henrique Lage, Oscar Ramos, Meno Leitao e Ascanio Faria, director em exercicio do S. C. P.

Expediente:

Officio n. 1.422 do D. N. P. V. referindo-se ao aproveitamento industrial na libra do "lucum"; carta de José Pessek lembrando a necessidade de ser regulamentada a venda de peixe por commerciantes; officio 253, de 8 de abril de 1935, em resposta ao do Conselho n. 10, da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha comunicando do ter o Sr. ministro concuado com o pedido do Conselho referente a matricula de pescadores; telegramma do Dr. Joao L. Moreira da Rocha comunicando que o Sr. interventor do Estado de Pernambuco acabava de crear a primeira escola de pesca para os filhos dos pecadores e dado organzação á pesca naquele Estado; duas cartas do des. Cesar Franco justificando sua ausencia e comunicando que de maio em diante estaria no Rio officio n. 534, de 21 de março de 1935 do Conselho Federal do Commercio Exterior em resposta ao do Conselho numero 13, sobre redução de direitos concedida aos Estados Unidos, no recente accordo, referente ao pescadeo telegramma do Sr. interventor federal em Pernambuco agradecendo o telegramma enviado sobre a reorganização da pesca naquele Estado; e telegramma do Cte. Sosthenes Barbosa justificando sua ausencia.

Ordem do dia:

O Sr. presidente faz considerações sobre diversos assumptos referentes a pesca e suas necessidades; o director do Serviço communicou que a commissão incumbida de rever a portaria de defeso á caça havia concluido seus estudos e o S. C. P. já havia tomado providencias para sua mais ampla divulgação; continuando o director do Serviço apresentou ao Conselho o projecto de accordo a ser realizado entre os Ministerios da Agricultura e Justiça referente á fiscalização das licenças de transito de arma de caça e licenças de caça; o Dr. Bernardo José de Castro leu seu parecer sobre o processo 320/35-J n. 1.121/34-C; o Sr. Henrique Lage leu seu parecer sobre o processo 200/35-J referente ao corte dos mangues; continuando com a palavra, o Sr. Henrique Lage fez uma exposição das difficuldades que iria trazer para a pesca nacional e industrias, de um modo geral, a nova tabella de taxas alfandegarias sobre os oleos combustiveis; o director do Serviço perguntou ao Conselho se, art. 11, § 1º do Código de Caça e Pesca autorizava ao Serviço tomar a si o encargo de conceder matricula aos pescadores das Colonias de Pescadores do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Resoluções:

Enviou ao S. C. P. os tres primeiros processos que constaram do expediente e tomando sciencia dos demais mandou

que fossem archivados; sobre a exposição feita pelo Sr. presidente, resolveu que as mesmas fossem consideradas no relatório a ser enviado ao Sr. ministro; aprovou a redacção apresentada pela comissão encarregada de elaborar o projecto de accordo sobre fiscalização; sobre o parecer dado pelo Dr. Bernardo de Castro nos processos 320/35-J e 1.121/34-C, resolveu aprovar-os em parte, ficando deliberado que se officiasse ao Sr. ministro lembrando a criação do Kennel Stud Book no Ministerio e solicitando providencias no sentido de serem os cães de caça isentos da taxa de transito cobrada pela Prefeitura do Districto Federal; approvou o parecer do Sr. Henrique Lage referente ao corte dos mangues; sobre a exposição feita pelo Sr. Henrique Lage referente á taxa sobre oleos combustiveis resolveu passar a mesma ao S. C. P. para que fosse solicitado ao Sr. ministro, por seu director, e em companhia do presidente do Conselho, as providencias que se fizerem necessarias; sobre a consulta do Sr. director do Serviço referente á concessão de matriculas de pescadores o Conselho manifestou-se favoravelmente.

Nova reunião: Encerrada a sessão foi marcada a proxima para quinta-feira, 9 de maio de 1935.

Conselho de Caça e Pesca. 2 de maio de 1935. — *Annibal J. Vieira*, secretario. Visto. — *Cte. Frederico Villar*, presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos remetidos:

Dia 15 de abril de 1935

Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 686 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste ministerio, bem como um exemplar doCodigo de Minas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Officios remetidos:

Dia 15 de abril de 1935

A Marcirio Macedo:

N. 682 — Remette copia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral do departamento.

— Ao director de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 692 — Remette em copia annexa, as informações que solicitastes sobre siderurgia.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 691 — Encaminha, requerimento e conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, na importancia de réis 1:547\$500, proveniente da concessão de transportes de pessoal e material em proveito do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste departamento, nos meses de julho a novembro de 1934.

N. 689 — Informar-vos que foi o seguinte o despacho do senhor ministro.

sobre gratificações a funcionarios do Serviço de Aguas deste departamento:

"Approvo. 10-1-35. — *Odilon Braga*."

N. 688 — Remette copia da informação prestada pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral, do departamento, assim como um exemplar doCodigo de Minas.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 687 — Encaminha, requerimentos e contas da Rede Mineira de Vição, nas importancias de 115\$800, 32\$700, réis 169\$600, 247\$800, 252\$, 176\$700, 374\$600, 273\$80, 65\$800 e 44\$600, provenientes de transportes de pessoal e material concedidos em proveito do Serviço de Aguas deste departamento nos meses de janeiro a março de 1934.

N. 685 — Remette vias de notas de empenho da Comissão Central de Compras, sendo duas referentes ao Laboratorio Central da Produção Mineral e tres a esta directoria.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 684 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na Pagadoria deste ministerio, a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 125\$900, proveniente da concessão de transportes de pessoal em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento, no mez de janeiro ultimo.

— Ao Dr. Luiz Betim Paes Leme:

N. 683 — Communica que se torna necessario sejam reconhecidas, nesta Capital, as firmas do juiz da justificação e dos escriptores de Diamantina, signatarios das certidões.

— A Angelo Balloni:

N. 681 — Communica que torna-se necessario o reconhecimento das firmas dos escriptores que assignaram e conferiram o traslado da justificação, por tabellião desta Capital.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 680 — Remette a 2ª via do processo de comprovação do adeantamento de 61:140\$, recebido pelo director do Serviço de Aguas do Departamento, Antonio José Alves de Souza.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 679 — Remette a primeira via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 61:140\$, recebido na Thesouraria do Thesouro Nacional, em 14 de setembro ultimo, pelo director do Serviço de Aguas deste Departamento, Antonio José Alves de Souza.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 678 — Remette uma via do quadro numerico de pessoal variavel approvado pelo Sr. ministro para o Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 677 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez corrente, resolveu approvar a relação de pessoal variavel a que se refere o vosso officio n. 169, de 22 de março de 1935, e da qual vos restituiu tres vias.

— A Bento de Godoy:

N. 676 — Communica que se torna necessario sejam reconhecidas, por tabellião desta Capital, as firmas do juiz da justificação e do escripta signatario das certidões do registro de immoveis da cidade de Morrinhos.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 675 — Communica que no dia 12 de meo foi extrahido o empenho numero 89, na importancia de 2:775\$, ficando um saldo de 92:440\$000.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 674 — Declara que, para expedição das colleções pedidas, torna-se necessario o nome e a localidade dos estabelecimentos solicitantes.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 673 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez corrente, resolveu approvar o contracto de Dolores Prado, como praticante do Laboratorio Central da Produção Mineral, deste Departamento, com a gratificação mensal de 450\$ e a partir de 14 de março ultimo.

— Ao director do Laboratorio Central da Produção Mineral:

N. 672 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez corrente, resolveu approvar o contracto de Dolores Prado, como praticante desse Laboratorio, com a gratificação mensal de 450\$000.

— Ao director da Comissão Central de Compras:

N. 690 — Agadece a communicacão.

Dia 16

Ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 703 — Remette as primeiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 91 e 95, de 16 do corrente, nas importancias de 480\$ e 640\$000.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 693 — Informa que as sedes dos funcionarios constantes da folha encaminhada com o officio n. 572, de 5 de meo, são as seguintes, por Districtos:

Sylvio Couto Fernandes, Julio da Costa Barros, Syndoro Carneiro de Souza, Paulo da Silva Oliveira e Léo Corrêa da Silva — 1º Districto — Friburgo — Estado do Rio; Francisco de Moraes Vieira, Julio Otto Theodoro Lohmann, José Ferreira Gomes e Francisco Furtado de Mendonça — 2º Districto — Juiz de Fora — Estado de Minas; Tasso Costa Rodrigues, Luiz Antonio de Souza Leão e Darloz Berrido Guimarães — 3º Districto — Cambuquira — Estado de Minas; Raymundo Francisco Ribeiro, Filho, Mario da Costa Mendes, Julio da Silva Porto, João Alves da Frota, Jurandyr Carvalho, Alcides Cartacho Gouveia, Bruno de Mattos e Pedro Mansur — 4º Districto — Taubaté — São Paulo; Jayme Martins de Souza, Jacintho Ferreira de Andrade Sobrinho e Almir Nuno de Souza — 6º Districto — Joazeiro — Estado da Bahia; Alvaro Hermano da Silva e Edmundo Augusto de Castro — 7º Districto — São Salvador — Estado da Bahia; Edmundo Ferrando Seixas — Capital Federal.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 694 — Encaminha a 2ª via do processo de comprovação de adeantamento de 11:590\$, recebido pelo sub-assistente de Serviço Geologico e Mineralogico deste Departamento, Aristides Henriques de Oliveira.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 695 — Remette a primeira via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 11:590\$, recebido na Thesouraria do Thesouro Nacional, em 28-2-34 pelo sub-assistente do Serviço Geologico e Mineralogico deste Departamento, Aristides Henriques de Oliveira.

— A Valverde Lyons & Comp, 25 de Mayo 518, Buenos Aires:

N. 696 — Communica que não ha legislação especial applicavel ao petroleo e nem possuímos exemplares de legislação estadual que regule o assumpto, e remette um exemplar do Código de Minas.

— Ao representante da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 697 — Remette a primeira via do conhecimento de empenho n. 88, de 12 do mez corrente, na importancia total de 1:000\$000.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 698 — Remette as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 88 e 89, de 12 do corrente.

— Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 699 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 88 e 89, de 12 do corrente.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 700 — Remette as quintas vias dos conhecimentos de empenho ns. 88 e 89, de 12 do corrente.

N. 701 — Encaminha a segunda via da conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 125\$000, cujo pagamento foi solicitado directamente á Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministerio, com o officio n. 648, de 15 do corrente.

— Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 702 — Tendo presente o vosso officio n. 10.619/35, de 13 de março proximo findo, em que são solicitadas informações sobre si os funcionarios deste Departamento, Raymundo Ribeiro Filho, Tasso da Costa Rodrigues e Waldemar José de Carvalho, responsaveis, respectivamente, pelos adiantamentos de 16:660\$, 12:690\$ e 17:890\$, que receberam em 23 de agosto de 1934, cabe-me informar-vos que os dois primeiros já fizeram entrega dos documentos comprobatorios da applicação dada aos adiantamentos recebidos.

Outrosim, cumpre-me encaminhar-vos os officios em que, os dois primeiros responsaveis mencionados prestam esclarecimentos sobre a demora havida na apresentação dos documentos e em que o terceiro explica as razões por que, ainda, não apresentou os documentos comprobatorios do adiantamento recebido.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 710 — Remette os pedidos de material á Commissão Central de Compras,

de ns. 106.088 a 105.119, referentes á Directoria Geral e ao Laboratorio Central da Produccão Mineral.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 704 — Transmite as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 90, 91, 92, 93, de 13 e 15 do corrente.

— A Leo Alphonse Filho:

N. 705 — Communica que se torna necessario apresenteis, preliminarmente, prova de nacionalidade e de idoneidade tecnica e financeira.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 706 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na Pagadoria deste Ministerio, a folha de salarios de Vicente Xavier de Oliveira e outro, contractados do Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento, na importancia de 1:100\$000, e relativa ao mez de março proximo findo (supplementar).

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 707 — Remette a 3ª via da folha de salarios de Vicente Xavier de Oliveira e outro, contractados do Serviço Geologico e Mineralogico deste Departamento, relativa ao mez de março proximo findo (supplementar) e cujo pagamento foi requisitado á Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministerio.

N. 708 — Informa que as relações numericas do pessoal variavel do Serviço Geologico e Mineralogico, encaminhadas com o meu officio n. 598, de 8 deste mez, são em substituição aos quadros approvados em 31 de janeiro ultimo.

— A Nicolau Augusto Rodrigues e outros:

N. 709 — Communica que deveis apresentar "certidão do Governo da Bahia, de que não dispoz das referidas terras ou de que foram legitimadas as referidas posses".

Dia 22

Ao representante da Companhia Telephonica:

N. 711 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 91, de 15 do mez corrente, na importancia de 620\$, extrahido em favor dessa Companhia, para attender á despesa com o serviço telephonico do Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento.

— Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 712 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 90, 91, 92 e 93, de 13 e 15 do corrente.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 713 — Remette as quintas vias dos conhecimentos de empenho ns. 90, 91, 92 e 93, de 13 e 15 do corrente.

— Ao director presidente da Rede Mineira de Vição:

N. 714 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 92, de 15 do mez corrente, na importancia de 1:000\$, para attender ao pagamento de transporte com o pessoal e material do Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 715 — Remette as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 94 e 95, de 16 do corrente.

— Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 716 — Remette as terceiras vias do conhecimento de empenho ns. 94 e 95, de 16 do corrente.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 717 — Remette as quintas vias dos conhecimentos de empenho ns. 94 e 95, de 16 do corrente.

— Ao director-presidente da The Great Western of Brazil Co. Ltd.:

N. 718 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 93, de 15 do mez corrente, na importancia de 500\$, extrahido em favor dessa companhia para attender á despesa com o transporte de pessoal e material do Serviço Geologico e Mineralogico deste departamento.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 719 — Communico que em 15 do corrente foi extrahido o empenho n. 93, em favor da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., na importancia de 500\$, restando um saldo de 35:880\$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 720 — Remette vias das relações de pessoal variavel approvadas para o Serviço de Aguas, deste departamento, no anno de 1934, ficando, assim, solucionado o assumpto de vosso officio numero 1.352, de 22 de março ultimo.

— Ao Sr. Oscar Machado da Costa:

N. 726 — Communica que não chegou ás nossas mãos a carteira alludida, devendo, portanto, preliminarmente, fazer prova de nacionalidade e de idoneidade tecnica e financeira, afim de ser solucionada a petição.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 727 — Transmite a 1ª via do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:000\$000, recebido na Thesouraria do Thesouro Nacional em 18 de fevereiro ultimo, pelo 2º escripturario da Seccão de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamento, Carlos Olympio Paes.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 728 — Encaminha a 2ª via do processo de comprovação de adeantamento de 1:000\$000, recebido pelo 2º escripturario da Seccão de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamento, Carlos Olympio Paes.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 729 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na pagadoria deste ministerio, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus Paulino Franco de Carvalho e outros funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento, na importancia de 2:775\$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 730 — Remette a 3ª via da folha de diarias de Paulino Franco de Carvalho e outros funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico, deste Departamento, na importancia de 2:775\$000 e relativa ao mez de março proximo findo, cujo pagamento foi requisitado á delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio.

— Ao engenheiro Antonio José Alves de Souza, director do Serviço de Aguas: N. 722. — Comunica que o Sr. ministro, por portaria desta data, resolveu vos designar e aos engenheiros Waldemar José de Carvalho e Luiz Lofgren, assistentes-chefes da directoria a vosso cargo, para, em comissão e de accordo com o § 3º do art. 192 do Código de Aguas, procederdes á verificação do cumprimento dado pelo Estado de S. Paulo ás exigencias desse mesmo artigo nas suas alíneas e parágraphos, para os fins previstos no Livro III, Título III, capitulo unico do referido código.

— Ao engenheiro Waldemar José de Carvalho, assistente-chefe do Serviço de Aguas:

N. 723 — Comunica que o senhor ministro por portaria desta data, resolveu vos designar e aos engenheiros Antonio José Alves de Souza e Luiz Lofgren, director e assistente-chefe dessa Directoria, para em comissão e de accordo com o parágrapho 3º do artigo 192 do Código de Aguas, procederdes á verificação do cumprimento dado pelo Estado de São Paulo ás exigencias desse mesmo artigo nas suas alíneas e parágraphos, para os fins previstos no livro III, título III, capitulo unico, do referido Código.

— Ao engenheiro Luiz Lofgren, assistente-chefe do Serviço de Aguas:

N. 724 — Comunica que o senhor ministro por portaria, desta data, resolveu vos designar e aos engenheiros Antonio José Alves de Souza e Waldemar José de Carvalho, director e assistente-chefe dessa Directoria, para em comissão e de accordo com o parágrapho 3º do artigo 192 do Código de Aguas, procederdes á verificação do cumprimento dado pelo Estado de São Paulo ás exigencias desse mesmo artigo nas suas alíneas e parágraphos, para os fins previstos no livro III, título III, capitulo unico, do referido Código.

— Ao director do Dominio da União: N. 725 — Solicita providencias no sentido de ser concedida autorização a esta Directoria Geral, para demolir o barracão n. 16, existente nos fundos do edificio deste Departamento, na Avenida Pasteur n. 404, afim de ser no mesmo local construída a garage deste Departamento.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE AGUAS

Aproveitamentos de energia hydraulica que foram notificados ao Serviço de Aguas, de accordo com o artigo 139 parágrapho 3º do Código de Aguas, e que obtiveram despacho:

S. A. 1.103, de 1935 — Ecília Lobo de Rezende, apresenta notificação de aproveitamento de quedas d'agua em um ribeirão que travessa sua fazenda, denominada Santa Cruz, no districto do termo de Mirahy, municipio de Cataguazes, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.104, de 1935 — Miguel Kury, apresenta notificação do aproveitamento de duas quedas d'agua dos ribeirões Brauna e Brauninha, afluentes do rio Pomba, em suas propriedades, fazenda do Oriente e do Triunpho, nos districtos de Laranjal e Laranja, no municipio de Ca-

taguazes, Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.105, de 1935 — Sebastião José de Carvalho, apresenta notificação do aproveitamento de uma queda d'agua no ribeirão do Pary, afluente do rio Pomba, na fazenda Goiabal, no districto da cidade de Cataguazes e no municipio do mesmo nome, no Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.106, de 1935 — Joaquim Roberto da Fonseca, apresenta notificação de um aproveitamento de uma queda d'agua de um correjo sem denominação especial, que desagua no ribeirão Meia Pataca, afluente do rio Pomba, em sua fazenda Moe Canna, no districto da cidade de Cataguazes, municipio do mesmo nome, no Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.107, de 1935 — Olivier Fardado de Paiva, apresenta notificação do aproveitamento de uma queda d'agua no ribeirão Santa Maria, que atravessa sua fazenda Humaytá, no districto de Sereno, municipio de Cataguazes no Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.108, de 1935 — Djanira Passos Guieiro, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica em suas propriedades, denominadas fazenda da Gloria e fazenda do Indaiá, de quedas existentes no ribeirão de Santa Maria e em um correjo sem denominação especial, todas do districto de Sereno, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.110, de 1935 — Ibrahim de Mendonça, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda d'agua em terrenos da fazenda Santa Clara no districto da cidade de Cataguazes, no municipio do mesmo nome, no Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.111, de 1935 — Antonio Santos Cardoso, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda d'agua, em sua propriedade, no districto da cidade de Cataguazes, no municipio do mesmo nome, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.112, de 1935 — Tertuliano Dias Moreira, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de queda d'agua no ribeirão Jacaré, em propriedade agricola, fazenda da Pedra Branca, no districto de Adolpho Dutra, municipio e comarca de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.114, de 1935 — Isaltino Moreira, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda no ribeirão Passa Cinco, em sua propriedade denominada Usina Passa Cinco, no districto de Sinimbu, comarca e municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.116, de 1935 — Augusto Leite de Oliveira Guimarães, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda d'agua num ribeirão em sua propriedade, fazenda da Pedra Limpa, no districto de Itamaraty, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.118, de 1935 — Joaquim Rodrigues de Oliveira, apresenta notifica-

ção do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda no ribeirão Brauninha, denominada Cochoeira Alegre, em sua propriedade, no districto de Laranjal, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.119, de 1935 — José Venturilli, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda num correjo em sua propriedade, "Fazenda Monte Alverne", no districto de Sant'Anna, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.121, de 1935 — Antonio Gomes de Oliveira, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de quedas d'agua no ribeirão Jacaré Velho, em sua propriedade, fazenda do Paraíso, no districto da cidade de Cataguazes, no municipio do mesmo nome, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.122, de 1935 — Joaquim Mathews Mendes, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda no ribeirão Kagado, em sua propriedade, fazenda da Caridade, districto de Vista Alegre, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.143, de 1935 — José Ferrelra, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda num correjo sem denominação, em sua propriedade agricola, no lugar America de Baixo, municipio de Morretes, comarca de Antonina do Estado do Paraná. — Registre-se.

S. A. 1.102, de 1935 — Jaymes Bastos, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de queda d'agua no rio Pomba, em suas propriedades denominadas, Cachoeira do Monte Christo e Ilha dos Amores, ambas no municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.109, de 1935 — Yolanda Passos Guieiro, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de uma queda d'agua num ribeirão oriundo em sua propriedade, Fazenda Santa Maria, no districto de Sereno, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.115, de 1935 — Octaviano Antunes Pereira, apresenta notificação do aproveitamento de quedas d'agua no ribeirão Meia Pataca, em sua propriedade, Fazenda Santa Maria, no districto de Sereno, comarca e municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.120, de 1935 — José Ferreira de Souza, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de quedas d'agua no correjo Valão, em sua propriedade, sitio Progresso na fazenda D. Euzébia, no districto de Adolpho Dutra, comarca e municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 1.141, de 1935 — Afonso de Rezende Junior, apresenta notificação do aproveitamento de energia hydraulica de queda d'agua no ribeirão Meia Pataca, em sua propriedade denominada Fazenda Rochedo, no districto de Sereno, municipio de Cataguazes, do Estado de Minas Geraes. — Registre-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 2 de maio de 1935

Requerimento despachado

Lutz do Valle, traductor, interino, do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo pagamento da quantia de réis 40\$000, proveniente de diferença de restituição. — Nos termos do parecer, nada ha que deferir.

11—SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO DE 1935

Presidência do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 536, de 14 deste mez, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, folha de pagamento do pessoal contratado e mensalista, na importância de 6:966\$800, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 1.358, de 13, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal mensalista contratado do Externato do Collegio Pedro II, na importância de réis 9:479\$, relativa ao mez de fevereiro findo;

N. 1.387, de 15, idem, folha complementar do pessoal mensalista contratado, para o serviço administrativo do Externato do Collegio Pedro II, na importância de 125\$400, relativa ao mez de janeiro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 2.240, de 11 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o termo de contracto n. 7, de 6 do mesmo mez, celebrado com a Companhia Americana de Metaes S. A., para fornecimento de material de consumo á Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 2.238, de 11, da mesma comissão, relativo ao levantamento da caução de 125\$000, prestada por Moreno Borlido & Comp. e referente ao contracto n. 461, de 1934. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

Processos:

De pagamento:

De 300\$ a Arnaldo Olavo de Almeida Serra, inspector fiscal em Matto-Grosso, de ajuda de custo;

De 547\$000 a Corina Saboya Berreto de Menezes, 60\$000 a Corina Martins do Nascimento, 29\$700 a Cordelia de Castro Monte, 250\$ a João Alves Pessca, 2:000\$ a Carlos Ribeiro de Faria, 559\$100 a Carlos Ribeiro de Faria, 135\$ a Matheus Martins Vidal, 153\$ a João de Britto Miranda, 135\$ a João dos Santos Guimaraes,

510\$ a Lindoso Marinho Guimarães, 53\$300 a Emilia de Souza Lima, 401\$200 a Francisco C. Pereira, 135\$ a Celso Julio Carneiro, 568\$300 a Carlos de Almeida Assumpção, 443\$300 a Deocleciano Garcia Pantoja, 135\$ a Carlos Gomes, 498\$900 a Elvira Reis Pereira Cardoso, 850\$ a Avelino Rocha Baptista e 375\$200 a Clotilde Heloisa de Lima, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a João Lopes da Silva Lima, 2.º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Trabalho. — O Tribunal deu vista do processo a oSr. ministro Ruben Rosa.

De aposentadoria, com apostilla no respectivo titulo, a Manoel Arthur Pereira, professor de desenho do Externato do Collegio Pedro II, em disponibilidade.

De aposentadoria, a Belmiro Lopes dos Santos, guarda fies de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legal a concessão constante dos titulos e apostilla feita e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 308 e 329, de 8 e 14 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, respectivamente, pagamento da importância de 2:735\$700 a The Leopoldina Railway Company, proveniente de transportes e passagens concedidas em proveito do mesmo Departamento, no corrente exercicio, e folha de pagamento na importância de 400\$, proveniente de gratificação ao motorista de automovel, Waldemiro Soares de Andrade, por serviços extraordinarios prestados nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 781, de 8 deste mez, folha de gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente, na importância de 3:140\$, em proveito de Luiz Armando da Cunha e outros, relativo ao mez de fevereiro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 1.309, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 34:400\$000 ao amanuense do Instituto Nacional de Musica, José Vaz de Mello, para despesas do mesmo Instituto, nos mezes de março a maio deste anno.

N. 1.357, de 13, idem, folha de professores contratados no Internato do Collegio Pedro II, na importância de 4:000\$000 e relativa ao mez de fevereiro findo. — Mandou-se dar registro as despesas.

N. 1.402, de 16, idem, solicitando seja posta á disposição do Ministerio no Banco do Brasil, a quantia de 1.000:000\$000, correspondente a dois duodecimos da dotação consignada na verba 1.ª, destinada á attender as medidas aconselhadas com o combate do surto epidemico de grip-

pe nao só nesta capital como nos Estados, nos termos do decreto n. 24.674, de 14 de de julho de 1934. — O Tribunal ordenou o registro como credito distribuido ao Thesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Representação da Secretaria deste Tribunal, consultando sobre a collocação que no Almanack cabe ao Sr. auditor doutor Rogerio de Freitas, uma vez que estando em disponibilidade foi aproveitado pelo governo para o referido cargo. — O Tribunal resolveu que o Sr. auditor Rogerio de Freitas, deve ter a collocação que já tinha anteriormente no quadro respectivo.

Offícios ns. 47 a 50, de 8 deste mez, da Caixa de Amortização, folhas de pagamentos em proveito de Arthur Ferreira Guimarães e Almeida e outros, funcionarnos da mesma repartição, nas importancias, respectivamente, de réis 1:200\$000, 100\$000, 200\$000 e 500\$000, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processos:

De pagamento de 150\$000 a Antonio Alves Ferreira, continuo da Recebedoria do Districto Federal, de gratificações.

De 300\$000 a Maria Augusta Filho, 135\$000 a Alcides Schittini, 167\$000 a Ignacio Clementino Alves, 198\$000 a Roberto Firmino Muniz, 3:099\$800 a Honorato Augusto Duque Leilão, 183\$400 a Companhia Naional Lloyd Brasileiro, 324\$000 a Manoel Longo da Silva, réis. 2:640\$000 a Felix Veiros Coelho, 135\$000 a Manoel Alves de Menezes, 135\$ a José da Silva Maia, 135\$ a Alberto Mendes da Rocha, 180\$000, a João Dantas, 210\$900 a João Alves Bahia, 135\$ a João Porto, 135\$ a Alonso Dauber Menezes, 135\$ a Benjamin Pimentel, 420\$ a João Martins de Oliveira, 53\$300 a Joanna de Souza Lima e 387\$100 a Euclides de Oliveira Alves, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Laurentino Pinto Filho, no lugar de fiel de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser corrigido o titulo expedido, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 135, de 2 de fevereiro findo, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara, em sessão de 31 de janeiro ultimo, approvou o acto do Tribunal que recusou registro ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Collectiva Filhos de João C. Paiva, para locação de um predio, na cidade de Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal resolveu que se faça a nota devida, procedendo-se, nos termos dos pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 94, de 13 deste mez, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, pagamento de 1:200\$ a Lux Jornal, relativa a uma assignatura de recortes de jornaes de todo o Brasil, durante o citado mez.

N. 4.264, de 15, do Departamento Nacional do Trabalho, filhas de gratificações por tarefas, nas importâncias de 26:799\$400, 9:529\$, 4:548\$400, réis 7:480\$200 e 5:839\$300, ás quaes fizeram jus Agenor Tavares da Silva e outros, por serviços prestados, durante o mez de fevereiro findo, no serviço de identificação profissional do mesmo Departamento.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.192, de 13 de fevereiro findo, distribuição á Delegacia Fiscal em Maranhão, por conta da verba 3ª — Pessoal — sub-consignação n. 29, da importância de 4:400\$, para attender ao pagamento do pessoal contratado da Comissão de Classificação no referido Estado. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "Feita a necessaria annullação, registre-se a distribuição solicitada".

Ministerio da Educação e Saude. Publica:

Offícios:

N. 537, de 14 deste mez, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, filha de pagamento do pessoal contratado mensalista, na importância de 6:970\$, relativa ao mez de fevereiro findo.

Ns. 1.261 e 1.386, de 8 e 15, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal contratado do Hospital Estacio de Sá, na importância de 3:200\$, relativa ao mez de janeiro ultimo, idem do pessoal tecnico contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, na importância de 6:997\$300, relativo ao mesmo mez;

N. 1.331, idem, folha de gratificação, na importância de 3:400\$, em proveito de Cesar Prevost Romero e outros, funcionario do ministerio, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos mezes de janeiro e fevereiro findos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 51, de 8 deste mez, da Caixa de Amortização, folha de pagamento, na importância de 500\$, em proveito de Julio Marcellino de Carvalho, relativa a gratificação no mez de janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De pagamento de 1:226\$700 a Maria Ten Brink Chaves de Faria, 2:904\$000 a Graciliano Antonio Leão, 135\$000 a Ruy Freitas Ramos, 53\$300 a Vicente de Souza Lima, 502\$400 a Celso Gaudie-Ley, 1:328\$800 a Firmino Marcellino Gonçalves, 533\$400 a Vicente de Paula Baptista, 39\$ a Maria Falcão Alves, 333\$400 a Annibal Taciano Sayão Cardoso, 135\$ a Adelardo Rodrigues de Medeiros, réis 322\$600 a Saul de Gusmão, 100\$ a Alcina Delgado da Silva, 83\$400 a Francisco E. R. de Rezende, 135\$ a Geraldo Diniz Ferreira, 135\$ a Waldomiro Dias, 135\$ a José Figueira Filho, 390\$ a José Areco, 377\$800 a Hyppolito Cassiano dos Santos, 4:800\$200 a Carivaldo Pinto e 3:742\$600 a Manoel dos Santos, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar registro aos alludidos pagamentos.

De 26:000\$ a Benjamin do Monte, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro. — Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa

De concessão:

De aposentadoria a João Luiz Garcez Palha, no lugar de 2º escripturario da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo. — Julgou-se legal a concessão de aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De aposentadoria com apostilla no respectivo titulo ao engenheiro Humberto de Saraiva Antunes, sub-director da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4/251, de 9 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de gratificações na importância de 1:958\$800 em proveito de Alberto de Araujo e outros, por serviços prestados fóra das horas do expediente, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — O Tribunal resolveu recusar registro a despesa, tendo em vista a resolução do senhor ministro do Trabalho indicada na informação do Corpo Instructivo; officiando-se neste sentido ao mesmo senhor ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 681, de 27 de fevereiro findo, communicando que tendo em vista as ultimas decisões do Tribunal em relação á aquisição de materiaes por intermedio da Comissão Central de Compras, e considerando que as ordens de pagamento expedidas pela referida Comissão, por conta das verbas do ministerio, "em ser" do Tribunal, não podem attingir, em determinados casos, a totalidade dos creditos, visto como á conta dos mesmos tem de ser feita distribuições ás delegacias fiscaes do Theouro e a outras estações pagadoras, e, principalmente, sendo necessarias, para a perfeita orientação da Secretaria de Estado e limitar as importancias postas á disposição daquella Comissão, resolveu delegar competencia, em cada caso, ao presidente da citada Comissão para empenhar despesas e expedir ordens de pagamentos, por conta dos creditos do orçamento do ministerio. — O Tribunal resolveu que se responda, de accordo com o parecer, observando a circular ultimamente mandada expedir pelo mesmo Tribunal.

— Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 1.332 e 1.347 de 12 e 13 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento, respectivamente, da importância de 400\$ e 750\$ a Joaquim Moreira da Motta e á Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude n. 5 de 5 salas do 14º andar do edificio "Rex", occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e Infancia, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

Ns. 1.359 e 1.360, da mesma repartição, de 13 deste mez, adiantamentos das importancias de 500\$ e 30:000\$, respectivamente, a Otto Franca, continuo da Secretaria de Estado e João Goston Netto, amanuense do Externato do Collegio Pedro II, para despesas nos mezes de fevereiro, março e abril e março, abril e maio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 210\$ a Lelis Alípio, 5:100\$ a Antonio Leite de Castro, réis 64\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, 749\$900 á mesma Companhia, 600\$ a Lothario S. Thiago, 600\$ a Adelaide Catharina Bion, 50:000\$ á Faculdade de Medicina de Curityba, 133\$400 a Luciano Rodrigues Pereira, 397\$ á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 800\$ a Joaquim Pretextato R. Gonçalves, 11:718\$900 a Paulo Trajano Gomes da Silva, 2:997\$ a Alberto Vieira de Miranda, 1:000\$ a Pantaleão Telles Ferreira, 135\$ a Basilio José Fernandes, 135\$ a João Portugal da Silva, réis 135\$ a Gentil Tavares, 135\$ a João Ferreira Pacheco, 9:160\$ a Philomeno da Silveira e Silva e 800\$ a José Boaventura da Silva, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

De 6:602\$400, de dividas de exercicios findos, a Cyro do Valle Ferro. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja esclarecido o facto da ordem de pagamento se estender ao dia 20 de agosto de 1931, quando consta haver sido o funcionario demittido a 14 do mesmo mez e anno.

De concessão:

De aposentadoria com apostilla feita no respectivo titulo:

A Flavio do Amaral Vasconcellos, agente de primeira classe do Quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De reversão de pensão a Octavio José Leite, filho do segundo tenente machinista da Armada, Pedro José Leite. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.145 de 9 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de diarias na importância de 56\$ em proveito do servente do mesmo Departamento Deusdedit de Souza, referente ao mez de fevereiro findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 788, de 12 deste mez, distribuição do credito á Delegacia Fiscal no Maranhão, á disposição da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina na importância de 200:000\$, á conta da verba 15ª, para ter applicação na aquisição de accessorios de locomotivas. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de réis 200:000\$, como distribuição á Delegacia Fiscal no Maranhão.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.190 de 13 deste mez, distribuição ás Delegacias Fiscaes da Parahyba e Rio G. do Norte, por conta da verba 3ª, nas importancias de 10:000\$ e 10:000\$, no total de 20:000\$, para atender ás despesas respectivamente do Laboratorio de Sementes da Parahyba e ás da Comissão de Classificação no Rio Grande do Norte. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios:

A. 1.346, de 13 de março corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de diarias para alimentação dos empregados subalternos do Manicomio Judiciário, na importancia de 1:736\$, referente ao mez de janeiro ultimo;

N. 1.356, de 13, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 800\$000 ao Dr. Lycurgo Cruz, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependência da Inspectoria de Aguas e Esgotos no mez de janeiro do corrente anno;

N. 1.378, de 14, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal mensalista contratado do Instituto Oswaldo Cruz, na importancia de 23:512\$100, relativa ao mez de fevereiro findo;

N. 1.379, de 14, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal mensalista contratado do Instituto Oswaldo Cruz, na importancia de 23:780\$, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 1.348, de 13 deste mez, da mesma directoria, adiantamento de 3:000\$ ao secretario bibliothecario da Escola Nacional de Chimica, Athos da Silveira Ramos, para atender ás despesas de prompto pagamento da referida Escola.

N. 1.385, de 15, da citada directoria, folha do pessoal tecnico contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, na importancia de 7:918\$700, relativa ao mez de fevereiro findo.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.126, da Comissão Central de Compras, de 8 deste mez, relativo ao adiantamento da caução de 130\$, prestada pela firma Lutz, Ferrando & Comp. e referente ao contrato n. 439, de 1934. — Autorizou-se a restituição da caução.

Processos:

De distribuição do credito de 4:377\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para atender ao pagamento de gratificações por serviços extraordinarios a diversos funcionarios da mesma delegacia, neste anno;

De pagamento de 344\$900 a Leonardo Sordelo, de restituição de direitos pagos a maior;

De 1:000\$ a Maria Francisca Muniz Sapucaia e outra, de pensões;

— Ordenou-se o registro das despesas.

De 1:100\$ a Gabriel de Souza Neves Filho, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, de ajuda de custo e des-

pesas de viagem. — Ordenou-se o registro da despesa. Foi voto vencido o do senhor ministro Rubem Rosa.

De pagamento de 135\$, a José Lopes Pinto, 44\$ a José Damasceno de Souza, 44\$ a Pedro Corrêa Filho, 135\$ a Marquez Guimarães Galvão, 135\$ a José Paulino da Silva, 10:278\$700 a João Vicente Ferreira, 135\$ a Carlos Pereira, 210\$ a Boaventura Firmino Feijó, 135\$ ao 2º sargento Apparicio de Oliveira, 188\$800 a Alvaro Alberto Curvo, 1:000\$ a Deodato Gomes Borralho, 3:900\$ a José Rama Cernadas e outro, 251\$900 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 104\$ a Branca Parobé Sampaio, 400\$ a Joaquim Moreira da Motta, 22\$500 a Maria Augusta Lins Machado, 328\$ a João Luiz Bezerra e 497\$800 a Antonio Theodora de Moraes, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Canuto de Araujo, no lugar de administrador da Floresta da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

A Josino Menezes, no lugar de primeiro escripturario da Recebedoria do Distrito Federal. — Converteu-se em diligencia e julgamento, para o fim de ser junto ao processo o quadro demonstrativo a que se refere o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.C-241, de 1 deste mez, pagamento de 2:400\$ a José Pinheiro Dias, de ajuda de custo, para preparos e despesas de viagem, por haver sido transferido da 17ª Inspectoria Regional, no Rio Grande do Sul, para a segunda, no Pará. — Converteu-se em diligencia e julgamento, para os fins a que allude o parecer.

Aviso n. 1.C-149, de 30 de maio de 1934, com a copia do decreto n. 24.217 de 9 de maio de 1934, que transfere para o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União o saldo existente no Fundo Especial instituido pelo decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930 e dá outras providencias, junto ao qual se encontra o officio numero n. 137 de 19 de fevereiro findo, da Directoria da Despesa Publica do Thezouro Nacional. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Fazenda, declarando que só depois de feita a transferencia do credito poderá o mesmo Tribunal ordenar a respectiva escripturação.

Officio n. 1.301, do Departamento Nacional de Povoamento de 7 deste mez, folha de pagamento da importancia de 231\$, de diarias por serviços prestados fora da sede em proveito de Thomaz Filippovich, auxiliar contratado do mesmo Departamento, durante tres dias de janeiro e 18 de fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.289 de 12, da Comissão Central de Compras, pagamento de 30:340\$200 a Adriano Camara e outro,

proveniente de fornecimentos a esse ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 20 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

INSTITUTO HISTORICO

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de abril proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 32; adquiridas, 4; encadernações e reencadernações, 10; revistas recebidas, 107; catalogos recebidos, 3.

Archivo — Documentos consultados, 12.

Mappotheca — Mappas consultados, 41.

Museu Historico — Visitantes, 26.

Sala Publica de Leitura — 129.

Secretaria — Offícios, cartas e telegrammas recebidos, 98; expedidos, 119.

O Instituto funciona nos dias uteis das 12 ás 16 horas, salvo aos sabbados, quando o expediente se encerra ás 14 horas.

O conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, dá audiencias ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 ás 14 horas, e o Dr. Max Fleuss, secretario perpetuo, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Belém, 4 — Dr. Getulio Vargas, Presidente Republica — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data, perante a Assembléa Constituinte, prestei a affirmação legal e tomei posse do cargo de governador deste Estado, para o qual fui eleito em sessão de 28 de abril proximo findo. No posto que me foi designado para servir ao meu Estado e ao Brasil, esforçar-me-ei por corresponder á elevada prova de confiança que essa investidura representa, reafirmando o meu leal e decidido apoio a V. Ex. e ao seu governo, com a firme e inabalavel convicção de, no desempenho das funcções do meu cargo e execução das ordens de V. Ex., poder contribuir para realce d'elle e do bom nome do Brasil, no momento em que se completa a reconstitucionalização do país. Atenciosas saudações. — José Malcher.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 31 — Predio n. 1 — Requisição 234.005
— Empenho 6.419 — Fornecedor, Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Repartição: Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Aos vinte e sete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 5, representada por seu socio, Sr. Manoel Joaquim d'Almeida; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

* Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1 embarcação catraia, destinada aos serviços do lançamento e levantamento de linhas e esgotos, de acordo com as especificações constantes da clausula primeira (A), uma..	1	56.370\$000	56.370\$000
---	---	-------------	-------------

(Cincoenta e seis contos trezentos e setenta mil réis)..... 56.370\$000

Clausula primeira (A):

A catraia será dividida em tres compartimentos, sendo o da pôpa para a installação do motor, o do centro, com 7 metros, para carga e o de prôa para alojamento de tripulantes, sendo para tanto dotado de assentos adequados. O material de serviço, tal como cabos, correntes, ferramentas, serão alojados em lugar conveniente, sob o piso do convez. O porão central terá uma escotilha dividida e forrada com quarteis de 1" de espessura, quarteis têm, na parte central de cada vão, um systema formando fechadura, onde será applicado um cadeado. Os tres compartimentos serão communicaveis entre si por meio de duas portas sufficientemente amplas, installadas nas anteparas divisionarias de pôpa e prôa. Cada um destes compartimentos terá acesso independente, devendo para tanto installar-se uma escada de acesso para cada um delles, como respectiva escotilha no convez. Taes escadas e escotilhas serão collocadas no lado opposto ao dos turcos de içamento dos tubos, ou seja a boreste. Sobre o compartimento da pôpa, afim de permittir eventual extração do motor, será installada uma escotilha de tamanho sufficiente a qual será aparafusada ao convez, e será dotada de pequenas janellas lateraes para iluminação e arejamento da casa do motor. Essa escotilha será forrada de madeira e lona impermeavel. Um pouco mais a ré da escotilha supra, e tambem sobre o compartimento da prôa, será montado um guincho manual dobrado, convenientemente reforçado. No porão central serão installados 3 turcos de 8" x 8" que, partindo da quilha com inclinação, projectar-se-ão 2 metros acima do convez, proporcionando um lance de amurada de 0,65 m. a bombordo.

Os ditos turcos que serão equidistantes dentro do espaço de 7 m. serão encimados por roldanas de latão para cabo de 1, 1/2". Um segundo guincho manual será installado na parte central do porão de 7 m. o qual, conforme fica dito linhas acima, terá uma escada de acesso com respectiva escotilha, todas as escotilhas, quer a destinada á extração do motor, quer as de acesso aos 33 compartimentos, serão dotadas de

ferragens adequadas para cadeado, de modo que a catraia, quando ancorada, seja inacessivel internamente.

Para reforço transversal serão collocadas em correspondencia com cada turco tirantes esticadores de vergalhão de 1", que serão apertados, aos verdugos lateraes, o convez será corrido, tendo duas castanhas e dous cabeços a prôa, duas e dous cabeços a pôpa e dous cabeços no centro, sendo todos de latão, levando cunha de madeira a pôpa e a prôa para reboque. Na extremidade da prôa haverá uma gavieta com roldana de latão. Na face externa da roda de prôa será collocada uma barra de latão, de meia cana. Serão fornecidas 5 roldanas de latão de 0,26 ms. de diametro, montadas em eixos com as respectivas porcas, que girarão sobre mancaes de esferas. Taes roldanas serão equidistantes dentro do espaço de 7 metros, correspondente ao compartimento central, e serão montadas a bombordo, para trabalharem em conjunto com os turcos. O fundo da catraia será chato e forrado com lençoes de chapa de cobre. O lame será de roda e corrente com todas as ferragens de latão. Esta catraia é construida para receber um motor "Buda-HMR-205", de acordo com a seguinte especificação: Força — 57 HP — Rotação na helice 100/800 RPM — ignição — magneto Bondix-Scintilla, fechado typo Marit. 1935. Cylindros — 4" em Bloc — Helice-Bronze de 24 pollegadas de diametro, eixo de manivella de 3 pollegadas de diametro sobre 5 mancaes. Pistões-ferro fundido, patente buda. Lubrificação inteiramente pelo systema forçado, inclusive reversão, material do motor — ferro crome-nickel, equipamento-catraia no magneto, painel de chave, bomba mecanica para gasolina, 3 protecções contra incendio ou explosão do motor, ferramentas.

Dimensões da catraia — Comprimento entre pôpa e prôa, 13,00 metros. Largura na secção mestre, 4,50 metros. Pontal na secção mestre, 1,70 metros. Calado minimo 0,50 metros. Calado maximo 1,20 metros. Tonelagem 25/30 toneladas.

Material de construcção — Quilha sobrequilha, roda de prôa cadaste, turcos e gaviets, de ipétabaco ou tapinhoan, sendo a parte externa da roda de prôa revestida por uma barra de latão de meia cana. Costa, cinta, tabica, bracula, taboas do resbordo, dormentes, jazentes, castellos e verdugo, de peroba de Campos, sendo o costado de 1, 1/2" de espessura. As cavernas serão aproveitadas de madeira natural, para que a sua resistencia não seja prejudicada. Forro interno, de oleo de copahyba, de 1" de grossura. Encavilhamento de cobre doce de 1".

Equipamento da catraia — A embarcação será equipada com os pertences communs ao seu typo taes como, ancora, corrente de ancora, salva-vidas. O material será de primeira qualidade, satisfazendo plenamente as exigencias da construcção naval.

A catraia levará uma demão de tinta de aparelhamento, trazendo na prôa, de ambos os lados, as iniciaes I. A. E. em letras de latão, de 0,30m. de altura cada letra.

O preço da catraia entende-se completa, inclusive motor, sendo a catraia construida no estaleiro Almirante Saldanha Ltda., em Paquetá.

Clausula primeira (B):

O vendedor dá ao comprador as seguintes garantias: 1) que o motor acima é adequado para a embarcação em questão; 2) de um anno contra quaesquer defeitos de fabricação, sendo substituida qualquer peça que apresentar defeito de fabricação.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 dias, contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, na bahia de Guanabara do Rio de Janeiro, em ponto previamente determinado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sêde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por au-

toridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 19, sub-consignação 19 do orçamento federal do Ministerio da Educação para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Seis (6) apolices da divida publica federal, ao portador, valor nominal de um conto de réis cada uma, com os *coupons* de julho de 1935 e seguintes, de numeros 13.959 do art. 124 da lei 3.232, de 1917; 491.954-5, 486.642 do decreto 16.241, de 1923; 621.476 do decreto numero 15.519 de 1922; 343.480 do decreto 16.031, de 1923; tomada por termo n. 377 da acta do recebimento de cauções a. 36, de 27 de abril de 1935.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 31, a fls. 64-6 do livro 17 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor: *Fonseca, Almeida & omp. Ltda.* Testemunhas: *Aristides Ferreira Leitão*. — *João de Souza Reis*. Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de maio de 1935.....	890:292\$600
Em 3 de maio de 1935.....	748:500\$700
Total	1.638:793\$300
Em igual periodo de 1934.....	1.694:401\$300
Diferença para menos em 1935.....	55:608\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de maio de 1935	77.847:499\$400
Em igual periodo de 1934.....	67.801:113\$100
Diferença para mais em em 1935.....	10.046:386\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 2 de maio de 1935	883:303\$600
Em 3 de maio de 1935.....	745:350\$700
Total	1.628:654\$500
Em igual periodo de 1934.....	1.689:554\$100
Diferença para menos em 1935.....	60:899\$800

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data		Importancias
Receita do dia:		Em papel
4 de maio de 1935....	887:577\$800	
4 de maio de 1934.....	1.162:445\$800	
Receita global:		
De 2 de maio a 4 de maio de 1935.....	1.939:389\$100	
De 2 de maio a 4 de maio de 1934.....	3.048:657\$400	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935		1.109:268\$300
Receita global:		
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1935.....	137.330:167\$700	
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1934.....	124.537:531\$700	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935		12.792:636\$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e títulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Londres	57\$710	84\$477
Sobre Paris	\$750	1\$156
Sobre Italia	—	1\$444
Sobre Allemanha	—	5\$292
Sobre Portugal	—	\$772
Sobre Belgica:		
Papel.....	—	—
Ouro	—	2\$930
Sobre Hespanha	—	2\$381
Sobre Suissa	—	5\$652
Sobre Suecia	—	4\$420
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Allemanha (Registermarck)	—	4\$087
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	11\$940	17\$440
Sobre Montevideo	—	6\$760
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	—	4\$164
Peso ouro	—	—
Sobre Holanda	—	—
Sobre Japão	—	5\$113
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá	—	17\$500
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	84\$659
Franco (papel)	1\$149
Peso argentino (papel)	4\$476
Lira (papel)	1\$440
Dollar canadense (papel)	16\$500
Lira (prata)	1\$417
Franco belga (papel)	\$606
Yen (papel)	5\$000
Shilling austriaco (papel)	3\$100
Dollar (papel)	17\$414
Escudo (papel)	\$783
Reichsmark (papel)	6\$167
Peseta (papel)	2\$401
Reichsmark (prata)	2\$387
Peseta (prata)	2\$387
Franco suíço (papel)	5\$490
Corôa sueca (papel)	4\$300

Cotações de cambio e de moedas em espécie em 4 de maio de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	829\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	827\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	840\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:009\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:020\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	150\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	149\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	175\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	195\$000
Empréstimo municipal, de 7 %, port., (decreto n. 2.097)	172\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 3.264)	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	195\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	189\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	700\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.264)	810\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	192\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	978\$000

Ações de bancos:

Portuguez do Brasil, nom.	128\$000
Portuguez do Brasil, port.	130\$000
Brasil	393\$000

Ações de companhias:

Ferro Carril Jardim Botânico, com 50 %	79\$000
Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	132\$000
Hoteis Palace	750\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Saccas
Entradas	15.231
Sahidas	2.124
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia	530.440
Mercado estavel.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	14\$000
Typo 4	13\$500
Typo 5	13\$000
Typo 6	12\$500
Typo 7	12\$000
Typo 8	11\$500

Assucar

	Saccos
Entradas	200
Sahidas	5.000
Existencia	125.206

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Sahidas	172
Existencia	6.697

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:	
Typo 3	58\$000 a 59\$000
Typo 4	57\$000 a 58\$000

Fibra média:

Serões:	
Typo 3	55\$000 a 56\$000
Typo 5	52\$500 a 53\$500

Ceará:

Typo	Nominal.
Typo 3	49\$500 a 50\$500
Typo 5	

Fibra curta:

Mattas:	Nominal.
Typo 3	45\$000 a 46\$000
Typo 5	

Paulista:

Typo	
Typo 3	49\$000
Typo 5	47\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 6 de maio de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base type 7)

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Meses

Vende-

Compra-

Vende-

Compra-

Total de vendas Saccas

	Vende-	Compra-	Vende-	Compra-	Total
Maio	11\$775	11\$625	11\$700	11\$500	—
Junho	11\$500	11\$475	11\$475	11\$450	—
Julho	11\$300	11\$175	11\$275	11\$175	—
Agosto	11\$225	11\$125	11\$150	11\$125	—
Setembro	11\$175	11\$075	11\$150	11\$050	—
Outubro	S/vend.	11\$050	S/vend.	11\$050	—
Vendas	—	—	1.000	saccas	1.000

Mercado: pregões de abertura e fechamento, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 12\$000, por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas, 4.145 succas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados:

Zilda de Oliveira Menezes da Silva Castro, Djalma Guimarães, Wilhelm Henry Gericke, Manoel de Miranda, Antonio Luiz Fernandes, Reynaldo Garcia, Leon Willisch, Edmundo Miranda Barboza e Luiz Albino de Mesquita.

Reprovados, 2.

Inspectoria do Trafego, em 6 de maio de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 24, 556, 585, 598, 662, 749, 775 e 783, infracção dos arts. 248 L, 143, 248 E, 248 L, 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

The R. J. T. Light and P. & C. Ltd., idem ns. 25, 63, 73, 78, 127, 334, 335, 392 e 401, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 81, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem ns. 624, 624 e 779, infracção do art. 248 L.

Olga Viggiani, idem ns. 312 e 482, infracção dos artigos 248 L e 98, respectivamente.

Empresa Inter. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem numeros 541, 549 e 644, infracção dos arts. 248 C, 82 e 81, respectivamente.

Moreira Polonia Sencadas, idem ns. 169, 241, 528, 581 e 711, infracção do art. 248 L.

José Corrêa Lopes, idem ns. 206, 358 e 704, infracção do art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 286, 344 e 354, infracção dos arts. 248 L, 81 e 248 C, respectivamente.

Christiano Siemssem, idem ns. 489, 623 e 628, infracção dos arts. 143, 248 L e 252, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 200 e 637, infracção dos artigos 248 L e 144, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem ns. 148 e 572, infracção do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., ide mns. 11, 152, 156 e 368, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Alexandre Ferreira & Irmão, idem n. 176, infracção do art. 248 L.

Neves & Brauer, idem ns. 655 e 677, infracção do artigo 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 441, 443 e 445, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem ns. 526 e 604, nfracção do artigo 248 L.

Mario Bianchi, idem ns. 318, 666 e 679, infracção do art. 248 L.

R. Schimit & Comp., idem n. 325, infracção do artigo 248 L.

Caldeira e Silva, idem n. 519, infracção do art. 248 L.

Antonio Vellozo & Comp., auto-carga n. 653, infracção do art. 248 L.

Usina Santa Luzia, idem n. 1.953, infracção do art. 79.

Domingos Alves, idem n. 16.173, infracção do artigo 248 L.

Vasco Miguel Teixeira, auto-carga n. 259, infracção do art. 248 L.

Antonio Ferreira, idem n. 273, infracção do art. 248 L.

Nelson Freire, idem n. 292, infracção do art. 248 L.

João Martins, idem n. 363, infracção do art. 100.

Antonio Monteiro, idem n. 2.130, infracção do artigo 102.

João Simons Avellar, idem n. 3.059, infracção do artigo 92.

Virgilio Rodrigues Santos, idem n. 3.662, infracção do art. 94.

Francisco Paz Ferreira, idem n. 3.730, infracção do artigo 248 L.

Hilario André, idem n. 3.800, infracção do art. 248 L.

Arnando João Salles, auto-passageiro n. 28, infracção do art. 102.

Renato Meira Lima, idem n. 30, infracção do art. 102.

Waldemar Ribeiro, idem n. 179, infracção do art. 248 L.

Alvaro P. C. Ferraz Junior, idem n. 738, infracção do art. 248 L.

José Alberto Siqueira, idem n. 775, infracção do artigo 102.

João Francisco Oliveira, idem n. 967, infracção do artigo 79.

Heliosi Menezes Povea, idem n. 984, infracção do artigo 102.

Geraldo B. Martins, idem n. 990, infracção do art. 102.

Augusto Kallmann, idem n. 1.301, infracção do artigo 248 L.

Manoel Lopes Oliveira, ide mn. 1.329, infracção do artigo 102.

Euzebio Moreira Dias, idem n. 1.377, infracção do artigo 248 L.

Manoel Armando Cardozo, idem n. 3.182, infracção do art. 102.

Eduardo Machado, idem n. 2.250, infracção do art. 102.

Celia Martins Seabra, idem n. 2.659, infracção do artigo 144.

Antonio Fonseca Lemos, idem n. 2.711, infracção do art. 248 L.

Jayme Cezar Leite, idem n. 3.148, infracção do art. 102.

José Ribeiro Pinto, idem n. 3.241, infracção do art. 102.

Antonio B. Firmo, idem n. 3.340, infracção do art. 102.

Renato E. Albuquerque, idem n. 3.382, infracção do artigo 102.

José Moreira Mello, idem n. 2.878, infracção do artigo 248 L.

José G. Dantas, idem n. 3.502, infracção do art. 102.

Manoel Gonçalves, idem n. 3.546, infracção do art. 86.

Virgilio José M. Carneiro, idem n. 3.789, infracção do art. 102.

Franz Engel, idem n. 4.052, infracção do art. 102.

Manoel P. Botelho, idem n. 4.213, infracção do art. 102.

Juracy L. A. Sodré, idem n. 4.875, infracção do artigo 248 L.

Americo J. Almeida, idem n. 5.520, infracção do artigo 248 L.

Joaquim Rodrigues, idem n. 5.991, infracção dos artigos 87 e 81.

Mario J. Carvalho, idem n. 6.229, infracção do artigo 248 L.

Mário de Paula e Silva, idem n. 6.490, infração do artigo 102.
 Antonio Dantas, idem n. 6.691, infração do art. 86.
 Francisco Serriello, idem n. 7.191, infração do artigo 248 L.
 Francisco Ribeiro Barros, idem n. 7.210, infração do art. 248 L.
 Adelino Teixeira, idem n. 7.328, infração do art. 102.
 Godofredo Vidal, idem n. 7.575, infração do art. 248 L.
 Abilio Rodrigues Figueiredo, idem n. 7.641, infração do art. 102.
 João Gomes da Silva, idem n. 8.261, infração do artigo 248 L.
 Jorge Amaral, idem n. 8.265, infração do art. 248 L.
 José Bento Ribeiro, idem n. 8.740, infração do art. 84.
 Martins Andrade, idem n. 9.262, infração do art. 102.
 José de Carvalho, idem n. 9.478, infração do art. 102.
 Antonio de Almeida, idem n. 9.621, infração do art. 86.
 Carlos A. Castro Menezes, idem n. 9.816, infração do art. 102.
 Amadeu Ramos Silva, idem n. 9.818, infração dos artigos 2.º L e 81.
 Antonio Fernandes Dias, idem n. 9.912, infração do art. 102.
 Francisco Bento Pontes, idem n. 10.412, infração do art. 102.
 José Antonio Andrade, idem n. 10.556, infração do artigo 98.
 Aniceto A. Frade, auto-passageiro n. 10.571, infração do art. 86.
 Marcel Layollé, idem n. 10.685, infração do art. 102.
 Antonio Octavio, idem n. 10.888, infração do art. 102.
 Antonio José Caetano, idem n. 11.065, infração do artigo 102.
 Euclides de Souza, idem n. 11.192, infração do artigo 102.
 Emmanuel R. Gaetani, idem n. 11.243, infração do artigo 102.
 Manoel D. Nascimento, idem n. 11.260, infração do art. 86.
 Manoel H. de Almeida, idem n. 11.905, infração do artigo 86.
 Manoel José da Silva, idem n. 13.197, infração do artigo 86.
 Domingos G. Rodrigues, idem n. 13.990, infração do art. 102.
 José Marins, idem n. 13.460, infração do art. 79.
 Arthur Gomes Silva, idem n. 13.832, infração do artigo 86.
 Nelson Vasques, idem n. 13.884, infração do art. 102.
 Pedro Meira e Sá, idem n. 14.698, infração do art. 102.
 Marcilio Alcoves, idem n. 15.227, infração do artigo 248 L.
 Herminio C. Silva, idem n. 15.331, infração do artigo 248 L.
 Claudemiro F. Patrosio, idem n. 15.852, infração do art. 102.
 João Joaquim Fernandes Paiva, idem n. 16.036, infração do art. 248 L.
 Manoel Ferreira, idem n. 16.381, infração do art. 86.
 Alberto Cabral, idem n. 16.811, infração do art. 102.
 Joel M. Telles, idem n. 17.409, infração do art. 102.
 Alice Barboza, idem n. 17.464, infração do art. 248 L.
 Julio de Carvalho, idem n. 17.487, infração do artigo 102.
 João Guilherme Vieira, idem n. 17.613, infração do art. 87.
 Heleno Santos Marinho, idem n. 18.193, infração do art. 102.

Carlos A. V. Palhares, idem n. 18.763, infração do artigo 102.
 Rolard P. de Souza, idem n. 18.786, infração do artigo 102.
 José A. Geraldo, idem n. 19.042, infração do art. 102.
 Darcy Teixeira, idem n. 19.174, infração do art. 102.
 José G. Nunes, idem n. 19.428, infração do art. 248 L.
 Nestor R. Monteiro, idem n. 19.474, infração do artigo 102.
 Bernardo M. Barboza, idem n. 19.515, infração do artigo 79.
 José C. Filho, idem n. 19.561, infração do art. 102.
 Antonio Leite Garcia, idem n. 19.788, infração do artigo 102.
 Manoel Machado, idem n. 20.018, infração do art. 102.
 Mario H. M. Almeida, idem n. 20.219, infração do artigo 102.
 Antonio M. Leal, idem n. 20.269, infração do artigo 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1935. — Pelo inspector, Didier.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO DE JACARE-PAGUA, ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que, foram alistados, no periodo de 21 a 30 do corrente mez, os cidadãos abaixo relacionados:

Numero de ordem — Nomes. Filiação

Classe de 1917

1. Albino, filho de Albino Manoel Chaves e Candida M. Sant'Anna.
2. Antonio, filho de Ataliba Guimarães Mello e Iracema M. da Cunha.
3. Antonio, filho de Maria Umbelina Gouveia.
4. Carlos Castro, filho de José Vieira de Castro e Rita de C. Castro.
5. Claudino, filho de José Fernandes Costeira e Maria L. da Luz.
6. Guilherme, filho de Guilherme Gomes e Isaura L. Gomes.
7. Isolino, filho de Manoel Antonio Silva e Maria R. Silva.
8. João, filho de Arthur José Vianna e Maria M. Marrina.
9. José, filho de Amelia Francisca Muniz.
10. Manoel (1º gêmeo com Oswaldo), filho de Manoel João de Menezes e Alcina Nunes.
11. Octavio, filho de Ludovico Nicolau Miscon e Laura C. Miscon.
12. Oscarino, filho de Ignacio Telles de Andrade e Aracy da S. Telles.
13. Oswaldo (2º gêmeo com Manoel), filho de Manoel João de Menezes e Alcina Nunes.
14. Oswaldo Ferreira, filho de Adriana Candida Ferreira.
15. Ubyratan, filho de Maria de Oliveira.
16. Waldemiro, filho de Justino Joaquim Vianna e Maria J. Vianna.
17. Walter, filho de Melchiades Nunes e Judith M. Nunes.

Classe de 1914

1. Juliano José de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.

Classe de 1913

1. Altair de Torres Angelo, filho de Alfredo Angelo.

Classe de 1912

1. João Chaves de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1911

1. Antonio Damião, filho de José Damião.

Classe de 1910

1. Waldemar Lessa, filho de Acelino Lessa.

Classe de 1907

1. Francisco Claro da Costa, filho de Laudelino Claro da Costa.

Classe de 1906

1. José Rodrigues dos Santos, filho de José Olympio dos Santos.
2. José Valença, filho de Belmiro Ramos.

2ª linha

Classe de 1905

1. Jorge Theodoro Kiki, filho de Theodoro Jorge Kiki.
2. Mario dos Santos, filho de Victorino Manoel ds Santos.

Classe de 1902

1. Guilherme Otto Kress, filho de Henrique Kress.

Classe de 1900

1. Arthur de Souza Mattos, filho de Manoel Antonio de Mattos.

Classe de 1897

1. Nestor Magalhães, filho de Benjamin Augusto Magalhães.

Classe de 1896

1. Oswaldo Pinto Monteiro, filho de Aniceto Pinto Monteiro.

Classe de 1894

1. Ilisel Antonio Vianna, filho de Mario Lauducena das Chagas.
2. João Vieira dos Santos, filho de Joaquim Vieira dos Santos.

Classe de 1893

1. Candido Nilo da Rocha, filho de Pedro Manoel da Rocha

Classe de 1892

1. Antonio Corrêa de Sá, filho de Bernardino Corrêa de Sá.
2. Arlindo Jacintho de Almeida, filho de Manoel Jacintho de Almeida.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Escola de Artilharia

De ordem do senhor tenente-coronel, commandante e presidente do Conselho Administrativo, faço saber a quem interessar, que, no dia 20 do corrente mez, ás 9 horas, no Quartel desta Escola, em Villa Militar, serão vendidos em hasta publica, seis (6) cavallos de sella, julgados inserviveis para o serviço do Exército.

Para informações e outros esclarecimentos, poderão os interessados dirigir-se ao Almoxarifado desta Escola, nos dias uteis das 8 horas ás 12 horas.

Quartel na Villa Militar, 4 de maio de 1935. — Benjamin Lobato, 2º tenente de administração, almoxarife.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 170 da rua Bento Lisboa, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento dagua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 25 de abril de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado á pagina 8.739, do *Diario Oficial* de 2 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Comissão de Censura Cinematographica

Relação dos films examinados pela Comissão de Censura Cinematographica, de 16 a 30 de abril de 1935:

1. Jornal Universal n. 217 (Universal News n. 217) — 274 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
2. Os bandoleiros do valle do fogo (Rustler's of red dog) — 3º e 4º episodios, 1.240 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
3. Jovens e formosas (Young and beautiful) — Drama — 1.902 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
4. Visita dos cadetes da Escola Militar do Realengo ao Palacio Theatro — Short — 70 metros — A. Botelho Filme — Brasil. — Aprovado.
5. O duque de ferro (The Iron duke) — Drama — 2.470 metros — Gaumont British Pictures — Inglaterra. — Aprovado.
6. Ovos do bicho da seda — Short — 140 metros — Programma O. K. — Brasil. — Aprovado.
7. Noite de carnaval — Trailer — 90 metros — Cinema A. E. G. — Alemanha. — Aprovado.
8. Convite e valsa (Invitation to the Waltz) — Trailer — 90 metros — Tobis Cinema — Alemanha. — Aprovado.
9. Turandot — Trailer — 90 metros — Ufa — Alemanha. — Aprovado.

10. Tentação (Lockvogel) — Trailer — 90 metros — Ufa — Alemanha. — Aprovado.
11. Seu maior triumpho (Ilho groesster erfolg) — Trailer — 90 metros — Tobis Film — Alemanha. — Aprovado.
12. Quando manda o coração (Rakoczi Marsch) — Trailer — 90 metros — Atlantida — Alemanha. — Aprovado.
13. Quando manda o coração (Rakoczi Marsch) — Drama — 2.480 metros — Atlantida — Alemanha. — Aprovado.
14. A canção dos Tangaras (The song of the birds) — Desenho — 210 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado. — Film educativo.
15. O gato faz das suas (Taking the blame) — Desenho — 173 metros — Paramount Corporation U. S. A. — Aprovado.
16. Explorando os trouxas (Sucker money) — Desenho — 2.105 metros — Willis Kent U. S. A. — Aprovado. — Improprio para menores.
17. A voz do mundo n. 66-35 (Paramount sound news n. 66-35) — Jornal — 204 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
18. A voz do mundo n. 67-35 (Paramount sound news) 67-35 — Jornal — 170 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
19. Jornal Fox Movietone n. 8x58 (Fox Movietone News n. 8x58) — 300 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

20. A posse do governador de S. Paulo — Short — 157 metros — Cruzeiro do Sul — Brasil. — Aprovado.
21. Instalação da Constituinte Paulista — Short — 160 metros — Cruzeiro do Sul — Brasil. — Aprovado.
22. A voz do Brasil n. 12 — Jornal — 295 metros — Rossi Rex Filme — Brasil. — Aprovado.
23. A patrulha perdida (The lost patrol) — Trailer — 60 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
24. A patrulha perdida (The lost patrol) — Drama — 2.155 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
25. A capital gaucha — Short — 135 metros — A. Botelho Filme — Brasil. — Aprovado.
26. A ponte Mauá — Short — 140 metros — Pan Filme do Brasil. — Aprovado.
27. Revolução nas valvulas de radio — Annuncio — 118 metros — S. A. Philips do Brasil. — Aprovado.
28. Photographando as armadas do mundo (Whit the navies of the world) — Short — 270 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
29. A mania de velocidade (Man's mania for speed) — Short — 270 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
30. Charlie Chan em Paris (Charlie Chan in Paris) — Drama — 2.100 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
31. Garçanta policial (Off the boat) — Short — 626 metros — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
32. Fuzileiros do ar (Devil dogs of the air) — Drama — 2.567 — Warner Bros Inc. U. S. A. — Aprovado.
33. Cine Jornal n. 3 — 130 metros — Santa Cruz Filme — Brasil. — Aprovado.
34. Um encontro às cegas (Blind date) — Trailer — 45 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
35. Um encontro às cegas (Blind date) — Drama — 1.976 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
36. Concurso canino (Dog show) — Desenho — 200 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
37. O torcedor (Bull fight) — Desenho — 200 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
38. A primeira nevada (First now) — Desenho — 200 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
39. Heroes sob fluvias (Under pressure) — Drama — 2.000 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
40. Aspectos do litoral — Short — 155 metros — São Paulo Sonofilmes — Brasil. — Aprovado.
41. Azas nas trezas (Wings in the dark) — Trailer — 84 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
42. Quem com ferro fere... (Be kind to animals) — Desenho — 154 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
43. O leite em São Paulo — Short — 260 metros — Rossi Rex Filme — Brasil — Revisto em 24 de abril de 1935 — Aprovado — Soffreu cortes.
44. Sopas e sopapos (We aim to please) — Desenho — 184 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
45. Casados por despeito (Behold my wife) — Drama — 2.214 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
46. Heroes sob fluvias (Under pressure) — Trailer — 80 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
47. A alegre divorciada (The gay divorcee) — Trailer — 60 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
48. Escravos do desejo (Of human bondage) — Drama — 2.485 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
49. Escravos do desejo (Of human bondage) — Trailer — 50 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
50. O rei do bluff (The mighty Barnum) — Trailer — 78 metros — 20 th. Century (Distr. da U. Artists U. S. A. — Aprovado.
51. A nova Intervenção Federal no Pará — Short — 192 metros — Leviol Filmes — Brasil — Aprovado.
52. A instalação da Constituinte Paranaense — Short — 261 metros — Leviol Filmes — Brasil — Aprovado.
53. Filme Jornal n. 13 — 125 metros — A. Botelho Filme — Brasil. — Aprovado.
54. Desfiladeiro do terror (Tombstone terror) — Drama — 1.564 metros — William Steiner U. S. A. — Improprio para creanças. — Aprovado.
55. Patrulhando a fronteira (Wolf riders) — Drama — 1.554 metros — William Steiner U. S. A. — Aprovado.
56. Ensaios da Viúva Alegre (Franz Lehar concert) — 123 metros — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Aprovado.
57. Paixão do dinheiro (Success at any price) — 70 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
58. A rosa branca (Rose blanche) — Drama — 3.113 metros — Abdul Wahab Film — Turquia. — Aprovado.
59. Rumba (Rumba) — Trailer — 83 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
60. A voz do mundo n. 68-35 (Paramount sound news n. 68-35) — Jornal — 261 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
61. A voz do mundo n. 69-35 (Paramount sound news n. 69-35) — Jornal — 228 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
62. Jornal Fox Movietone n. 8 x 60 (Fox Movietone News n. 8x60) — 300 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
63. Seu maior triumpho — Drama — 2.365 metros — Tobis Film — Alemanha — Aprovado.
64. Extase (Extase) — Trailer — 100 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
65. Os handoleiros do Valle do Fogo (Rustler's of red dog) — 5° e 6° episodios — 1.017 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
66. Noite de valsa (Ich kenn dich nicht "Liebe dich") — Drama — 2.676 metros — Boston Film C. — Aprovado.
67. O novo governo de Minas — Short — 200 metros — Cinedia S. A. — Brasil — Aprovado.
68. Amor de cigano (Maid of the mountains) — Trailer — 80 metros — British International Pictures Ltda. — Inglaterra — Aprovado.
69. Uma valsa na Russia (Petersburger naschte) — Trailer — 80 metros — Tobis Cinema — Alemanha — Aprovado.
70. Turandot — Drama — 2.194 metros — Ufa — Alemanha. — Aprovado.
71. Sorteio amoroso (Lottery lover) — Drama — 2.400 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
72. A conquista de um imperio (Elive of India) — Trailer — 88 metros — 20 th. Century (Distr. da U. Artists U. S. A. — Aprovado.
73. Metro torn actualidades n. 283 (Metrotone News n. 283) — Jornal — 258 metros — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Aprovado.
74. Os trucs do Golf (Los truces del Golf) — Short — 224 metros — Metro — Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
75. Viúva Alegre (Merry Widow) — Comedia — 2.675 metros — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Improprio para menores. — Aprovado. — Confere. Vespertina Pieri, pelo secretario-archivista.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o ex-ajudante de 1ª classe da 3ª Divisão desta Estrada — Joaquim Rodrigues, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central dessa Divisão, perante a comissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funcionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á rua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de abril de 1935. — D. Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 32**

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 17 de maio de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e commadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extensa, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não tem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

- | | |
|----------|--|
| Item 1. | 2.000 kilos de antimonio em barra, kilo. |
| Item 2. | 50 kilos de anodos de nickel, kilo. |
| Item 3. | 2 kilos de anodos de prata, kilo. |
| Item 4. | 50 grammas de anodos de ouro, gramma |
| Item 5. | 10.000 kilos de bronze typo III, kilo. |
| Item 6. | 30.000 kilos de bronze typo IV, kilo. |
| Item 7. | 5.000 kilos de chumbo em barra, kilo. |
| Item 8. | 10.000 kilos de cobre em barra, kilo. |
| Item 9. | 1.000 kilos de estanho em verguinhas, kilo. |
| Item 10. | 3.000 kilos de estanho em barra, kilo. |
| Item 11. | 200 toneladas de ferro guza typo I, tonelada. |
| Item 12. | 1.000 toneladas de ferro guza typo II, tonelada |
| Item 13. | 15.000 kilos de metal anti-fricção typo I, kilo. |
| Item 14. | 10.000 kilos de metal anti-fricção typo II, kilo. |
| Item 15. | 5.000 kilos de metal anti-fricção typo III, kilo. |
| Item 16. | 5 kilos de mercurio, kilo. |
| Item 17. | 5.000 kilos de metal broneon para mancaes, devendo ser entregue em pedaços fundidos de accordo com os modelos fornecidos pela Locomoção, kilo. |

Nota — O ferro guza poderá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio.

Inspectoria Administrativa de Materiaes. 30 de abril de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO 4º TRIMESTRE DE 1934

Chama-se a attenção aos interessados (remittentes e destinatarios) para o edital publicado no *Diário Official* numero 84, do dia 10 do mez de abril de 1935.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

CHEFIA DE LINHAS E INSTALLAÇÕES

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director regional, de conformidade com o art. 736 e seus paragrafos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que

até o dia 15 de maio do corrente anno, ás 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para venda de fio de ferro, fio de cobre, zinco em folhas e ferro velho, material inservivel, existente no deposito da Secção de Linhas desta Região, sem applicação ao serviço deste Departamento.

As referidas propostas serão abertas em presença dos interessados no dia immediato ás 14 horas.

a) as propostas deverão ser feitas em duas vias, devidamente sellada a primeira via, datadas e assignadas, contendo preços por extenso e em algarismos, por kilo, para cada especie de material, sem emendas, razuras e entrelinhas, em sobre-cartas fechadas e com o endereço de cada proponente;

b) cada proponente deverá entregar conjuntamente com o envolvero contendo sua proposta, titulo que prove haver caucionado na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro a importancia de 200\$000. Esta caução que é feita mediante guia expedida pela Secção Economica da mesma directoria, por solicitação dos interessados, será restituída aos proponentes que não obtiverem adjudicação do material em concorrência e ao adquirente, após o pagamento respectivo;

c) o material a que se refere o presente edital acha-se no pateo interno da sede desta região, onde poderá ser examinado das 11 ás 17 horas, nos dias uteis;

d) fica reservado á Directoria Regional o direito de annular em todo ou em parte a presente concorrência, se isto consular aos interesses da Fazenda Nacional.

Nichteroy, 26 de abril de 1935. — *Hildebrando Junqueira de Araujo*, chefe de Linhas e Instalações.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

Chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diario Official*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis requereu o aforamento de um terreno de marinha, em Surubhy, municipio de Magé, neste Estado.

Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escrivão, *Manoel A. G. de Oliveira Lopes*.

(C 2.230—30-3-35—236\$600—29 vs.)

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, nos termos do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, e de accordo com o telegramma do Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, sob n. 266, de 21 de março ultimo, que se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, a inscrição ao concurso de 1ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda.

De accordo com o art. 13, do mencionado decreto, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1 — Portuguez (orthographia, adoptada pelo art. 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, analyse lexica e logica, e redacção;

2 — Arithmetica (especialmente em

relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda);

3 — Francez (leitura, traducção e analyse);

4 — Inglez (leitura, traducção e analyse);

5 — Algebra (até equações de 2º gráo inclusive);

6 — Geographia geral, especialmente do Brasil;

7 — Dactylographia, prova pratica. (Art. 66, paragrapho unico do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921).

O candidato a inscrição deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas devidamente reconhecidas por tabellião desta Capital:

1 — Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ser maior de 18 e menor de 25 annos de idade;

2 — Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3 — Attestado de bom comportamento passado pelo delegado districtal;

4 — Attestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa.

Além dos documentos referidos poderão ser juntos, ao requerimento de inscrição, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação.

O valor de taes documentos será devidamente apreciado e influirá na classificação, quando, pelo resultado dos exames, se der o caso de igualdade de condições, levando-se, também em conta a calligraphia revelada nas provas escritas.

O candidato que fôr inhabilitado em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscrição e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo "Diario Official" do Estado do Rio de Janeiro.

As petições e demais papeis deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao secretario do concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, das 13 ás 16 horas.

A inscrição está sujeita á taxa de 10\$, em estampilhas do sello adhesivo e ao sello de educação e saúde, de 200 réis, tudo no valor de 10\$200.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Nichteroy, em 16 de abril de 1935. — O secretario do concurso, *Aluizio Alves Dantas de Araujo*.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado á pagina 8.195, do "Diario Official" de 25 de abril de 1935.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada a firma Lisboa & Comp., estabelecida á travessa Oliveira n. 2, a requerer transferencia de inscrição de negocio existente para o seu nome, conforme o despacho de 30 de janeiro de 1935, do Sr. sub-director,

no prazo de 15 dias, a partir desta data no processo n. 21.626, de 1934.

Segunda Sub-directoria, 2 de maio de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada a firma José Mariano de Campos, estabelecida á rua Alvares de Azevedo n. 45-A, a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio de barbeiro, no processo 12.091/934, conforme o despacho de 12 de maio de 1934, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

Segunda Sub-directoria, 2 de maio de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada a firma João Anselmo de Oliveira, estabelecida á rua Limites do Barata n. 161, a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio de generos alimenticios, conforme o despacho de 19 de maio de 1934, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, no processo numero 12.831/1934.

Segunda Sub-directoria, 2 de maio de 1935. — *Candido Braga*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO N. 64, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Insectoria da Alfaandega se faz publico que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as ou retirar-as, no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

armazem 1

C.P.: Cinco (5) caixas ns. 5.270 a 5.274, consignadas á ordem, vindas de Hamb. pelo vapor all. "Monte Sarmiento", entrado em 21-3-934. Rel. 966. M. 376.

JGPC: Treze (13) caixas ns. 1 a 7 e 9 a 14, consignadas á ordem. Vindas de N. York, pelo vador "Southern Cross", entrado em 29-6-934. Rel. 980. M. 873.

C.P.P.C.: Uma caixa n. 2.678, consignada a Colgate Palmolive & Com. Vinda de N. York, pelo vapor "Southern Prince", entrado em 15-6-934. Rel. 978. M. 775.

CMPA: Uma caixa n. 8.723, consignada a C. Mercantil Pan American. Vinda de N. York pelo vapor ing. "Northern Prince", entrado em 29-6-934. Rel. 995. M. 850.

N.V.M.: Seis caixas (6) ns. 62.401 a 62.406, consignados á ordem. Vindas de Hamb. pelo vapor "General Artigas", entrado em 3-8-934. Rel. 988. M. 991.

FAIT: Uma caixa n. 1.000, consignada á Fabrica de Artefactos para Indus-

tria Textil Ltd. Vinda de N. York pelo vapor "Northern Prince", entrado em 10-8-934. Rel. 990. M. 1.025.

I.P.: Uma caixa n. 68, consignada a Irmãos Ponce. Vinda de N. York pelo vapor "Northern Prince", entrado em 10-8-934. Rel. 990. M. 1.025.

Banco of London South America: Um pacote sem numero, consignado ao mesmo. Vindo de Londres pelo vapor "Highland Monarch", entrado em 11 de junho de 1935. Rel. 977. Manifesto 755.

S.C: Sete (7) fardos ns. 5 a 11, consignados á Empresa Marítima Brasil S/A. Vindas de Genova pelo vapor it. "Principessa Maria", entrado em 18-8-934. Rel. 992. M. 7.061.

S.V.C — contra marca E.G. Too: Vinte e cinco (25) saccos sem numeros. Vindos de Genova pelo vapor it. "Principessa Maria", entrado em 18-8-934. Rel. 992. M. 1.061.

V.B.C — contra marca R. 258: Oitenta e sete (87) fardos ns. 1 a 29, 74 a 87, 30 a 69 e 70 a 73, consignados á ordem. Vindos de Trieste pelo vapor "Neptunia", entrado em 26-7-934. Rel. 986. M. 958.

C.N.N.C: Vinte e oito (28) caixas ns. 12.564 a 12.579 e 9.203 a 9.314, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindas de Londres pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 25-6-934. Rel. 979. M. 821.

L. de Lima e Silva — ministro do Brasil: Uma caixa sem numero consignada ao Dr. Luiz de Lima e Silva, ministro do Brasil. Vinda de Trieste pelo vapor it. "Neptunia", entrado em 13-9-934. Rel. 994. Manifesto 1.192.

Sem marca: Um engradado sem numero, consignado á ordem. Vindo de Trieste pelo vapor it. "Neptunia", entrado em 13-9-934. Rel. 994. M. 1.192.

CADS: Sete saccos ns. 1, 2 e 4 a 8, consignadas ao Banco of Chio. Vindas de Genova pelo vapor "Aisina", entrado em 23-8-934. Rel. 993. M. 1.090.

Armazem 3

T — dentro de dois angulos oppositos pelas aberturas: Um barril n. 5, consignado á ordem. Vindo de N. York pelo vapor ing. "Eastern Prince", entrado em 6-10-933. Rel. 982. M. 1.318.

FM.J — dentro de dois angulo oppositos pelas aberturas: Uma caixa n. 19 e um engradado n. 107, consignados á ordem. Vindos de N. York pelo vapor am. "Western World", entrado em 26-2-925. Rel. 976. Manifesto 297.

Consule Ramos: Uma caixa n. 31, consignada ao Sr. consul geral Fabio Ramos. Vinda de Trieste pelo vapor it. "Beldvere", entrado em 29-5-926. Rel. 977. M. 813.

J.C.P: Duas barricas sem numeros, consignados á ordem. Vindas de Hamb. pelo vapor francez "Aurigny", entrado em 2-6-924. Rel. 975. M. 768.

EFCB — contra marca TMC: Uma caixa sem numero, consignada á E. F. C. Brasil. Vinda de N. York pelo vapor ing. "Vandick", entrado em 31-5-926. Rel. 978. M. 816.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, consignada á ordem. Vinda de N.

York pelo vapor francez "Voltaire", entrado em 5-5-928. Rel. 979. M. 415.

A. S. — Qauto (4) tambores ns. 4, 5, 6 e 7, consignados a Antonio Simões, vindos de Kobe, pelo vapor japonéz "Buenos Aires Marú", entrado em 5-1-934. Rel. 985. m. 20.

937 — Dentro de um triangulo de base incompleta, uma caixa n. 30, consignada á ordem, vinda de Kobe pelo vapor japonéz "Buenos Aires Marú", entrado em 5-1-934. Rel. 985. m. 20.

793 — Dentro de um triangulo, com a base incompleta, tres caixas ns. 200, 201 e 202, consignadas á ordem, vindas de Kobe, pelo vapor japonéz "Buenos Aires Marú", entrado em 5-1-934. Rel. 985. m. 20.

FGEM — Uma caixa n. 2.792, sem consignação (despachada pela nota numero 131.160. de 1929), vinda pelo vapor francez "Voltaire", entrado em 16-10-929. Rel. 981. m. 1.867.

Armazem n. 7

Lucafico — Rio de Janeiro — M. R. de insweden ou Mad. in-Sweden — R 321 — Dentro de um trapezio sem base, um engradado n. 7, consignado a Luiz Campos & Filho, vindos de Stokolmo, pelo vapor sueco "Suecia", entrado em 26-12-33. Rel. 23. m. 1.690.

Armazem n. 8

B — Um sacco n. 8. sem consignação, vindo de Santos, pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 30-7-934. Rel. 2. m. 1.053.

Armazem n. 10

P. R. — Dous barris ns. 1 e 2 e cinco saccos sem numeros, consignados á The National Bank of Grece, Athenas, despachados — Companhia Grege Sul-Americana Ltd., vindos de Hamburgo, pelo vapor "Maasland", entrado em 13-4-934. Rel. 552. m. 487.

Sem marca e sem numero — Um fardo, sem consignação, da relação do armazem consta ter vindo este volume pelo vapor "Maasland", entrado de Hamburgo, em 13-4-934. Rel. 552. m. 487.

J.G.B. — Treze (13) caixas ns. 589 a 601, consignadas á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 17-11-933. Rel. 547. m. numero 1.512.

J.G.P. — Uma caixa n. 596, consignada á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 17-11-933. Rel. 547. m. 1.512.

Abilio Ferreira — Doze (12) rolos sem numero.

JRA — Contra marca Santos — Uma barrica n. 524.

CA — Um sacco sem numero.

GMC — Um sacco n. 857.

KC — Duas caixas ns. 2 e 3.

RP — Dous saccos sem numeros.

SSB — Um engradado n. 118.

LISBOA — Uma barrica n. 29.

Sem marca — Dous engradados sem numeros.

Sem marca — Seis amarrados de tubos de ferro sem numeros.

Sem marca — Um amarrado, molas 93 peças sem numeros.

Sem marca — Uma bobina sem numero.

Sem marca — Uma bobina n. 34.

Sem marca — Um amarrado, 910 folhas de zinco sem numeros.

Sem marca — Quatro tubos sem numeros.

Sem marca — Um amarrado sem numero.

Ao todo trinta e oito (38) volumes sem consignações e carga de vapores ignorados, conforme declaração do armazem prestada na relação n. 554, officio numero 203, de 11 de março de 1935.

Armazem n. 17

Sem marca — Um amarrado sem numero.

L.G.J — Um amarrado sem numero.

J.M.C — Duas caixas sem numeros.

Sem marca — Tres amarrados sem numeros.

Irmã Lacrida & Comp. — Uma caixa sem numero.

D. Arminda R. Abrahão — Uma caixa sem numero.

Edwiges Emanuel — Uma caixa e uma mala, sem numeros.

Sem marca — Dez (10) amarrados sem numeros.

E.P.M — Um sacco sem numero.

B — Dous saccos sem numeros.

L.B.C — Quatro amarrados sem numeros.

W — Um amarrado sem numero.

Sem marca — Tres pranchões sem numeros.

Sem marca — Sete (7) tambores sem numeros.

Sem marca — Quarenta (40) tambores sem numeros.

Sem marca — Uma taboa sem numero.

Sem marca — Quatro taboas sem numeros.

Sem marca — Um auto sem numero.

Sem marca — Tres quartolas sem numeros.

Ilebere da Cunha — Uma caixa sem numero.

Estes volumes num total de noventa e oito (98), não consta da relação n. 11, do manifesto sem numero, as consignações dos mesmos, conforme se verifica a informação do fiel do armazem, presta na referida relação.

Armazem n. 18

J. L. C. P. — Três caixas sem numeros.

KNP — Uma caixa sem numero.

Sem marca — Quatro amarrados sem numeros.

CCH — Duas caixas sem numeros.

Sem marca — Dois amarrados sem numeros.

V — Seis amarrados sem numeros.

Sem marca — Quatorze tambores sem numeros.

Sem marca — Quatro caixas sem numeros.

Ao todo, trinta e seis (36) volumes, sem consignação e carga de vapores ignorados, conforme declaração do armazem, prestada na relação n. 71, officio n. 252, de 15 de março de 1935.

Deposito de Materiaes Pesados

K. C. — Cincoenta peças ns. 1 a 5, 8, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 642, 643, 644, 645, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 799, 800 e 801, consignadas á Companhia Electro Chimico Fluminense, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 15 de junho de 1934 — Relação n. 201. Manifesto n. 778.

K. C. — Quatorze amarrados de peças ns. 13, 15, 16, 20, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 796 e 803, consignados á Companhia Electro Chimico Fluminense, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 15 de junho de 1934 — Relação n. 201. Manifesto n. 778.

K. C. — Oito caixas ns. 36, 574, 575, 576, 582, 583, 584 e 585, consignadas á Companhia Electro Chimico Fluminense, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 15 de junho de 1934 — Relação n. 201. Manifesto n. 778.

K. C. — Oito engradados ns. 44, 45, 46, 50, 581, 589, 798 e 802, consignados á Companhia Electro Chimico Fluminense, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 15 de junho de 1934 — Relação n. 201. Manifesto n. 778.

Sem marca, sem numero e sem consignação — Um engradado, da relação do armazem consta ter vindo este volume pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado de Hamburgo em 15 de junho de 1934 — Relação n. 201. Manifesto n. 778.

Deposito de Madeiras e Materiaes

Sem marca, sem numero e sem consignação — Um pranchão, vindo de Manáos pelo vapor "Guaratuba", entrado em 29 de junho de 1929 — Relação numero 90. Manifesto n. 973.

H. C. — Cincoenta fardos, sem numeros, sem consignação, vindos de Florianopolis pelo vapor "Carl Hoepecke", entrado em 5 de julho de 1929 — Relação n. 100. Manifesto n. 1.035.

C — Três pranchões, sem numeros e sem consignação, vindos de São Francisco pelo vapor "Jupiter", entrado em 9 de outubro de 1933 — Relação n. 106. Manifesto n. 1.452.

Sem marca, sem numeros e sem consignação — Onze longarinas, vindas de Belém pelo vapor "Portugal", entrado em 2 de agosto de 1933 — Relação numero 104. Manifesto n. 1.106.

C. M. N. — Uma tora sem numero e sem consignação, vinda de Caravelhas pelo vapor "Celeste", entrado em 8 de abril de 1933 — Relação n. 103. Manifesto n. 508.

B — Uma taboa sem numero e sem consignação, vinda de São Francisco pelo vapor "Etha", entrado em 10 de fevereiro de 1933 — Relação n. 102. Manifesto n. 204.

Sem marca, sem numeros e sem consignação — Trezentas e cincoenta telhas, vindas de Laguna pelo vapor "Jupiter", entrado em 17 de março de 1930 — Relação n. 92. Manifesto numero 247.

DOVA — Uma taboa sem numero e sem consignação.

Sem marca, sem numero e sem consignação — Um pau de carga, vindos de Itajahy pelo vapor "Laguna", entrado em 8 de junho de 1929 — Relação n. 89. Manifesto n. 862.

DORA — Cento e oitenta e duas taboas, sem numeros e sem consignação, vindas de Laguna pelo vapor "Jupiter", entrado em 25 de junho de 1929 — Relação n. 91. Manifesto n. 951.

P. V. — Uma tora sem numero e sem consignação, vinda de... (da relação n. 111 consta a declaração do fiel do armazem ter o volume entrado da rua).

III — Encarnado — Sete vigotes sem numeros e sem consignação, vindos de Manáos pelo vapor "Campos", entrado em 8 de fevereiro de 1934 — Relação n. 110. Manifesto n. 1.195.

J. J. D. — Uma tora sem numero e sem consignação, vinda de Ponta Areia, pelo vapor "Odette", entrado em 16 de junho de 1934 — Relação n. 112. Manifesto n. 832.

C. F. — Seis amarrados, sem numeros e sem consignação, vindos de Antonina pelo vapor "Uça", entrado em 14 de outubro de 1933 — Relação n. 101. Manifesto n. 1.486.

Sem marca, sem numeros e sem consignação — Trinta e sete peças, vindas de Itajahy pelo vapor "Etha", entrado em 20 de outubro de 1930 — Relação n. 93. Manifesto n. 1.479.

KFBA, contra marca Juiz de Fóra — Um amarrado sem numero e sem consignação, vindo de São Francisco pelo vapor "Guaratuba", entrado em 18 de agosto de 1931 — Relação n. 98. Manifesto n. 1.316.

T — Um amarrado sem numero e sem consignação, vindo de Itajahy pelo vapor "Tutoya", entrado em 5 de outubro de 1933 — Relação n. 105. Manifesto n. 1.422.

J. B. C. — Um amarrado sem numero e sem consignação, vindo de Florianopolis pelo vapor "Carl Hoepecke", entrado em 5 de agosto de 1931 — Relação n. 99. Manifesto n. 1.694.

Sem marca e sem numeros — Quatro amarrados sem consignação, vindos de Florianopolis pelo vapor "Anna", entrado em 28 de março de 1931 — Relação n. 96. Manifesto n. ...

VAL — Seis amarrados sem numeros e sem consignação, vindos de Florianopolis pelo vapor "Anna", entrado em 28 de março de 1931 — Relação n. 96. Manifesto n. ...

... branco — Cinco taboas, sem numeros e sem consignação.

R — Uma taboa, sem numero e sem consignação.

... amarello — Oito pranchões, sem numeros e sem consignação, vindos de Florianopolis pelo vapor "Etha", entrado em 12 de janeiro de 1931 — Relação n. 95. Manifesto n. 98.

A M: Dois amarrados sem numeros e sem consignação.

L: Quarenta e tres (43) atados sem numeros e sem consignação.

Sem marca, sem numeros e sem consignação: Dois amarrados. Estes volumes virem pelo vapor "Curityba", entrado de Antonina, em 17-11-933 — Rel. 108 — M. 1.628.

M G C: Cento e vinte e tres (123) dormentes sem numeros e sem consignação, vindos de Manáos pelo vapor "Ubá", entrado em 16-12-933 — Rel. 109 — M. 1.813.

Gomes: Um amarrado sem numero e sem consignação.

Vermelho: Uma taboa sem numero e sem consignação, vinda de Florianopolis pelo vapor "Anna", entrado em 12-1-931 — Rel. 94 — M. 65.

Ilha do Braço Forte

O M, contra-marca P R: Cinco caixas ns. 1 a 5, consignadas á ordem, vindas de Antuerpia pelo vapor belga "Josephine Charlot", entrado em 24-4-934 — Relação 3 — M. 538.

Staatsmynin: Nove (9) caixas ns. 1 a 9, consignadas á Estrada de Ferro Central do Brasil, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "Kisi", entrado em 9-7-934 — Rel. 55 — M. 883.

Staatsmynin: Dois barris ns. 10 e 11, consignados á E. F. C. do Brasil, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão "Kisi", entrado em 9-7-934 — Rel. 55 — M. 883.

A C: Quatorze (14) caixas sem numeros, consignadas á ordem, vindas de Glasgow pelo vapor inglez "Delambre", entrado em 6-3-933 — Rel. 47 — Manifesto 278.

248: Cincoenta (50) tambores ns. 221 a 270, consignados á Atlantic Refining Co. of Brazil, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado de Hamburgo em 22-4-930 — Rel. 16 — M. 525.

GE: Uma caixa n. 411.256, consignada á General Electric S/A., vinda de Nova York pelo vapor norueguez "Tana", entrado em 25-10-930 — Rel. 22.

E M & C: Dez (10) caixas ns. 6 a 15, consignadas á Edmundo Machado & Comp., vindas de Antuerpia pelo vapor belga "Indier", entrado em 7-6-934 — Rel. 4 — M. 75.

T W C Ltd.: Uma caixa sem numero, consignada á Theodor Wille & Comp. Ltd., vinda de Buenos Aires pelo vapor ameicano "Cubberson", entrado em 28-9-932 — Rel. 42 — M. 1.258.

P P: Uma caixa n. 4, consignada á S/A. Fabrica Victoria Regia, vinda de Nova York pelo vapor americano "American Legion", entrado em 24-7-930 — Rel. 20 — M. 1.281.

C S A: Um tambor n. 401, consignado á Condor Oil & Paint, vindo de Nova York pelo vapor americano "Southern

Prince", entrado em 10-3-932 — Relação 34 — M. 320.

Sem marca: Um tambor n. 441, consignação ignorada. Este volume não consta do manifesto n. 1.074, do vapor americano "Salvation Lass", entrado em 16-6-930 — Rel. 10, apesar da declaração feita pelo fiel na respectiva relação.

A C: Duas caixas sem numeros e sem consignação, vindas de Santos pelo vapor nacional "Cuyabá", entrado em 14-12-932 — Rel. 43 — M. 1.668.

Texaco: Uma caixa sem numero e sem consignação.

Sem marca: Nove caixas sem numeros e sem consignação.

Sem marca: Dois cylinders sem numeros e sem consignação.

Sem marca: Tres tambores sem numeros e sem consignação, ao todo: quinze volumes, vindos or vapor ignorado, conforme declaração feita na relação n. 52, enviada pelo fiel do armazem.

Texaco: Uma caixa sem numero e sem consignação. Este volume não consta do manifesto do vapor "Uruguayo", entrado em 18-1-934 — Rel. 1 — M. 79, apesar da declaração feita pelo fiel do armazem na respectiva relação.

Prod. Beck. Ltd.: Uma caixa numero 13.609, sem consignação. (Este volume não consta do manifesto do vapor americano "American Legion", entrado em 19-6-930, apesar da declaração feita pelo fiel do armazem, na relação n. 17).

Texaco: Um tambor n. 646, sem consignação. (Este volume, apesar da declaração feita pelo fiel do armazem, não consta do manifesto do vapor americano "West Segovia", entrado em maio de 932 — Rel. n. 36 — M. 555).

Texaco: Um tambor n. 105, sem consignação. (Este volume, apesar da declaração feita pelo fiel do armazem, não consta do manifesto do vapor americano "Sargentier", entrado em 6-7-932 — Rel. 38 — M. 864).

T W & C Ltd.: Duas caixas ns. 3.459 e 5.665, sendo que o volume n. 5.665 foi despachado pela nota n. 36.909, de 932, por Theodor Wille & Comp., não constando do manifesto do vapor americano "West Selene", entrado em 8-7-932, o volume n. 3.459 apesar da declaração feita pelo fiel do armazem na relação 40 — M. 872.

A R. C.: Um barril sem numero e sem consignação. (Este volume, apesar da declaração do fiel do armazem, não consta do manifesto do vapor americano "West Selene", entrado em 8-7-932 — Rel. 40 — M. 872).

248: Uma caixa n. 1.196, sem consignação. (Este volume, apesar da declaração do fiel do armazem, não consta do manifesto do vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 15-7-931 — Relação 27 — M. 1.054).

C S I C: Nos angulos formados pelos nucleos iniciais de uma cruz — Swastica — Um engradado n. 93.180, sem consignação. (Este volume apesar da declaração do fiel do armazem, não consta do manifesto do vapor sueco "Sima", entrado em 29-8-932 — Relação 41 — M. 1.116).

W C: Cinco (5) tambores sem numeros, consignados a Teixeira Novaes, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão "Hannover", entrado em 9-4-931 — Relação 23 — M. 43.

C, dentro de dois angulos oppostos pelas aberturas: Um cylindro n. 47, vindo de Nova York pelo vapor inglez "Western Prince", entrado em 23-3-934 — Rel. 2 — M. 387.

F H C: Dois tambores ns. 263.612 e 12.410, consignados a Figueiredo Hallemao "Espana", entrado de Hamburgo ckrad & Comp., vindos pelo vapor allemão 13-7-934 — Rel. 54 — M. 904.

Alfandega do Rio de Janeiro, mesa dos leilões, em 6 de maio de 1935. — Pedro Medina Coeli, 3º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Em 2 de maio de 1935

Preenchimento da vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal:

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31 do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscripção para o concurso aberto para o preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal.

2. Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª. um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

- a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;
- b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica;
- e) para patrão, carta de arraes.

2ª. ser brasileiro.

3. Os funcionarios deste Arsenal estão, por essa mesma condição de funcionarios, isentos das obrigações a que se referem as letras "a", "b" e "c".

4. As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5. Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julguem necessarios a completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, no impedimentos do secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

EDITAL DE REFERENCIA E AMPLIFICAÇÃO

1. De ordem do senhor contra almirante director geral de Fazenda, chama a attenção dos interessados que o *Diário Official* de 10 de abril de 1935, acha publicado o edital de concorrência publica para aquisição de artigos pertencentes ao grupo 21 — Cabos e fôrmas — marcada para o dia 12 de junho de 1935 será realizada no dia 13 de maio proximo futuro, ás 13 horas.

2. Previno outrossim que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 7.209 — 1ª columna.

Onde se lê:

Item 5 — A caução acima só terá valor sendo feita até ás 12 horas do dia 8 do mez de junho do anno em curso.

Item 4 — As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-ão no dia 5 do mez de junho do anno corrente, ás 14 horas.

Leia-se:

Item 4 — As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-ão no dia 7 do mez de maio proximo, até ás 13 horas.

Item 5 — A caução só terá valor sendo feita até ás 13 horas do dia 10 do maio proximo futuro.

Em 23 de abril de 1935. — José Sportelli, primeiro tenente, C. Naval, secretario

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 29 de abril do corrente anno, archivaram-se nesta repartição, sob n. 11.791, os seguintes documentos, referentes á Empresa Industrial de Transportes, S. A., a saber: acta da assembleia geral de organização, realizada em 28 de março ultimo, transcrevendo os estatutos, laudo de avaliação, lista dos subscriptores e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 603 de estampilhas federaes e 200 réis do sello de Educação.) Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C 2.775—6-5-935—18\$400)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 11.801,

o seguinte documento, referente á Companhia Petropolitana, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 16 de abril corrente, que approvou o re-latorio e as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre uma estampilha federal de 10\$000 e um sello da Educação, de \$200.) Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C 2.867—6-5-935—20\$400)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1935

Às 14 horas do dia trinta de abril de 1935, á rua Theophilo Ottoni n. 18, 2º andar, sede da Companhia Progresso Industrial do Brasil, achando-se presentes, por si ou por procuradores, 98 accionistas, representando 23.239 acções, conforme o respectivo livro de presença, o presidente da companhia, Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, verificando haver numero legal para validamente poder funcionar a assembléa, declara a mesma installada e solicita aos senhores accionistas que indiquem o presidente da mesa.

Pede, então, a palavra o accionista, senhor Jayme Lino da Cunha Sotto Maior e propõe que a assembléa seja presidida pelo accionista, Sr. Manoel Gomes Moreira.

Submettida essa proposta á deliberação da assembléa, é a mesma por unanimidade approvada.

Em seguida, o Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho comunica á assembléa que, antes de convidar o Sr. Manoel Gomes Moreira a assumir a presidência da mesa, deseja levar ao conhecimento dos senhores accionistas um documento que a directoria acabava de recebr, e acrescenta, ainda, que, não obstante a presente assembléa extraordinaria ter sido convocada para fim de terminação, considera-se no dever de tornar da mesma conhecido o teor do documento a que alludira e que consiste em uma carta firmada pelo director, senhor Manoel Ribeiro Teixeira Neves.

A seguir procede a leitura da referida carta que é redigida nos seguintes termos:

"Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — Ilmos. Srs. directores e membros do Conselho Fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brasil:

Nesta:

Prezados amigos e companheiros:

Precisando ausentar-me por tempo indeterminado desta capital, venho por

esta depôr em vossas mãos, a renúncia do cargo que, por bastantes annos tenho exercido nesta companhia.

Muito grato aos meus dignos companheiros de directoria e aos Srs. membros do conselho fiscal, pela amizade e atenções com que sempre me distinguiram durante a minha collaboração nesta importante empresa, peço ainda transmitirem aos Srs. accionistas, o meu reconhecimento, pela confiança que por annos em mim depositaram.

Com subido apreço e muita estima subscrevo-me. De V. Sas. amigo att. obdo. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

Terminada a leitura da carta, declara que o Sr. Dr. Guilherme da Silveira que se reserva para fazer algumas considerações sobre esse documento na proxima assembléa geral ordinaria.

Em seguida, convida o Sr. Manoel Gomes Moreira a assumir a presidência da mesa.

Assumindo a presidência, o Sr. Gomes Moreira agradece penhorado a gentileza da assembléa approvando a indicação do seu nome para dirigir os trabalhos da mesma e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior e Francisco Gonçalves Ferreira.

A seguir, o Sr. presidente procede á leitura do annuncio da convocação da assembléa, que foi publicado pela imprensa e é do teor seguinte:

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3ª convocação

Por não terem comparecido accionistas, em numero sufficiente para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem ás 14 horas do dia 30 do mez fluente, na sede da Companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 18, 2º andar, para o fim de deliberarem sobre uma proposta de reforma de estatutos, alterando a composição da directoria, e tratando de outros assumptos de interesse social.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções, até o dia em que se realizar a assembléa geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Mel. Gme. da Silveira Filho*, presidente.

Logo após, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de outubro de 1934, porém, é dispensada essa leitura, por proposta do accionista Sr. Martin Adolpho Kock, unanimemente approvada.

Proseguindo, o Sr. presidente declara que, achando-se sobre a mesa uma proposta de reforma de estatutos, assignada por 62 accionistas, representando 16.378 acções, vae mandar proceder á leitura

da mesma, para que os Srs. accionistas possam tomar pleno conhecimento das modificações nella suggeridas.

Em seguida, convida o Sr. 2º secretario a proceder á leitura da alludida proposta, a qual é do teor que se segue:

Os accionistas da Companhia Progresso Industrial do Brasil, infra assignados, com o intuito de tornar mais efficiente a acção da directoria, submettem á deliberação da assembléa geral extraordinaria, que se vae reunir em 30 de abril de 1935, a reforma de estatutos que abaixo se segue.

Em virtude dessa reforma o cargo de director-gerente é extinto e as attribuições ao mesmo conferidas pelos actuaes estatutos passam a constituir, em sua maioria, deveres do presidente.

Em substituição ao cargo de director-gerente, são creados os novos cargos de director-technico e director commercial, e as suas respectivas attribuições são constituidas pelo remanescente das attribuições anteriormente conferidas ao director-gerente.

Os novos cargos creados não acarretarão maiores despesas, porquanto poderão ser desempenhados por auxiliares, que já estão prestando bons serviços á companhia, devendo a elevação dos mesmos a directores ser apreciada como justo premio aos esforços desenvolvidos em prol dos interesses sociaes.

Desde que os referidos auxiliares sejam promovidos a directores, os cargos pelos mesmos presentemente exercidos, não precisam mais ser preenchidos, por isso que as funções que vão desempenhar na directoria, são as mesmas que actualmente setão executando.

Não haverá, pois, augmento de despesas, porquanto os altos honorarios e gratificações percebidos por esses auxiliares não serão desembalsados pela companhia.

Artigos dos actuaes estatutos que devem ser alterados:

ALTERADOS

Artigo 15

A redacção deste artigo deve ser modificada como se segue:

Art. 15 — A administração superior da companhia será exercida por uma directoria composta de quatro membros, solidarios em todos os seus actos, dos quaes um será director-presidente, outro director-thesoureiro, o terceiro, director technico e o quarto, director commercial, eleitos pela assembléa geral dos accionistas; não podendo, porém, ser eleitos os inhibidos de negociar pela lei nem servir conjunctamente, na mesma administração, ascendentes, parentes consanguineos até ao 2º gráo, sogro e genro ou outros affins, até ao 2º gráo, e os que tiverem contractos ou negocios com a companhia.

Paraphapho unico — O presidente, além de seu voto como director, terá o de desempate.

Artigo 19

Modificar a redacção da parte final do primeiro periodo: em vez de "os directores em exercicio poderão chamar um accionista para exercer o cargo, durante o impedimento, ouvido o conselho fiscal".

"Os directores em exercicio poderão chamar um accionista, que poderá ser membro do conselho fiscal, para exercer o cargo, durante o impedimento, ouvido o mesmo conselho".

Incluir no mesmo Art. 19 os dois seguintes parágraphos:

“§ 1.º — Sendo a vaga de director tecnico ou de director commercial, será a companhia administrada pelos demais directores até a reunião da seguinte assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, na qual se deliberará a respeito;

§ 2.º — Considera-se haver vaga em caso de renuncia, fallecimento, interdição ou impedimento, não justificado, por mais de sessenta dias.

Artigo 20

A redacção actual do art. 20 deve ser substituída pela que se segue:

“Serão de quatro contos de réis (4:000\$000), os honorarios mensaes de cada director, cabendo ao presidente mais dois contos de réis (2:000\$000), e ao director tecnico, mais um conto de réis (1:000\$000), também mensaes”.

O paragrapho primeiro do art. 20 deve ser modificado, ficando assim redigido:

“Ao presidente se abonará a percentagem de 5 % sobre os lucros liquidos verificados semestralmente; ao director thesoureiro a de 5 %; ao director tecnico a de 2,5%, e ao director commercial, a de 2,5%”.

Accrescentar ao Art. 20 o paragrapho 2º, com a seguinte redacção:

“§ 2.º — O presidente e os demais directores não terão direito á percepção das percentagens mencionadas no § 1º, quando não houver distribuição de dividendo”.

Artigo 21

A redacção do paragrapho 1º, do artigo 21, que define as attribuições e deveres da directoria, deve ser alterada como se segue:

O dispositivo “administrar, superintender e fiscalizar”, é substituído por “deliberar sobre os negocios da companhia e fiscalizar”.

O paragrapho 2º do mesmo Art. 21, também deve ser modificado:

Em vez de “Nomear Administrador”, a redacção deve ser a que se segue: “Sob proposta do presidente nomear administrador”.

Artigo 22

O Art. 22 deve ficar assim redigido: “E” válida toda deliberação da directoria, que tiver sido adoptada pela maioria, ainda que na ausencia de um director”.

Artigo 23

O Art. 23, que define os deveres do presidente, deve ser modificado, ficando redigido como se segue:

“O presidente é o órgão da directoria e o representante da companhia, em juizo e fóra d'elle e, além das attribuições expressamente mencionadas nestes estatutos, compete-lhe:

§ 1º, superintender e orientar todos os negocios e serviços da companhia;

§ 2º, zelar pela fiel execução dos estatutos;

§ 3º, o actual paragrapho segundo;

§ 4º, o actual paragrapho terceiro, accrescentando-se no final do periodo o seguinte: “e constituir mandatario para actos de representação”;

§ 5º, o actual paragrapho 4º;

§ 6º, o actual paragrapho 5º, accrescentando-se no final o seguinte: “os contractos firmados pelo director tecnico, para compra de materias primas e os demais materiaes necessarios ao consumo da fabrica e os de venda de pro-

ductos firmados pelo director commercial”;

§ 7º, o actual paragrapho 6º;

§ 8º, o actual paragrapho 7º;

§ 9º, organizar o relatorio e contas que têm de ser annualmente apresentadas á assembléa geral ordinaria.

Artigo 24

O Art. 24 dos actuaes estatutos, define as attribuições do director gerente. Extinguindo-se pela presente reforma esse cargo, as attribuições ao mesmo referentes passaram, em sua maioria, a constituir deveres do presidente e o remanescente foi distribuido pelos novos cargos creados de director tecnico e director commercial.

Esse artigo passa a fixar as attribuições do director tecnico e deve ser redigido como se segue:

“Art. 24 — Ao director tecnico incumbem:

§ 1º, a compra de materias primas, materiaes de fabricação e os demais objectos para consumo da fabrica, de accordo com o presidente;

§ 2º, a direcção technica da fabrica e de suas manufacturas, de accordo, igualmente, com o presidente.

Artigo 25

O paragrapho 4º do art. 25, deve sofrer a correcção que se segue, na sua parte final: “em vez de “observando o que dispõe o § 5º, do art. 23”:

“Observando o que dispõe o § 6º do art. 23”.

O paragrapho 6º do mesmo art. 25, deve ser assim redigido:

“Substituir o presidente nos casos de impedimento”.

Artigo 26

O art. 26 deve ter a seguinte redacção:

“Art. 26 — caso de impedimento do thesoureiro será o mesmo substituído, a juizo do presidente, por um dos outros directores”.

Artigo 27

O art. 27 passa a fixar as attribuições do director commercial e deve ser redigido como se segue:

“Art. 27 — Ao director commercial incumbem:

§ 1º, Promover a venda produção, de accordo com o presidente.

§ 2º, Receber e providenciar sobre os pedidos dos freguezes, encaminhar-los á fabrica e fiscalizar as entregas, sempre de accordo com o presidente.

Artigos 28, 29 e 30

Ficam sendo, respectivamente, os artigos 26, 27 e 28 dos actuaes estatutos.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

O art. 31 deve ter a redacção que se segue:

Art. 31. O mandato dos novos directores que forem eleitos na primeira assembléa geral ordinaria que se realizar, se extinguirá conjuntamente com o dos outros membros da actual directoria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1935.
— Martin Adolpho Kock. — Sotto Maior & Comp. — Por procuração de: Adeli-
na Maria de Novaes, Adolpho Rios, Alberto da Cunha Sotto Maior, Andréa Al-
berte Alice Therèse Rios, Anna da Cunha Sotto Maior de Macedo, Antonio Augus-

to Sotto Maior, Antonio Joaquim Mou-
rão, Antonio de Souza Campos Junior,
Augusto Alves Ferreira Cardoso, Ber-
tha Luizello Moreira, Candido da Cunha
Sotto Maior, Carlos Alves Ferreira Car-
doso, Carlota Maria de Oliveira Bastos,
Domingo da Veiga Calvão, Emma Lui-
zello Moreira, Esther Luizello Mo-
reira, Eugenia da Costa Cardoso,
Eugenio de Araujo Moreira, Felici-
dade Maria de Novaes, Hilda Rios, Ignez
Maria de Novaes, Jayme Lino da Cunha
Sotto Maior, Joaquim da Cunha Sotto
Maior, Joaquim Duarte de Oliveira, José
da Cunha Sotto Maior, Judith Luizello
Moreira, Julia Luizello Moreira, Laura
Cardoso Lopes, Manoel Emilio da Cunha
Sotto Maior, Maria Alice de Almeida
Ferreira Cardoso, Maria Alzira de Al-
meida Ferreira Cardoso, Maria Joaquina
de Almeida Ferreira Cardoso, Maria Ma-
gdalena da Cunha Sotto Maior Pinto Bas-
to, Maria do Pilar da Cunha Sotto Maior
Pinto Basto, Rachel Luizello Moreira,
Rachel Maria da Costa Cardoso, Anto-
nio Augusto Cesar dos Santos, Elvira
Gomes Barroso dos Santos Pereira, The-
reza Julia David e Santa Casa de Mis-
ericórdia da Cidade do Porto, Sotto
Maior & Comp. — Inventariante Lota
Ribeiro de Souza. — Affonso Vizeu. —
Ida Vizeu, assistida por seu pae, Affon-
so Vizeu. — Victorino Gomes d'Avellar.
— José Ramos da Cunha Braz. — Car-
los Zenha Placido. — Albino Bordallo
Garcia. — José Gonçalves Ferreira. —
Antonio Ferreira Gonçalves Braga. —
David Thomas Bevan Morley. — Jus-
tino Moreira Gonçalves Curado. — Fran-
cisco Gonçalves Ferreira. — Manoel
Correia Dias Garcia. — Conde Antonio
Dias Garcia. — Ary de Almeida e Sil-
va. — Marcellus Rambo. — Jodo Ne-
pomuceno Costa. — Condessa de Avel-
lar. — Manoel Gomes Moreira. — Gut-
therme Guinle.

Terminada a leitura da proposta da reforma de estatutos, o presidente sub-
mette-a á discussão da assembléa.

Pede, então, a palavra o accionista
Sr. Jayme Sotto Maior, para solicitar
esclarecimentos sobre a substituição do
presidente, em caso de impedimento,
visto ter deprehendido da leitura da
proposta de reforma de estatutos que o
mesmo passaria a ser substituído pelo
director-technico, com o que não esta-
va de accordo.

Pede a palavra o presidente da com-
panhia, Sr. Dr. Guilherme da Silveira,
e esclarece que o substituído do presi-
dente, em caso de impedimento desta,
pela presente reforma apresentada á
deliberação dos senhores accionistas,
fica sendo o director-thesoureiro.

Refere, ainda, o Sr. Dr. Guilherme
da Silveira, que os estatutos vigentes
conferem ao director-gerente a attri-
buição de substituir o presidente e ao
director-thesoureiro a de substituir o
director-gerente; e também esclarece
que, em virtude de ficar extinto, pela
actual reforma, este ultimo cargo, pas-
sando em sua maioria as suas attribui-
ções a constituir deveres do presidente,
o substituído deste, em caso de impedi-
mento, fica sendo o director-thesou-
reiro.

Mostra, então, que, na presente refor-
ma, o artigo 25, que dispõe sobre as
attribuições conferidas ao director-the-
soureiro, soffreu no seu paragrapho 6º
a seguinte correcção: foi alterada a re-
dacção de “Substituir o gerente nos ca-
sos de impedimento” para “substituir

presidente nos casos de impedimento.

Em seguida a essas explicações fornecidas pelo Sr. Dr. Guilherme da Silveira, o accionista Sr. Jayme Sotto Maior declara achar-se plenamente satisfeito com os esclarecimentos prestados, accentuando ser muito acertado o dispositivo estatutario, determinando que o presidente, em seus impedimentos, seja substituido pelo director-thesoureiro.

Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente, proseguindo, declara encerrada a discussão e submete, em seguida, a proposta de reforma de estatutos á votação, sendo a mesma, então, unanimemente aprovada.

Pede a palavra o accionista Sr. Martin Adolpho Kock e apresenta a indicação dos accionistas, Srs. José Ramos da Cunha Braz e Benjamin da Costa Faria, para, conjuntamente com a mesa, assignarem a presente acta, indicação essa que é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece o comparecimento dos senhores accionistas e declara encerrada a sessão, da que, eu, 1º secretario, mandei lavrar a presente, que, depois de lida e conferida subscrevo e assigno. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *Manoel Gomes Moreira*, presidente. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, 1º secretario. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, 2º secretario. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *Benjamin da Costa Faria*.

(C-2.864-6-5-935-326\$400).

SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE

ACTA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLÉA
GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE
ABRIL DE 1935

De accôrdo com a convocação feita pelo *Diario Official* de 27 de março ultimo, ás quatorze horas do dia doze de abril de 1935, em uma das salas do predio n. 56 da rua do Passeio foi aberta a sessão da 12ª assembléa geral ordinaria da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé pelo Sr. presidente da sociedade Sr. Luiz La Saigne, achando-se presentes accionistas representando 30.000 acções ou seja a totalidade do capital social. O Sr. Luiz La Saigne, depois de convidar os Srs. Darcilio Pires de Almeida e Bento Alves Ferreira para 1º e 2º secretarios, que acceitaram e occuparam os seus logares á mesa, declara que vão ser lidos pelo Sr. 2º secretario, para apreciação, discussão e votação da assembléa, todos os documentos, balanço geral, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal tudo relativo ao exercicio de 1º de novembro de 1933 a 31 de outubro de 1934, antes porém quer esclarecer que, apesar dos resultados serem bastante satisfactorios a directoria preferiu manter o mesmo dividendo de 9 %, pelas razões de prudencia que sempre a guiaram e que, bem conhecidas, tem merecido sempre a approvação dos senhores accionistas. Pede a palavra o Sr. Dr. R. Bouguié que propõe seja a leitura desses documentos dispensada,

excepto a do parecer do conselho fiscal que deve constar em acta por ser de praxe, justificando terem ficado todas as contas e detalhes do balanço geral, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal á inteira disposição dos Srs. accionistas que os tem estudado. Submettida essa proposta á votação, foi a mesma approvada unanimemente. Mandou então o Sr. presidente proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que está redigido da forma seguinte: *Parecer do conselho fiscal* — Declaramos que como membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, procedemos ao exame de toda a escripturação, livros, detalhes, contas e balanço geral do exercicio de 1º de novembro de mil novecentos e trinta e tres a 31 de outubro de mil novecentos e trinta e quatro tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão, representando o balanço geral com absoluta correção, a verdadeira situação da sociedade. Assim, somos de opinião que todas as contas sejam approvadas inteiramente. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1935. Assignados (Dr. Euzebio de Queiroz Lima, Alfredo F. de Siqueira e Pierre Aristides Pouchot-Lermans). Após a leitura do parecer do conselho fiscal o Sr. presidente franqueou a palavra e depois de haver trocas de ideias entre os senhores accionistas submetteu á votação as contas, dividendo proposto, balanço geral, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal tudo relativo ao exercicio encerrado em 31 de outubro de 1934, resultando a sua approvação unanime. Abstiveram-se de votar os directores e membros do conselho fiscal que estavam presentes. O Sr. Luiz La Saigne, tomando a palavra, agradece aos accionistas e declara que vae-se proceder á eleição de dois directores que terminam o seu mandato em 30/5/36 (trinta de maio de mil novecentos e trinta e seis) propondo a reeleição dos Srs. Arthur de Almeida Santos e Silvano Santos Cardoso inteiramente justificada pelos longos e dedicados serviços prestados á sociedade. Feita a eleição foi apurado terem sido reeleitos os Srs. Arthur de Almeida Santos, Silvano Santos Cardoso para o periodo de 1/6/1936 a 30/5/1939 (primeiro de junho de mil novecentos e trinta e seis a trinta de maio de mil novecentos e trinta e nove) cujo resultado foi logo proclamado sob uma salva de palmas. Passou-se então a eleição do conselho fiscal, que resultou o seguinte: *Para membros effectivos*: — Dr. Euzebio de Queiroz Lima, Alfredo F. de Siqueira, Pierre Aristide Pouchot Lermans; para supplentes: Dr. Stello Bastos Belchior, Alvaro Fausto de Souza e Bento Alves Ferreira, verificando-se assim terem sido todos reeleitos. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar esta acta que depois foi lida, achada conforme e approvada por todos os presentes que abaxo assignam, e eu, Darcilio Pires de Almeida, 1º secretario, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa. — *D. Pires de Almeida*. — *L. La Saigne*. — *A. Sabbá*. — *R. Bouguié*. — *A. Santos*. — *C. Saad*. — *P. P.*, Mestre & Blatgé-Paris, *R. Bou-*

guié. — *Isaura Teixeira*. — *S. S. Cardoso*. — *P. P.*, Léon Risso, *D. Pires de Almeida*. — *P. P.*, Francisco Alves de Oliveira, *D. Pires de Almeida*. — *P. P.*, Carlos Freitas, *D. Pires de Almeida*. — *B. Alves*. — *J. Corominas*. — *Alfredo F. de Siqueira*. — *P. P.*, Felix Lahourcade, *Isaura Teixeira*. — *Euzebio de Queiroz Lima*. — *Henrique de Botton*. — *Stello Bastos Belchior*. Reconheço as firmas de D. Pires de Almeida, L. La Saigne, A. Sabbá, R. Bouguié, A. Santos, C. Saad, Isaura Teixeira, S. S. Cardoso, B. Alves, J. Corominas, Alfredo F. Siqueira, Euzebio de Queiroz Lima, Henrique de Botton o Stello Bastos Belchior. Rio, 23 de abril de 1935. Em testº. (symbolo do tabellião) da verdade. — *José D. Rache*. Achava-se applicado o carimbo do tabellião do 1º Officio, José D. Rache. R. do Rosario 156-Rio. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1935. Certifico que a presente é cópia fiel do livro de actas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1935. — *A. Sabbá*, director-thesoureiro.

ACTA DA DECIMA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA- ORDINARIA

A's 15 horas do dia 12 de abril de 1935, em uma das salas do predio da rua do Passeio n. 56, o Sr. Luiz La Saigne, presidente da sociedade, abre a sessão com a presença dos accionistas que assignaram o respectivo livro, representando 30.000 acções, ou seja todo o capital social. Depois de completa a mesa com os Srs. Darcilio Pires de Almeida e Bento Alves Ferreira nos logares de 1º e 2º secretarios, respectivamente, a convite do Sr. presidente, este declara que vae passar á ordem do dia, de accôrdo com as publicações feitas, que é a seguinte: Conversão de acções nominativas para ao portador — abertura filial Nietheroy — renovação contracto da gerencia. Quanto á conversão de acções, explica que, tendo sido integradas em 29 de setembro de 1934 2.160 acções nominativas, foi a pedido dos respectivos accionistas, feita a conversão para acções ao portador, tornando-se necessario por isso a approvação da assembléa e a ratificação dos actos praticados pela directoria nesse sentido. Em seguida explicou o Sr. presidente que, devido á conveniencia dos negocios, a directoria achou de bom alvitre abrir uma filial em Nietheroy, o que foi decidido em reunião de directoria, realizada em 1 de março de 1934, em conjuncto com o conselho fiscal, submettendo o assumpto á approvação e ratificação da assembléa. O Sr. presidente declara franca a palavra sobre os dois assumptos mencionados, e não tendo qualquer accionista se manifestado, encerra a discussão e passa á votação, resultando a approvação unanime da assembléa e consequentemente a ratificação dos actos praticados pela directoria, com referencia aos mesmos assumptos, abstando-se de votar os directores e membros do conselho fiscal presentes. Quanto á renovação do contracto da gerencia, declara o Sr. presidente que o assumpto foi objecto de uma reunião de directoria em conjuncto com o conselho fiscal, em 19 de março de 1935, tendo sido transcripta na acta dessa reunião a proposta da directoria, approvada pelo conselho fiscal, e que

por isso vae mandar ler pelo Sr. 2º secretario a proposta e a carta referidas, franqueando depois a palavra. Terminada a leitura, os Srs. accionistas discutiram o assumpto e declararam-se unanimemente de accordo com as novas condições apresentadas para a renovação do contracto de locação de serviços do gerente geral, e por proposta do accionista Sr. Dr. R. Bouguié, ficou a directoria autorizada a assignar em conjunto com o conselho fiscal, o novo contracto, tendo o Sr. presidente se abstido de tomar parte, tanto na discussão como na votação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda o Sr. 1º secretario lavrar essa acta, que, depois de lida e achada conforme e approvada por todos os accionistas presente é por elles assignada. Eu, Darcilio Pires de Almeida, 1º secretario, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa. — *D. Pires de Almeida.* — *L. La Saigne.* — *A. Sabbá.* — *R. Bouguié.* — *A. Santos.* — *C. Saad.* — *P. p. Mestre & Blatgé-Paris, R. Bouguié.* — *Isaura Teixeira.* — *S. S. Cardoso.* — *P. p. Léon Risso, D. Pires de Almeida.* — *P. p. Francisco Alves de Oliveira, D. Pires de Almeida.* — *P. p. Carlos Freitas, D. Pires de Almeida.* — *B. Alves.* — *J. Corominas.* — *Alfredo F. de Siqueira.* — *P. p. Felix Lahourcade, Isaura Teixeira.* — *Euzebio de Queiroz Lima.* — *Henrique de Botton.* — *Stellio Bastos Belchior.* Reconheço as firmas de D. Pires de Almeida, L. La Saigne, A. Sabbá, R. Bouguié, A. Santos, C. Saad, Isaura Teixeira, S. S. Cardoso, B. Alves, J. Corominas, Alfredo F. Siqueira, Euzebio Queiroz Lima, Henrique de Botton e Stellio Bastos Belchior. Rio, 23 de abril de 1935. Em testemunho (symbolo do tabellião) da verdade. — *José D. Rache.* Achava-se applicado o carimbo do tabellião do 1º Officio José D. Rache. Rua do Rosario n. 156 — Rio. Rio de Janeiro. 23 de abril de 1935.

Certifico que a presente é copia fiel do livro de actas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1935. — *A. Sabbá.*

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 30 de abril ultimo, se archivaram nesta repartição, sob numero 11.797, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada a 12 de abril ultimo, que approvou o balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio de 1933 e 1934, elegu dois directores, conselho fiscal e supplementes; acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 12 de abril ultimo, que approvou a conversão das accções nominativas ao portador, abertura de filial em Niotheroy e renovação do contracto da gerencia. Eu, Luiz Alves Feitosa 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio. (C-2.868-6-5-935-1948888.)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

Rua General Camara n. 22, loja

BALANÇETE DE 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Títulos descontados.....	1.004:806\$870
Empréstimos em contas correntes	120:869\$800
Títulos em cobrança...	20:151\$000
Hypotheças	56:500\$000
Moveis & Utensilios e Instalações	46:119\$545
Caixa: Moeda corrente e disponível em bancos	284:579\$345
Diversas contas.....	141:675\$889

1.674:702\$449

Passivo

Capital	500:000\$000
Supprimimento dos socios	155:000\$000
Fundo de reserva.....	34:575\$732

Depositantes:

Contas correntes de movimento ..	553:209\$974
Contas correntes a sem juros	63:792\$654
Depósitos a prazo fixo	160:810\$600
	777:813\$217

Valores diversos:

Em cobrança.....	20:151\$000
Hypotheças.....	56:500\$000
	76:651\$000
Redescontos	88:702\$000
Diversas contas.....	41:960\$500

1.674:702\$449

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* — *Augusto Fernandes Pereira*, contador. (C. 2.767 — 6-5-935 — 58\$100.)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Dr. Antonio Carlos

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás 15 horas, reuniram-se, na sede da companhia, á rua General Camara n. 56, 2º andar, os seguintes accionistas, que assignaram o livro de presença: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, representando 500 (quinhentas) accções, no valor de: réis 100:000\$000 (cem contos de réis); doutor Joaquim Inojosa de Andrade, representando 15.000 (quinze mil) accções, no valor de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis); João Pessoa de Queiroz representando 1.500 (mil e quinhentas) accções, no valor de 300:000\$000 (trezentos

contos de réis); Sra. Jovina de Queiroz Inojosa de Andrade, representando 1.000 (mil) accções, no valor de 200:000\$000 (duzentos contos de réis); Dr. Antonio Lacerda de Menezes, representando 500 (quinhentas) accções, no valor 100:000\$000 (cem contos de réis); João Inojosa de Andrade, representando 200 (duzentas) accções, no valor de 40:000\$000 (quarenta contos de réis); Plinio Moreira Lima, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Antonio Inojosa de Andrade, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Jessé Inojosa de Andrade, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Fernando Oliveira, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Aluisio Inojosa de Andrade, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Assis Inojosa de Andrade, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Jessé Paulino de Albuquerque, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Lourival Wanderley, representando 5 (cinco) accções, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); Manoel Moreira, representando 1 (uma) accção, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis), num total de 18.741 accções, na importancia de 3.748:200\$000. Havendo numero legal para o funcionamento da assembléa, assume a presidencia o presidente da companhia, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas senhores Jessé Inojosa e Manoel Gomes Moreira. Constituida, assim, a mesa, o Sr. presidente declara que a assembléa terá de deliberar sobre o relatorio, contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e parecer do Conselho Fiscal, eleger o Conselho Fiscal e supplementes, fixar-lhe os honorarios, bem como os dos directores. Convida o 1º secretario a proceder a leitura do relatorio da directoria, o que é dispensado pela assembléa, por proposta do Sr. Fernando Oliveira, sob o fundamento de ter sido publicado pela imprensa, sendo, por isso, do conhecimento de todos.

A seguir, o Sr. presidente annuncia acharem-se em discussão o relatorio da directoria, inventario, balanço e contas relativas ao exercicio de 1934, com o seguinte parecer do Conselho Fiscal:

“Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, depois de examinarem attentamente a escripturação, balanço e demais documentos referentes ao exercicio findo, são de parecer que devem ser approvados, bem como todos os actos da Directoria, praticados durante o mesmo exercicio.”

Louvam o alto criterio com que os senhores directores nortearam a reorganização da companhia, o programma de reformas que traçaram e vão realizando, valorizando, com isso, o patrimonio social, e dotando a fabrica de aparelhagens modernas, que lhe facilitem a concorrência nos mercados nacionaes.

Antes de concluir este parecer, querem os abaixo assignados render sua homenagem ao seu prezado companheiro doutor Gabriel Bernardes, membro effectivo deste Conselho Fiscal, roubado á vida tão prematuramente, Jurista e advogado

dos mais conhecidos, homem de caracter illibado, o Dr. Gabriel Bernardes era ainda um grande amigo da companhia, em cuja reorganização collaborou com o seu prestigio pessoal, sempre que solicitado.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1935. — **Fernando Pessoa de Queiroz.** — **Manoel Gomes Moreira.** — **Francisco Gonçalves do Couto Netto.**

Como nenhum accionista quizesse discutir as materias em apreço, o Sr. presidente declara-as em votação, sendo aprovadas pela unanimidade dos accionistas presentes, abstendo-se de votar os directores e os membros effectivos do Conselho Fiscal.

Passando-se á outra parte da ordem do dia, communica o Sr. presidente que se tem de eleger o Conselho Fiscal, fixar-lhe os honorarios, bem como os da directoria. Procedendo-se á votação, verifica-se terem sido eleitos, para membros effectivos do Conselho Fiscal, os Srs. Fernando Pessoa de Queiroz, Manoel Gomes Moreira e Jessé Inojosa de Andrade, e para supplentes, os Drs. José Procopio Teixeira Filho, Francisco Gonçalves do Couto Netto e Aluisio Inojosa de Andrade. O Sr. presidente proclama-os eleitos e empossados e felicita-os, ao que a radecce, no seu e no nome dos seus companheiros, o Sr. Manoel Gomes Moreira. Em seguida, o Sr. Fernando Oliveira propõe que seja de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) a remuneração annual de cada membro effectivo do Conselho Fiscal; e, quanto á Directoria, sejam os seguintes os honorarios mensaes dos Srs. directores: presidente, 1:000\$ (um conto de réis); vice-presidente, 2:000\$000 (dois contos de réis); director-thesoureiro, 4:000\$000 (quatro contos de réis); director-gerente, 1:000\$000 (um conto de réis), a vigorarem até a proxima assembleia geral, que será a de renovação de mandato. Posta em votação, é a proposta approvada.

O director Dr. Joaquim Inojosa de Andrade propõe seja lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do doutor Gabriel Bernardes, membro effectivo do Conselho Fiscal e dedicado amigo da companhia, o que é approvado unanimemente.

O Sr. Manoel Gomes Moreira requer se consigne na acta um voto de louvor á directoria, não só pelo superior criterio com que norteou a reorganização da companhia, como também pela extraordinaria somma de serviços que lhe tem prestado, do que são prova dignificante a rapidez com que se reiniciaram os trabalhos da fabrica, e o numero de reformas que se vêm realizando, sem nenhuma operação especial de credito, dentro das proprias possibilidades da empresa, modernizando-a e desenvolvendo-a.

Submettida a votos a proposta, merece inteira approvação, abstendo-se de votar os homenageados.

A seguir, propõe ainda o Sr. Manoel Gomes Moreira que a mesa fique autorizada a assignar a acta da reunião, como representante dos accionistas que compareceram á reunião, juntamente com os membros effectivos do Conselho Fiscal, o que é approvado.

O Sr. presidente agradece, por si e pelos seus companheiros de directoria, o voto de louvor approvado pelos Srs. accionistas, bem como a sua presença á reunião e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão. E eu, Jessé

Inojosa, servindo de 1º secretario, lavrei a presente acta, que subscrovo e assigno, com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — **Antonio Carlos Ribeiro de Andrade,** director-presidente. — **João Pessoa de Queiroz,** director vice-presidente; **Antonio L. Menezes,** director-gerente. — **Joaquim Inojosa de Andrade** director-thesoureiro. — **Fernando Pessoa de Queiroz.** — **Jessé Inojosa de Andrade.** — **Manoel Gomes Moreira.**

(C. 2.863 — 6-5-35 — 137\$700)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1935.

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na sede do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, conforme o livro de presença, 22 accionistas, representando por si e por procuração 18.111 acções do mesmo Banco, o presidente deste Dr. Agenor Barbosa declara que, havendo numero legal de accionistas, dava por aberta a sessão, convidando aos senhores accionistas a indicarem quem devesse presidil-a. Indicado pelo Dr. Alberto Flores e acceito pela assemblea, assume a presidencia da mesa o Dr. João Felipe Pereira, que, agradecendo a sua indicação, convida para secretariar aos Srs. Dr. Octavio Ribeiro e Dr. Octavio Moreira Penna, que occupam os seus logares. Procedida pelo Dr. Octavio Moreira Penna a leitura da acta da sessão de 28 de abril de 1934, é a mesma posta em discussão e unanimemente approvada. Passando-se á ordem do dia que era a leitura do relatorio da directoria e do parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas do anno findo, bem como a eleição do Conselho Fiscal e respectivos supplentes, é o Dr. Leocadio Chaves convidado a ler o parecer daquelle Conselho, propondo a approvação das contas apresentadas, e, por proposta do Dr. Alberto Flores, approvada pela assemblea, ficou dispensada a leitura do relatorio por já se achar publicado pela imprensa e em avulsos distribuidos aos Srs. accionistas. Postos em discussão o relatorio e o parecer do Conselho Fiscal sobre as referidas contas, relativas ao anno de 1934, são as mesmas approvadas com a abstenção dos votos dos interessados. E, em seguida, annunciada pelo Sr. presidente da mesa a eleição do Conselho Fiscal e supplentes, para o exercicio de 1935. Munindo-se de cédulas, trazem os senhores accionistas os seus votos, que, apurados, deram o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal:

	Votos
Dr. Antonio José da Cunha	1.471
Sr. Edmundo Machado	1.471
Dr. Leocadio Chaves	1.421

Para supplentes do Conselho Fiscal:

	Votos
Dr. Alberto Diriz	1.471
Cel. Alfredo Moreira de Rezende ..	1.471
Dr. Julio Cesar Barbosa Penna.	1.421

A vista deste resultado são proclama-dos eleitos e empossados os referidos accionistas, tendo o Sr. presidente da mesa, que, declarando esgotada a ordem do dia, offerece a palavra a qualquer

Sr. accionista que da mesma quizesse fazer uso. Propõe então o Dr. Antonio Gomes Lima um preito de saudade ao creador desta Casa, Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza: que a directoria e Conselho Fiscal fiquem incumbidos de providenciar para que lhe seja elevado um mausoléu, que perpetue a memoria do pranteado e inesquecível chefe, tendo sido a proposta de tal homenagem unanimemente approvada. Em seguida o Dr. João Felipe Pereira propõe um voto de congratulações á actual directoria, fazendo considerações sobre a situação actual. O Dr. Octavio Moreira Penna expõe que fosse extensivo a todo o pessoal do Ramo esse voto de louvor, pela attitude correcta que sempre manteve o mesmo. Postas em votação, foram estas propostas approvadas unanimemente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, de que eu, secretario, Octavio Moreira Penna, mandei lavrar a presente acta que vae assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos. — **João Felipe Pereira.** — **Octavio Ribeiro.** — **Octavio Moreira Penna.**

(C. 2.768 — 6-5-1935 — 67\$300)

LOJAS BRASILEIRAS (do Norte) S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1935

Aos quatro dias do mez de maio de 1935, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua São Bento n. 18, sede de Lojas Brasileiras (do Norte) S. A., reuniram-se em assemblea geral ordinaria, ás 14 horas, os accionistas Srs. Adolpho Basbaum, por si e por seus filhos menores Lisette, Odette e Mario Augusto, José Basbaum, Salomão Basbaum, Isaac Basbaum, Arthur Basbaum, Adolpho Fischman, representado por seu procurador Sr. Arthur Basbaum, Aluisio Castello Branco e Leopoldo Kastro, representando 4.934 acções, conforme consta do livro de presença, de accordo com a convocação feita por publicação no "Diario Official" de 20 de abril de 1935. De accordo com os estatutos, assumiu a presidencia dos trabalhos o director-presidente da sociedade, senhor Adolpho Basbaum, que convidou para secretario o accionista Sr. Leopoldo Kastro. Verificada a existencia de numero legal, o Sr. presidente declarou installada a segunda assemblea geral ordinaria e pediu ao secretario que procedesse á leitura da convocação. Em seguida, ao mandar o Sr. presidente que fosse lido o relatorio da directoria e o balanço, bem como o parecer do Conselho Fiscal, o accionista Sr. Arthur Basbaum propoz e foi approvado que fosse essa leitura dispensada, uma vez que esses documentos eram do conhecimento de todos, tendo sido publicados no "Diario Official" do dia 2 de maio de 1935, na integra. Aberta a discussão sobre os referidos documentos, ninguém usou da palavra, tendo sido os mesmos approvados. Passou-se em seguida, de accordo com o determinado pelos estatutos, á eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o periodo de 1935 a 1936. Feita a eleição, apurou-se terem sido eleitos membros effectivos do Conselho Fiscal, para o referido periodo, os Srs. Isaac Basbaum, Aluisio Castello Branco e Leopoldo Kastro e para supplentes os Srs. Rodrigo Octa-

vio Pinheiro, Isaac Bomfim e Arthur Basbaum. Esgotada, assim, a ordem do dia, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas presentes e mandou que fosse lavrada a presente acta, que vae por todos assignada.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — Adolpho Basbaum, por si e por seus filho menores Lisette, Odette e Mario Augusto. — José Basbaum. — Salomão Basbaum. — Isaac Basbaum. — Arthur Basbaum. — Por procuração de Adolpho Fichman, Arthur Basbaum. — Aluizio Castello Branco. — Leopoldo Kastro.

(C—2.763—6-5-35—41\$800.)

BANCO REGIONAL (Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado..... 1.000:000\$000

Caixa Postal 393 — Telephone 23-3913
e 23-5233

71, Rua 1ª de Março, 71

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Letras descontadas....	2.585:640\$880
Letras em cobrança da praça e do interior..	515:706\$290
Empréstimos em Contas Correntes.....	2.754:483\$470
Valores caucionados...	2.997:320\$000
Valores depositados...	13.910:402\$000
Ações caucionadas...	40:000\$000
Correspondentes no interior	22:405\$370
Hypotheças	475:500\$000
Immoveis	386:554\$480
Caixa, em moeda corrente e nos bancos..	914:845\$860
Diversas contas.....	222:873\$170

Total do Activo... 24.825:731\$520

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de Reserva....	127:376\$670
Depósitos em Contas Correntes com juros	637:570\$480
Depósitos em Contas Correntes de Peculio	305:505\$570
Depósitos em Contas Correntes de pré-aviso	1.435:696\$260
Depósitos em Contas Correntes a prazo fixo	3.088:443\$000
Depósitos em Contas Correntes sem juros	18:826\$750
Depósitos em Conta Cobrança da praça e do interior	515:706\$290
Correspondentes do interior	90\$000
Titulos em caução e em deposito.....	16.907:722\$000
Caução da directoria..	40:000\$000
Valores hypothecarios.	475:500\$000
Dividendos 2 a 12 (saldos)	9:025\$000
Diversas contas.....	264:269\$500

Total do Passivo.. 24.825:731\$520

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — O director-gerente, Virgilio Claudio da Silva. — O director-secretario, José Monteiro de Rezende. — O contador, Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
(C. 2.771 — 6-5-935 — 67\$300.)

CODOLAR, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Encerrado que foi o nosso primeiro exercicio financeiro social — o de 1934 — cumprimos a obrigação de vos submeter, com este relatório, o balanço, inventario geral e demais contas concernentes ao dito periodo, juntando parecer elaborado a tal respeito pelo Conselho Fiscal.

Pendem ainda, de aprovação final do Ministerio da Fazenda, os ultimos actos constitutivos da sociedade, bem como seus estatutos, isso em consequencia do modo defeituoso por que foram os inicias praticados, antes da nossa gestão, á falta de conveniente orientação juridica.

Por se terem exonerado, successivamente, os primeiros directores da sociedade, Srs. Dr. Natalicio Camboim, Ernesto Maximo Bhering Nogueira e Antonio Rodrigues da Silva, substituímos em virtude de eleição pela assemblea geral. Não se tendo esta reunido depois da demissão do ex-director-gerente, Sr. Ernesto Maximo Bhering Nogueira, convidamos, na forma dos estatutos, o accionista Sr. Dr. Antonio Roberto Maués para substituí-lo, interinamente, o que não chegou a se realizar, por não ter este prestado a caução legal, motivo pelo qual acha-se o cargo vago.

Durante o exercicio em apreço, foram feitas 17 transferencias de ações, estas em numero de 1.050 e a preços que oscillaram entre 300\$ e 376\$000.

Tendo-se em vista informações constantes do processo de aprovação dos nossos estatutos, que corre na Directoria das Rendas Internas da União, ha que termos por indispensavel um novo augmento do nosso capital social, isso desde que pretendamos ampliar as operações sociaes pela forma determinada nos estatutos.

Além da nossa succursal de São Paulo e da agencia geral do Pará, já existentes ao tempo da transformação da sociedade por quotas, Collaboradora do Lar, Limitada, na actual sociedade anonyma, ainda installamos, já em principio do anno corrente, outra succursal no Estado de Minas Geraes, com sede em Belo Horizonte. Todas estas filiaes vêm funcionando normalmente, com as suas Carteiras Autonomas.

Procedemos a completa reorganização das installações dos serviços da sociedade e dos seus methodos de contabilidade, assim como do archivo social, articulando-os, todos, em systemas dos mais modernos. No decurso desses trabalhos tivemos ensejo de constatar a existencia de diversas irregularidades que levamos ao conhecimento do Conselho Fiscal, como nos cumpria, e a cuja exacta rectificação estamos procedendo. Conseguimos sanar algumas dellas, sem perdas de natureza economica para a sociedade, sendo certo, porém, que em varios casos não poderão ser evitados prejuizos, cuja responsabilidade vimos apurando, orientados pelo parecer do nosso consultor juridico e firmados no que dispõe a legislação em vigor.

Ahi tendes, Srs. accionistas, em sinthese, as occorrencias do anno social de 1934, cujos pormenores financeiros e mais detalhes, encontrareis nas contas annexas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — P. Chermont de Miranda, director-presidente. — Cicero Aranha, director-thesoureiro.

(C—2.758—6-5-35—56\$100.)

CASA BANCARIA "MALHEIRO & VIEIRA"

BALANCETE DE ABRIL DE 1935

Activo

Titulos descontados	76:678\$000
Titulos em cobrança	3:000\$000
Caixa e Bancos	9:881\$630
Diversas contas	17:671\$200
	107:230\$830

Passivo

Capital	100:000\$000
Credores p/tit. em cobr.	3:000\$000
Diversas contas	4:230\$830
	107:230\$830

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — Malheiro & Vieira.

(C. 2.755—6-5-935—20\$400.)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Valores depositados ..	15.624:306\$650
Letras e effeitos a receber	251:322\$530
Deposito de operações cambiaes	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente	200:429\$180
Caixa	1.052:912\$480
Correspondentes do interior	10:943\$090
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	61:686\$800
Letras descontadas ..	9:770\$600
Diversas contas	704:579\$900
	18.016:093\$230

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	33:600\$000
Titulos em caução e em deposito	15.624:306\$650
Depósitos em cobrança no interior	251:322\$530
Depósitos em conta corrente com juros	375:960\$400
Depósitos em conta corrente sem juros	186:390\$110
Depósitos a prazo fixo	112:901\$500
Letras a pagar	1:015\$600
Correspondentes do exterior	367:271\$700
Diversas contas	41:046\$210
Lucros e perdas	22:248\$530
	18.016:093\$230

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores: Luiz Vianna. — F. Silveira. — O contador, A. Carvalho F.
(C. 2.761—6-5-35—42\$800.)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	6:300\$000	
Correspondentes do estrangeiro.....	215:522\$230	
Carteira:		
Títulos descontados..	72.614:003\$629	
Efeitos a receber..	4.498:283\$400	77.112:287\$029
Contas correntes garantidas.....	13.605:834\$172	
Valores caucionados.....	48.984:610\$408	
Valores depositados.....	416.881:183\$368	
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	2.353:515\$449	
Letras em cobrança.....	2.883:207\$506	
Diversas contas.....	1.849:510\$976	
Caixa: em moeda corrente.....	27.644:340\$549	
		591.536:311\$687

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	12.944:885\$900	
Depositantes:		
Em c/c com juros...	46.810:846\$955	
Idem, sem juros....	2.702:815\$730	
Idem, de aviso.....	30.387:582\$882	
Idem, de prazo fixo..	5.660:411\$921	
Por letras a premio..	798:839\$621	86.360:497\$109
Depositos judiciais.....	12:030\$100	
Depositos de títulos e valores.....	465.865:793\$776	
Títulos por conta de terceiros.....	7.003:504\$616	
Lucros e perdas.....	1.673:191\$384	
Diversas contas.....	7.676:408\$802	
		591.536:311\$687

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, director. — *M. Moraes e Castro*, contador. (C-2.769-6-5-935-63\$200)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Títulos descontados	1.546:118\$150	
Letras a receber, praça e interior.....	68:497\$000	
Empréstimos em contas correntes.....	439:878\$200	
Devedores por títulos em caução.....	119:895\$300	
Imoveis em administração.....	4.060:000\$000	
Valores caucionados	447:966\$060	
Valores depositados	1.212:300\$000	
Moveis e utensilios.....	17:349\$700	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	65:892\$780	
Em depositos nos Bancos..	95:525\$300	
Em outras especies.....	485\$300	161:903\$380
Diversas contas		237:740\$700
Total do activo.....		8.311:648\$490

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva.....	40:000\$000
Contas correntes movimento.....	440:168\$350
Depositos a prazo fixo.....	419:706\$400
Credores por títulos em cobrança.....	68:497\$000
Títulos em caução e em deposito.....	1.660:266\$060
Remessas para caução.....	119:895\$300
Administração predial	4.060:000\$000
Títulos redescontados	776:965\$350
Diversas contas	226:150\$030
Total do passivo.....	8.311:648\$490

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.* — *Jorge Torres*, guarda-livros. (C-2.764-6-5-35-58\$200)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Letras descontadas	6.065:502\$118
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	6.151:417\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	25.594:250\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.299:831\$550
Empréstimos em contas correntes	41.177:986\$844
Valores caucionados	41.375:644\$060
Valores depositados	61.223:082\$252
Agencias e filiaes no exterior e interior...	10.739:771\$500
Correspondentes no exterior	235:215\$900
Correspondentes no interior	668:804\$540
Títulos e fundos pertencentes ao Banco...	2.533:827\$135
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	12.490:849\$570
Em outras especies..	187\$500
No Banco do Brasil..	9.081:676\$200
Em outros Bancos...	336:917\$888
Diversas contas	13.000:836\$700
Total do activo	241.975:800\$757

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros...	45.252:827\$533
Depositos em conta corrente sem juros...	14.955:376\$830
Depositos a prazo fixo	4.517:239\$300
Títulos em caução e em deposito.....	102.598:726\$312
Agencias e filiaes no exterior e interior...	17.062:189\$400
Correspondentes no exterior	545:810\$900
Correspondentes no interior	657:158\$910
Diversas contas	15.559:310\$022
Letras em cobrança	36.894:081\$550
Total do passivo	241.975:800\$757

Pelo The Royal Bank of Canada. — *C. G. Hayes*, gerente. — *R. J. Rogers*, contador. (C. 2.766-6-5-35-67\$300)

COMPANHIA COMMERCIO E CONSTRUÇÕES S. A.

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1935, na sede social da Companhia Commercio e Construções S. A., á rua Theophilo Ottoni n. 142, sobrado, nesta Capital, presentes os Srs. Alfredo Dolabella Portella, presidente; Dr. Djalma Murta, director, e Arethyno de Carvalho, director, por decisão conjuncta, tendo em vista os interesses sociaes e consoante o disposto no artigo 1º dos estatutos em vigor e approvados pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 4 de janeiro de 1934, ficou approvada a criação de uma filial da companhia na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, devendo a escripta dos negocio da dita filial ser feita, no respectivo escriptorio, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — *Alfredo Dolabella Portella*. — *Djalma Murta*. — *Arethyno de Carvalho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria, e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 do corrente, archiou-se nesta repartição, sob numero 11.775, o seguinte documento referente á Companhia Commercio e Construções S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 10 de janeiro do corrente anno, que approvou o augmento do capital social, com o parecer do conselho fiscal, e elegeu o presidente e um director. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação). Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 do corrente, archiou-se nesta repartição, sob numero 11.774, o seguinte documento referente á Companhia Commercio e Construções S. A., a saber: acta de posse do presidente e um director, realizada em dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação). Rio de

Janeiro, 26 de abril de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 do corrente, archiou-se nesta repartição, sob numero 11.776, o seguinte documento referente á Companhia Commercio e Construções S. A., a saber: acta da reunião da directoria em 12 de fevereiro de 1935, que autorizou a abertura de uma filial na cidade de São Paulo, de accordo com os estatutos. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação). Rio de Janeiro, 26 de abril de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. (C 2.773—6-5-935—78\$500.)

SOCIEDADES CIVIS**ATALIBA ATHLETICO CLUB****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, sua sede e foro juridico, é uma sociedade sportiva, tendo por objectivo promover entre seus associados a pratica de toda sorte de sport terrestre e exercicios athleticos e especialmente o foot-ball, com patrimonio constituido de bens moveis e immoveis que vier a possuir, tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Será administrado por uma directoria composta de presidente (que é o seu representante em Juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e procurador. Os estatutos serão reformaveis depois de tres annos de sua approvação, por assembléa geral especialmente convocada e devidamente constituida. No caso de dissolução, que se dará com approvação da maioria dos seus socios, os bens serão distribuidos pro-rata, entre os socios quites com mais de um anno de contribuição em dia. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*.

(C. 2.866 — 6-5-1935 — 20\$400)

CLUB CARNAVALESKO "FLOR DO ABACATE"**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, sua sede e foro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios, tem por fim proporcionar a seus socios festas internas e externas carnavalescas, bem como bailes, chás-dansantes e pic-nics. Será administrado por uma directoria composta de presidente

(que é o seu representante em Juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e Conselho Fiscal composto de sete membros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes e o seu patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que possui ou venha a possuir. Os estatutos serão reformaveis por assembléa geral, somente após cinco annos de sua vigencia. No caso de dissolução, que se dará quando não poder preencher os fins a que se destina, seus bens terão o destino que designar a assembléa especialmente convocada para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*. (C. 2.865 — 6-5-1935 — 20\$400)

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL**DELIBERAÇÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA***Sessão ordinaria de 14 de fevereiro de 1935*

Na reunião de 14 de fevereiro de 1935, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional deliberou:

Mandar fazer a publicação de seus actos no *Diario Official*, em vista do que dispõe o art. 63 do regulamento baixado com o decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932.

Conceder pensões aos seguintes:

D. Candida de Jesus Faillace e filhos, beneficiarios de Humberto Faillace;

D. Cecilia Conciouro Passos e filhos, beneficiarios de Mario Pereira Passos;

D. Amelia do Carmo Villela Xavier, beneficiaria de Americo Ferreira França Xavier.

(C. 2.776 — 6-5-1935 — 6\$500)

ANNUNCIOS**Companhia de Oleos e Productos Chimicos****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 10 de maio do corrente anno, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 44, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao anno social de 1934, e eleição da nova directoria, conselho fiscal e suplentes. — Pela Companhia de Oleos e Productos Chimicos, A. Macedo, director-secretario.

(C 2.853—4-5-35—20\$400—2 vezes)

Companhia de Perfumarias Beijafloor

RUA S. JANUARIO N. 131

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando assim deste modo convocados para a assembléa geral ordinaria de 3 de junho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — O presidente, *José Gomes Lopes*.

(C 2.914—4-5-935—24\$500—3 vs.)

Codolar, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para os fins determinados pelo art. 10 dos estatutos sociais, no dia 10 de maio proximo, pelas cinco horas da tarde, nos escriptorios, á avenida Rio Branco n. 173, 1º andar.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935.
— *P. Chermont de Miranda*, director-presidente. — *Cicero Aranha*, director-thesoureiro.

(C 2.625—24-4-35—33\$700—3 vezes)

Confeitaria Paschoal S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede, á rua São José n. 9, no dia 11 de maio proximo, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta com relação á filial da rua São José n. 104, e deliberarem sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.
— *Benigno Iglesias Malvar*, director-gerente.

(C 2.672—29-4-35—24\$500—3 vezes)

Caixa de Liquidação Mercantil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 16 horas do dia 15 de maio proximo futuro, na sede da sociedade, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 1º andar afim de tomarem conhecimento da renuncia de um director, procederem á eleição de seu substituto e se pronunciarem sobre uma proposta da directoria, que importa na alteração de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.594—27-4-35—36\$700—3 vezes)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para tomar e approvar as contas da directoria, relativamente ao augmento de capital.

Sendo esta a primeira convocação, a assembléa geral extraordinaria, só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando, pelo menos dois terços do capital social.

Ficam por este motivo suspensas as transferencias de acções, desde o dia 3 do corrente até o dia em que se realizaz a assembléa geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.
— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 2.687—2-5-35—61\$200—4 vezes)

Companhia Commercio e Construções S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo sido realizada, por falta de *quorum*, a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 30 de abril ultimo, faz-se esta segunda convocação, ficando convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 15 do corrente, e ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 142, sobrado, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1934.

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos que lhes interessam.

Nessa assembléa, proceder-se-á também á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.774—6-5-35—20\$400)

S. A. Casa Bancaria Ipanema**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do mez de maio corrente, na sede social, á rua da Quitanda n. 157, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria, parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio findo em 30 de abril de 1935.

De accôrdo com o disposto no art. 19, § 1º dos nossos estatutos, deverão os senhores accionistas fazer o deposito de suas acções, tres dias antes da data acima fixada, na sede social.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.833—2-5-5—36\$700—3 vezes)

S. A. Casa Bancaria Ipanema

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.834—2-5-35—15\$300—3 vezes)

Companhia Taubaté Industrial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 de maio, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, em Taubaté, para deliberar sobre uma proposta, da directoria, de augmento do capital e reforma dos estatutos. Sendo esta a primeira convocação, a assembléa geral extraordinaria só poderá se realizar com a presença de, pelo menos, dois terços do capital social. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de acções, até a data em que se realizaz a assembléa geral.

Taubaté, 4 de maio de 1935. — *Felix Guizard*, presidente.

(C 2.770—6-5-35—39\$800—3 vezes)

Predial Novo Mundo**RUA DO CARMO N. 65****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convida-se os Srs. accionistas da sociedade anonyma Predial Novo Mundo, para a assembléa geral extraordinaria, que será realizada no dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua do Carmo n. 65, para alteração do art. 4º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.772—6-5-35—20\$400—2 vezes)

Aviso

Houlder Brothers & Cº. (Brazil), Ltd, consignatarios do paquete inglez *Western Prince*, avisam a quem interessar que a firma Byington & Cº, desta praça, communicou ter-se extraviado o conhecimento n. 25, de Nova York para o Rio de Janeiro, relativo a dois cartões numeros 50, 51-187, amarrados ns. 60/246 50 peças ns. 247/296 e 12 saccos numeros 297/300-400/407, contendo tubos de ferro e accessorios, com a marca Alton, G-3.186, vindos pelo paquete acima referido, entrado neste porto em 7 de março do corrente anno, e consignados á ordem do embarcador.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 9º, do decreto n. 19.473, de 1930 e do decreto n. 19.754, de 1931 será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento de embarque.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935.
— *Houlder Brothers & Cº. (Brazil) Ltd.*

(C 2.760—6-5-34—55\$100—3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficencia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

De accôrdo com o art. 37 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de maio corrente, ás 15 horas, na sua sede, á rua Buenos Aires n. 40 (2º andar), afim de tratar do que preceitua o § 3º do art. 31. — *A directoria*.

(C 2.869—6-5-35—9\$200)

Constructoras Reunidas do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os antigos accionistas da Financiadora Economica S. A. e Cooperadora Nacional Ltda. a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 de maio de 1935, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 68, afim de ratificarem todos os actos relativos á fusão de ambas companhias acima citadas e da qual resultou a "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.", já legalmente autorizada á funcionar por carta patente n. 3.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *A directoria*.

(C 2.759—6-5-35—39\$800—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 8\$000

Volume XIV 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 3\$00

Alistamento Eleitoral e Elsição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 102

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 233

Processo n. 17.649-33

Recurso n. 60.

Recorrente, Martinho Kuhn.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilegio, "um novo meio de segurar, por meio de sucção supportes de lampadas electricas ás paredes e moveis".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Martinho Kuhn e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de conformidade com o parecer do auditor de fls. 17, não tomar conhecimento do recurso, por não ter o recorrente cumprido, no prazo legal, a exigencia formulada pelo Conselho, e mandar baixar o processo ao D. N. da Propriedade Industrial para que, ex-vi dos arts. 4.º e 6.º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933 seja o mesmo definitivamente archivado.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.* — *Alvaro Figueiredo.*

O parecer acima referido é o seguinte:

PARECER

Notificado o interessado para satisfazer as exigencias legais, constantes da preliminar de fls. 14, aprovada pelo Conselho, compareceu ao Departamento da Propriedade Industrial a 6 de novembro do anno passado, levando consigo a procuração de fls. 3 para regularizar, conforme o recibo exarado a fls. 15. Isso ha, portanto, mais de cinco mezes. A notificação, por despacho do director geral do Departamento, foi publicada no *Diario Official* de 8 de outubro de 1934.

Ora, o art. 4.º do decreto n. 22.990, de 1933, que modificou algumas disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 1923, estabelece que não havendo prazo previsto para o preenchimento de qualquer formalidade por parte do interessado, ou para a satisfação de reclamação ou exigencia que se lhe tenha feito, fica marcado o de 30 dias, contados da data da publicação, no *Diario Official*, do despacho que o tiver notificado, sendo que, dada a inobservancia desse prazo, por parte do interessado, fica o processo sujeito a definitivo archivamento, conforme tambem o estabelece o art. 6.º do citado decreto n. 22.990.

Assim, desde que o interessado não cumpriu aquelle despacho no prazo legal, proponho que não se tome conhecimento do recurso, baixando o processo ao D. N. P. I. para ser definitivamente archivado.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 235

Processo n. 550-34.

Recurso n. 263.

Recorrente, Olivo Ferraro.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca "Allema".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Olivo Ferraro e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, negar, por unanimidade de votos, provimento ao recurso na conformidade do parecer do auditor de fls. 19-20.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.* — *Alvaro Figueiredo.*

O parecer acima mencionado é o seguinte:

PARECER

Não tem razão o recorrente. Sua marca, destinada a sabonete fabricado em São Paulo, denomina-se Grande Fabrica Allema, sendo esta ultima palavra, diz a descripção "a palavra caracteristica".

Ora, em primeiro lugar, segundo a propria lei de marcas, ninguém tem o direito de utilizar-se do nome de um lugar de fabricação para designar producto natural ou artificial fabricado ou proveniente de lugar diverso. (Decreto numero 16.264, art. 82).

Depois, como vae ser possivel caracterizar a marca por meio do nome geographico, na sua função propriamente attributiva de origem, quando a lei de marcas tambem declara que o nome do lugar da produção pertence cumulativamente a todos os productores nelle estabelecidos?

Não é só. Se o producto a que se destina a marca do recorrente é fabricado no Brasil, em São Paulo, denominar-lhe a fabrica allema e, precisamente, no signal ministrado ao publico para conhecer e identificar esse producto, é trahir a função da marca, que deve ser, na feliz expressão de Ouro Preto, um elemento de verdade e lealdade commercial. ("Marcas Industriais", n. 87).

Seria, sem duvida, um embuste e uma deslealdade para com o publico consumidor, as mais das vezes incauto, impingir-lhe, como de fabrica allema, o que é de fabrica brasileira.

Assim, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 236

Processo 13.238-31.

Recurso n. 209.

Recorrente, Matheus Azevedo.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca CREMIL

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Matheus Azevedo e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, de accordo com o parecer do auditor, dar provimento ao recurso para se conceder, afinal, o registro, nos termos do pedido.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.* — *Alvaro de Figueiredo.*

O parecer do auditor é o seguinte:

PARECER

Pede-se o registro da denominação de fantasia CREMIL, para distinguir producto alimenticio e medicinal (classes 3 e 41).

Das marcas internacionaes apontadas como collidentes, duas, que assignalavam substancias alimenticias e medicamentos, isto é, as de ns. 43.764 e 43.765, denominadas CREMIN e KREMIN, estão cancelladas, conforme se vê annotado em sua cópias photostaticas annexas.

O exame, pois, terá que se fazer sómente em relação á outra marca, tambem internacional, n. 53.020, CREMIEN, igualmente apontada como impeditiva, esta em pleno vigor.

Apezar de communs ás duas denominações certos elementos graphicos, CREMIEN, já registrada, e CREMIL, a registrar, não me parecem confundiveis, em ordem a enganar ou induzir a erro o publico consumidor, comprando uma coisa por outra, CREMIL em vez de CREMIEN, e vice-versa. Trata-se

porém, de questão opinativa, cuja solução pôde variar de pessoa a pessoa. De mim, proponho o provimento do recurso, para se conceder afinal o registro, nos termos do pedido.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Francisco Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 237

Processo 15.518-33.

Recurso n. 262.

Recorrente, Jones dos Santos Neves.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca SANOSEZAN

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Jones dos Santos Neves e recorrido o D. N. da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor, de fls. 23-24.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1933. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Alvaro de Figueiredo*.

O parecer acima referido é o seguinte:

PARECER

SANOSEZAN, eis a denominação de fantasia trazida aqui a registro para distinguir um preparado pharmaceutico, classe 3.

Assignalando producto da mesma classe ha, já registradas, as marcas SEZONAN e SANOZAN, de diferentes titulares, ns. 33.052 e 28.381, annexas.

A semelhança graphica entre essas palavras, SEZONAN e SANOZAN, e a palavra que constitue a marca do recorrente (SANOSAZAN), gera, a meu ver, certa homophonia capaz de induzir o consumidor em erro ou confusão, comprando um producto pelo outro.

Aliás, essa possibilidade de confusão phonetica já me parece notavel entre SEZONAN e SANOZAN, inconveniente que seria aggravado com o registro dessa terceira, SANOSAZAN, que é apenas o conjuncto syllabico das duas outras, ás quaes foi buscar todos os seus elementos morphicos, tirados menos á primeira que á segunda.

Com effeito. A marca do recorrente SANOSAZAN — reproduz, integralmente, a palavra SANOZAN, elemento essencial e caracteristico da marca n. 28.381, anteriormente registrada para producto da mesma classe.

E' a mesma palavra SANOZAN, tendo de permeio o acrescimo da syllaba SE, dando em resultado — SanoSEzan.

Dada esta circumstancia, que me parece incontestavel, o pedido infringe não só o n. 7 do art. 80 do decreto numero 16.264, sinão tambem o n. 6 desse mesmo art. 80. de parte qualquer possibilidade de confusão.

A confusão seria inevitavel; mas ainda que não houvesse possibilidade de confusão, desde que a marca reproduz outra já registrada para producto da mesma classe, ou lhe reproduz o elemento essencial e caracteristico, não pôde o seu registro ser concedido, sem offensa á lei.

Assim, por esse fundamentos, sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1933. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 4 de maio de 1935

Privilegios de invenção

James Morton — Apparellho aperfeiçoado para fornecer material fibroso para incorporar em tecidos — (termo 14.767). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo de obtenção de encapamentos isolantes dos arames ou outros conductores longamente distendidos pela cobertura destes com folhas ou tiras — (termo 14.791). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Gaetano Grottera — Carretilha para riscar tecidos e papéis, especialmente para uso de alfaiates e costureiras — (termo 14.790). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Dr. Henrique Carlos Morize — Typo efficiente de reflector electrico angular — (termo 14.778). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Aristides Rocha — Apparellho denominado electro-Loto — (termo 14.548). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 34, ns. 1 e 4, do dec. n. 16.264, de 1923.

Registro de marcas

The West of England Bacon Co., Limited — SUNSET — classe 41 (termo 35.563). — Renove-se o registro.

Stephan Beissel Sel. Wwe. & Sohn — Consiste na representação de um martello e de um escopro ou cinzel cruzados ou em forma de X — classe 12 (termo 35.561). — Renove-se o registro.

Stephan Beissel Sel. Wwe. & Sohn — S. BESSSEL Wwe. & SOHN — classe 12 (termo 35.560). — Renove-se o registro.

H. & R. Johnson Limited — CRISTAL — classe 16 (termo 35.548). — Renove-se o registro.

Kerner-Greenwood & Company Limited — PUDLO — classe 16 (termo 35.546). — Renove-se o registro.

Opera Omnia, Limited — OATINE — classe 48 (termo 34.759). — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio — ARABELLA — classe 48 (termo 35.350). — Renove-se o registro.

Oscar Lassen — PARA TODOS — classe 48 (termo 35.430). — Renove-se o registro.

J. de Souza — BANHA BLUMENAU DE ITAJAHY — classe 41 (termo 35.480). — Renove-se o registro.

Julio Barbosa & Comp. — INVICTA — classe 41 (termo 34.202). — Renove-se o registro.

Laboratorio Paulista de Biologia S/A — PALUDAN — classe 3 (termo 34.434). — Renove-se o registro.

Perfumaria Myrta S/A — MYSTERIO — classe 48 (termo 35.526). — Renove-se o registro.

Mark Cross Company — CROSS — classe 35 (termo 35.510). — Renove-se o registro na classe 35, sómente para proteger couros e pelles, artefactos de couro e pelles não incluídos noutras classes, devendo a requerente solicitar em separado para os demais artigos anteriormente protegidos, segundo a classificação em vigor.

Conrado Sorgenicht Filho — CRYSTALLIQUE — classes 4, 6, 8, 14, 12, 14, 15, e 60 (termo 26.623). — Registre-se.

All-American Mohawk Corporation — LYRIC — classes 8 e 12 (termo 19.543). — Registre-se.

Coelho Oliveira & Comp. — PIRATININGA — classe 36 (termo 24.654). — Registre-se.

Braga Irmão & Comp. — M 100 — classe 36 (termo 30.482). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Titulos de estabelecimentos

Antonio Joaquim Boal — PADARIA E CONFECTARIA BOAL — classe 41 (termo 33.694). — Registre-se de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Mario Avellar & Comp. — PHARMACIA NOSSA SENHORA DA APPARECIDA — classe 3 (termo 33.740). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Valdez & Comp. — A NATUREZA — classe 4 (termo 33.741). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Gomes dos Santos & Comp. — PHOTOGRAPHIA DOS AMADORES — classes 1, 8 e 60 (termo 33.646). — Registre-se de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Moura Brasil & Comp. — PHARMACIA, DROGARIA E LABORATORIO MOURA BRASIL — classes 1, 2, 3, 10 e 48 (termo 33.684). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Ernesto de Carvalho & Comp. — PAPELARIA CARVALHO — classes 17 e 38 (termo 33.656). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Emilio Siniscalchi & Comp. Ltda. — GUARANY — classes 41, 42 e 43 (termo 33.028). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Terra, Pozzi & Helena — STIP — classe 60 (termo 31.578). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Hoteis Residenciaes Limitada, de Amerlia de Figueiredo Rodrigues — ARGENTINA HOTEL — classes 41, 42 e 43,

(termo 33.695). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Instituto Juridico e Social — INSTITUTO JURIDICO E SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, BRASIL — classe 60 (termo 33.473). — Registre-se na classe 60, tendo em vista o disposto no art. 28, n. 8, do decreto n. 24.507, de 1934.

Halm Joseph — CONFEITARIA VIENNA — classes 41 e 42 (termo 33.649). — Indeferido, de accordo com o artigo 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Café do Centro Ltda. — CAFE' DO CENTRO — classe 41 (termo n. 33.711). — Indeferido, de accordo com o artigo 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Chaves & Gonçalves — PARQUE IMPERIAL — classes 23, 26, 29, 32, 36, 37 e 60 (termo n. 33.703). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Hollandeza Ltda. — HOLLANDEZA — classe 41 (termo n. 32.816). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Maia, Fonseca & Comp. — CASA AVIAÇÃO — classe 36 (termo n. 33.632). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Ludovico Bacchiani — LABORATORIO ROIAL — classe 48 (termo n. 33.654). — Indeferido, de accordo com o artigo 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Mauricio & Citro — OPTICA LUX — classes 8, 10 e 60 (termo n. 29.028). — Indeferido, de accordo com o artigo 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Procopiak & Irmão — CASA CONTINENTAL — classes 2, 8, 12, 17, 21 e 39 (termo n. 29.462). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

F. Martins & Comp. — CASA CENTRAL DO LEME — classe 41 (termo n. 30.579). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Recurso despachado

Recurso interposto por Oscar Lassen (n. 5.361, de 1935) do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Sabonete Para Todos", depositada sob o n. 23.479. — Tendo em vista o recurso interposto e: considerando que o recorrente já possui registrada a marca n. 35.430, em renovação da anterior n. 4.531, de São Paulo, constituída da expressão — Para Todos — destinada a sabonetes; considerando que o recorrente gosa de incontestável prioridade quanto ao uso da referida expressão, uma vez que a marca apontada, numero 20.762, foi registrada em 1924, quando em vigor a de São Paulo n. 4.531; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Oficial* de 22 de janeiro do corrente anno, concernente ao termo de deposito n. 23.479, para o fim do recorrente apresentar novas vias descriptivas, excluindo qualquer reivindicação relativa ao formato do envoltorio e restringir o uso da marca ao producto mencionado no *cliché*.

Archivamento de processos

Instituto Brasileiro de Microbiologia (termo n. 31.330 — Enterophagina), Souza & Mendes (11.350, de 1931, Boletim C. C. C.) e Goulds Pumps, Incorporated (10.838, de 1931, Pyramid). — Archivem-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de julho de 1933.

Transferencia de marcas

Seavone & Papaiano (23.753, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Biscuitos Sant'Anna", registrada sob o n. 39.933, por Alfredo Cavenaphi), Curtiss Aeroplane and Motor Company, Inc. (14.891, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Curtiss", registrada sob o n. 6.023), Sociedade Asclepias Ltda. (5.041, de 1935, transferencia para o seu nome da marca "Ultramalt", registrada sob o numero 30.378, por Paulo Schmitz) e Marcello Avancini (13.544, de 1933, transferencia para o seu nome da marca "Elixir Prata", registrada sob o n. 4.840, em São Paulo). — Anotem-se as transferencias.

Modificação de firma

Weskott & Comp., "A Chimica Bayer" (5.117, de 1935, junto ao termo n. 28.280 e 6.683, de 1935, junto ao termo n. 28.337, solicitam para ser anotada nas marcas "Devegan" (n. 40.902) e "Delial" (n. 40.903), a sua nova denominação de firma). — Anotem-se.

Desistencia de marca

Dr. Francisco Pereira de Andrade Netto (5.904, de 1935, declara a desistencia da marca depositada sob o n. 27.739,

denominada "Universidade Livro do Districto Federal (Capital Federal)". — Anote-se a desistencia e archive-se o processo.

Exigencias

A. Fortuna & Comp. (termo n. 33.734). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

B. J. Ferreyro (termo n. 33.692). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

R. Hatschbach, Irmão & Comp. (termo n. 33.416). — Preliminarmente, apresentem vias descriptivas na forma regulamentar.

Chicre Azer Maluf (termo n. 33.373). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas melhor precisando a natureza do registro impetrado.

A. Pinto & Comp. (9.584, de 1933). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal, para a necessaria revalidação.

Gardano & Comp. Ltda. (5.290, de 1935, junto ao termo n. 31.887). — Encaminhe-se a petição á Recebedoria do Districto Federal para a necessaria revalidação, devendo o requerente satisfazer a taxa de prorrogação de prazo.

Antonio Joaquim Ferreira (2.860, de 1928). — Apresentem procuração em forma legal e novas vias descriptivas precisando a natureza do registro.

José Vieira Bastos (4.394, de 1935, junto ao 300-C, de 1932). — Apresente certidão do districto social.

Fontoura & Serpe (termo n. 33.545). — Apresentem novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Arthur Pereira de Mello (termo n. 14.682). — Apresente desenhos de accordo com as exigencias regulamentares em vigor.

Diversos

Abraão Andraus & Irmãos (termo 33.639). — Mantenho o despacho.

J. Caldas & Comp., Ltda. (4.810/35 — junto ao 17.174/33; 4.811/35 — junto ao 17.175/33; e 4.812/25 — junto ao 13.040/33). — Nada ha que deferir por já ter sido proferido despacho.

João Maia & Comp., Ltda. (termo 30.376), Heitor Vaccani (termo 31.456) e Annibal Marques Pereira de Mattos 622/34). — Expeçam-se os certificados.

Sequeira Jorge & Comp. (5.271/35 — pede para ser archivado o processo 1.280/29 (transferencia). — Archive-se.

Lohmann Aktiengesellschaft (7.031/35). — Archivem-se as marcas internacionais ns. 80.908 e 80.909, uma vez que não estão sujeitas a licenciamento prévio.

Wilhelm Franz Ruf (3.223/35 — declara a desistencia do recurso interposto contra o deferimento da marca "Pomba Branca"). — Anote-se a desistencia e prosiga-se.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 4 de maio de 1935

Diversos

Livio Benini (7.622/35), Francisco Duart (7.659/35), e Camillo Chiesa & Figlio (7.618/35). — Juntem-se e volte aos consultores technicos.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 4 de maio de 1935.

Exigencias

Bruno Hollnagel & Comp. (4.962/32). — Satisfacem o pagamento da taxa.

Victor Guedes & Comp. (4.423/32). — Paguem a taxa. Joaquim de Magalhães (termo 32.315). — Satisfaca as exigencias constantes da informação.

Minetti & Comp., Ltda., do Brasil (termo 34.001). — Completem o sello do documento de fls. 18.

Minetti & Comp., Ltda., do Brasil (termo 34.000). — Completem o sello no documento de fls. 17.

Instituto de Therapeutica "Humanitas", Limitada (termo 32.034) e Helena Maria Vita Roso (termo 31.305). — Prestem esclarecimentos.

Diversos

Venancio Tarabini (8.010 e 8.018/35). — De-se vista.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerente abaixo mencionados, a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa para expedição do certificado de suas marcas, dentro do prazo de trinta dias.

Irmãos Azevedo (7.389/29 — marca Imperial), e Cordoaria Brasileira, S/A — termos 28.136 e 28.137).

OPPOSIÇÃO

Raul Ro Tralta Y Astoul (7 908, de 25/4/35), apresentou opposição ao pedido de modelo industrial depositada por Pierre Mavielle, sob o n. 14.949.

RECURSOS

Hasenclever & Comp. (7.580, de 20/4/35) e Vireinigte Ultramarinfabriken, A. G., vormals Leverkus Zeltner & Consorten (7.589, de 20/4/35), recorreram do despacho que declarou caducas as marcas ns. 15.156, 15.157, 15.157 e 15.159.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação dos pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de monosulfoxylatos de arsenobenzozes" (termo n. 14.966), de I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, houve um pequeno lapso. Na última linha da reivindicação onde se lê "oxydos de aljyleno", deve-se ler "oxydos de alkyleno".

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.212, de 2-5-35.

Antonio Rodrigues Motta — Minas Geraes.

Pontos característicos da invenção de "HYDROMOTÓR" (privilegio de invenção).

1 — Hydromotor.

2 — Hydromotor é uma machina destinada a produzir energia sem consumo de combustivel ou utilização de queda de agua natural, pelos processos actualmente usados.

3 — Hydromotor, tem no liquido accumulado de uma só vez, a base de seu invento e pôde funcionar utilizando da pressão existente no fundo dos lagos, rios, mares e suas proximidades.

4 — Hydromotor podendo apresentar grandezas quaesquer, a energia produzida, fica dependendo da differença de densidade dos liquidos em relação a densidade dos metaes empregados na confecção dos embolos, do numero de cylindros correspondentes, do comprimento dos cylindros, da extensão da translação do curso dos embolos nos cylindros, no peso e na estrutura dos embolos, que no caso são verdadeiras alavancas na produção de energia.

5 — Hydromotor tem como base de seu funcionamento a fórmula por que é feita a ascensão dos embolos, obtida pela pressão existente no fundo do deposito do liquido propulsor, auxiliada pela expansão das molas em espiral. Dado o inicio desta ascensão, com pressão existente na camara de compressão, os embolos em movimento mantêm o curso com velocidade uniforme até atingir o sector superior da roda motora onde o choque é amortecido. A differença de gravidade existente entre os embolos conjugados eleva o liquido utilizado á superficies do deposito, o qual sem perda, faz funcionar o hydromotor, com rendimento, economicamente, mantendo permanente uma verdadeira queda de agua, artificial, para a ascensão dos embolos. A natureza do liquido utilizado para a base do funcionamento do hydromotor, pôde variar de densidade, sempre em proporção com a densidade dos metaes empregados na confecção dos embolos. Quanto maior fór a differença de densidade, maior também é a effi-ciencia na produção de energia.

6 — Hydromotor podendo fornecer energia em quantidade, tendo por base de sua invenção, e de seu funcionamento,

a pressão existente no mais baixo nivel do liquido accumulado e não sendo preciso ser escoado para fóra do deposito, e um motor destinado, também, a embarcações maritimas, pois pode ser montado no mais baixo nivel do caado dos navios, onde encontra pressão e energia bastante para accionar as helices.

Termo n. 15.214, de 2 de maio de 1935.

Junkers & Comp. G. m. t. H., cessionaria de Robert Bosch A. G. — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "Commutador de Gaz para Aquecedores de Liquidos". (Privilegio de invenção).

1º — Commutador de gaz para aquecedores de liquidos, cuja valvula de gaz domina numa canalisação de contorno para o liquido, por meio de uma queda de pressão produzida mediante um estrangulador no curso do liquido, caracterizado pelo facto da valvula auxiliar (26) se encontrar na passagem da caixa (16 e 29) que contém o corpo estrangulador (15) e estar disposta concentricamente ao corpo de estrangulamento.

2º — Commutador de gaz como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do corpo estrangulador (15) conter as passagens (25) para o contorno do liquido e constituir ao mesmo tempo uma séde-valvula (27) para a valvula auxiliar (26).

3º — Commutador de gaz, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto do corpo de estrangulamento ser constituido por um cano venturi (15) que possui uma parte rebaixada sobre a qual é enfiado o corpo de valvula (26) da valvula auxiliar.

4º — Commutador de gaz, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto do corpo de valvula (26) da valvula auxiliar estar fixado numa membrana (30) que por sua vez é preza no corpo de estrangulamento (15).

5º — Commutador de gaz, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto do corpo de valvula (26) estar fixado a uma membrana (30) presa entre duas partes (16 e 29) da caixa do dispositivo de estrangulamento.

6º — Commutador de gaz, como reivindicado em 4 e 5, caracterizado pelo facto do corpo de valvula (26) ser constituido de uma folha metallica revirada em volta da membrana.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 2 de maio de 1934 sob o n. B-165.354 V/36 c.

Termo n. 15.215, de 2 de maio de 1935.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Allemanha

Pontos característicos da invenção de "processo para obter de cellulose acetylica folhas, fios e massas plasticas de toda especie".

1º — Processo para obter de cellulose acetylica folhas, fios e massas plasticas de todas especie, caracterizado pelo facto de empregar um acetato de cellulose que foi fabricado de triacetato de cellulose pelo fraccionamento de radicacs acetylicos substituidos previamente no grupo carbonylico.

2º — Processos como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser empregado como material de partida um acetato de cellulose que é fabricado pelo facto de converter uma parte dos radicacs acéticos do triacetato de cellulose pela actuação de hydroxylamina em acido acethydroxamico e pelo fraccionamento subseqüente dos radicacs hydroxamicos em um acetato de cellulose com meros grupos acéticos.

3º — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser empregado como acetato de partida um acetato de cellulose que é fabricado pelo facto de serem reduzidos grupos carbonylicos do triacetato de cellulose por meio de nickel e hydrogenio sob pressão e pelo facto de converter em acetato de cellulose com menos grupos acéticos e triacetato de cellulose parcialmente reduzido, por fraccionamento dos grupos reduzidos.

4º — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser empregado como material de partida um acetato de cellulose que é obtido pelo facto de adicionar halogeneto de magnesio organico a grupos carbonylicos no triacetato de cellulose e pelo facto de converter o composto

de magnesio organico por addição de agua em triacetato de cellulose com menos grupos de acido acético.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 25 de maio de 1934 sob o n. J-49.769 IV/29 b.

Termo n. 15.217, de 4 de maio de 1935.

Sociedade Vitam Limitada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de forno por aquecimento indirecto". (Privilegio de invenção).

1° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, caracterisado por ser dividido em camaras, com funções diferentes: uma para o fogo, outra para o calor, e outra terceira para os gases.

2° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, como na reivindicação 1, caracterisado por permitir em seu interior, uma determinada gradação de temperatura do ar, desde 30° até 250°.

3° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, como nas reivindicações 1 e 2, caracterisado pelo facto de aquecer indirectamente o ar, por meio de tubos de ferro fundido, que recebendo o calor pela parte externa, tornam-se rubros e aquecem o ar na sua passagem.

4° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, como nas reivindicações 1, 2 e 3, caracterisado por conter no seu interior, arcos de material refractario, que dividem parcialmente as camaras, fazendo o calor descrever em seu trajecto a fórma de um S, auxiliam a calor do ambiente, e servem de apoio aos tubos B que sobre elles (arcos) assentam e conservam-se rubros, aquecendo assim o ar que passa pelo seu interior, impulsionado pelo ventilador de alta pressão.

5° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, como nas reivindicações 1, 2, 3 e 4, caracterisado pela gradação que pode dar a sua calor, pelo percurso que o ar faz na passagem pelos tubos (B).

6° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, como nas reivindicações 1, 2, 3, 4 e 5, caracterisado por se obter do mesmo, ar quente sempre com a mesma temperatura, (temperatura invariavel) o qual pode ser empregado com grande vantagem, nas estufas de secagem, desidratadores e outras machinas em que se use o ar quente.

7° — Um novo systema de forno, por aquecimento indirecto, como reivindicações 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterisado pelo facto de funcionar com qualquer combustivel, independentemente da sua qualidade ou calor, a temperatura do ar quente que se queira obter.

Tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 15.218, de 4-5-35.

Sociedade Vitam Limitada — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente. (Privilegio de invenção.)

1 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, processo esse caracterizado por com elle, obter-se, facilmente, no producto, um grão de seccagem quasi que absoluto (96 %).

2 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como na reivindicação 1, processo esse caracterizado, por extrahir, em um periodo apenas de tres horas, noventa por cento da humidade da fructa.

3 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, processo esse caracterizado como nas reivindicações 1 e 2, por com elle, obter-se em um periodo de tres horas apenas de deshydratação, um producto claro, saboroso, sem alteração de suas propriedades naturaes.

4 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como nas reivindicações 1, 2 e 3, deshydratador esse, caracterizado pela sua deshydratação a ar quente, distribuido por camaras, canaes e canaletas, estas ultimas com a entrada do ar regulavel, e protegidas lateralmente por reservatorios de calor, cheios de areia, que evitam o resfriamento o ar.

5 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como nas reivindicações

1, 2, 3 e 4, deshydratador esse caracterizado por conter horizontalmente sobre a camara D, as chapas de ferro galvanizadas F, que permitem a passagem da ventilação do ar quente, sem permittir que o producto cahia para a camara D.

6 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como nas reivindicações 1, 2, 3, 4 e 5, deshydratador esse, caracterizado, por ser a camara D, de fórma eliptica, facilitando que o o ar se espalhe por todos os pontos, obtendo-se em toda ella uma mesma temperatura.

7 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como nas reivindicações 1, 2, 3, 4, 5 e 6, deshydratador esse, caracterizado por conter orificios que dão passagem do ar quente, das canaletas para a camara D, e nesses orificios, ventoinhas que espalham esse ar, em sentidos de rotação, por todos os pontos da camara D.

8 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como nas reivindicações 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deshydratador esse, caracterizado, por conter na parte de cima, uma cupula, que forrada por baixo com chapas de ferro galvanizado, sobre essas chapas, material isolante, e sobre esse material, taboas de ferro, obrigam o calor a ficar sómente na sua parte interna, impedindo que a unidade se condense.

9 — Um novo processo para deshydratar fructas, por meio de um deshydratador a ar quente, como nas reivindicações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, deshydratador esse caracterizado, por conter no interior da cupula J (parte de cima), um extractor de ar de alta pressão, que atira para fóra (pelo chaminé), toda humidade, calor e gases emanados do producto, ajudando a evitar o phenomeno da condensação.

Termo n. 15.221, de 4-5-35.

Eric Goran Morner — Suecia.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em granadas". (Privilegio de invenção.)

1 — Uma granada adaptada para ser lançada á mão, compreendendo, em combinação, dous corpos ócos, tendo cada um a fórma de um cylindro aberto em uma extremidade e com as extremidades abertas dispostas uma de encontro á outra, sendo os ditos corpos cheios com a carga de explosivos completa da granada e dispostos de tal fórma um em relação ao outro, que póde occorrer entre elles um movimento de balanço depois de um choque contra qualquer ponto da sua superficie, pelo qual um cartucho collocado na granada será inflamado e assim a granada levada a explodir;

2 — Uma granada como está reivindicada no ponto 1, na qual os corpos ócos são unidos entre si por meio de flanges que permittem o movimento de balanço;

3 — Uma granada como está reivindicada nos pontos 1 ou 2, na qual uma divisão pelo menos em um dos corpos que ficam um defronte ao outro, é curva, formando uma elevação ou resalto capaz de inflamar um cortucho disposto entre o cartucho e o dito camo;

4 — Uma granada como está reivindicada em qualquer dos pontos anteriores, no qual uma peça flexivel é disposta entre as peças de balanço e é distendida pelo movimento dos corpos um em relação ao outro;

5 — Uma granada como está reivindicada no ponto 4, na qual a peça flexivel consiste em uma mola de lamina ou em uma mola conformada de modo a actuar de fórma semelhante;

6 — Uma granada como está reivindicada nos pontos 4 ou 5, na qual a peça flexivel é fixada a um supporte, que é montado solto ou rigidamente em um corpo de granada;

7 — Uma granada como está reivindicada nos pontos 4 e 6, na qual as dimensões da peça flexivel podem mudar para variar a força do movimento de ignição;

8 — Uma granada como está reivindicada em qualquer dos pontos anteriores, na qual as massas activas dos corpos ócos são igual ou substancialmente igualmente distribuidas, afim de auxiliar o effeito de balanço;

9 — Uma granada como está reivindicada em qualquer dos pontos anteriores, na qual os dous corpos são unidos por um flange-anel intermediario;

10 — Uma granada como está reivindicada no ponto 9, na qual o anel intermediario é provido de uma carga explosiva;

11 — Uma granada construida e disposta para funcionar substancialmente como está descripto com referencia aos desenhos juntos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Garante-se ao possuidor o direito de apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 36.634, de 2-5-35
Fabrica Helios Limitada — São Paulo



Classe 17 — Papel carbono

Termo n. 36.633, de 2-5-35
Francisca Munoz Reis — Petropolis — Estado do Rio



Classe 4 — Artigos da classe

Termo n. 35.634, de 2-5-35
Francisca Munoz Reis — Petropolis — Estado do Rio



Capsulas Sevenkraut

VEGETAES

Marginalizada para o uso

FOI LULA

PAT. 11.111.111 (10.1.1931)

APIOL-SABINA-ARRUDA

Libertate Capsulas Medicamento

Parasitico de uso terapeutico

acrescentado de 100 mg. de cada

mulher Q. 100 mg. de cada co

checado. Capsulas de 100 mg.

DOSE: 2 a 3 capsulas por dia

F. M. R.

Pharmaceutica e Quimica Analytica

VERDE

D. N. de Saude Publico
LICENÇA N. 94. 31 de Janeiro de 1931
CAPSULAS-SEVENKRAUT
APIOL-SABINA-ARRUDA

PHARMACEUTICA
FRANCISCA MUÑOZ REIS
Laboratorio Chimico Industrial
Rua Santos Dumont, 923, Petropolis

Classe 3 — Produto pharmaceutico (Renovação)

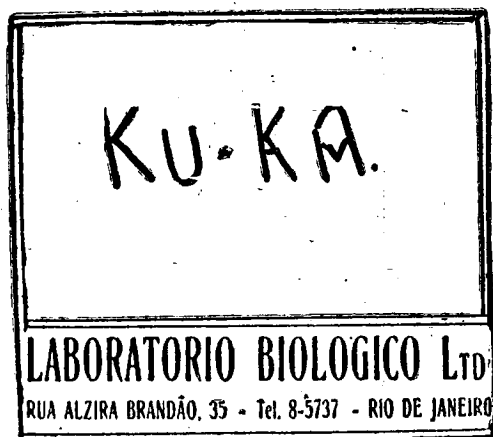
Termo n. 36.635, de 2-5-35
Sergio Franca e Silvio Torres de Castro — Capital Federal



Classe 2 — Preparado para matar formiga

Termo n. 36.637, de 2-5-35

Laboratório Biológico Limitada — Capital Federal



Classe 2 — Productos da classe

Termo n. 36.638, de 2-5-35

Ditto Incorporated — Estados Unidos da America



Classe 17 — Máquinas duplicadoras (Renovação)

Termo n. 36.642, de 4-5-35

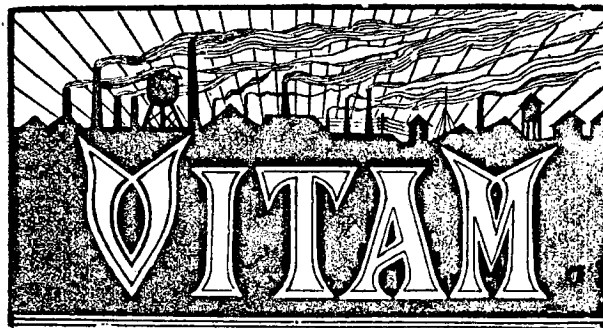
Freireira Lage & Comp. — Santos, Estado de São Paulo



Classe 55 — Cêra, vernizes, pomadas, graxas e analogos; outros preparados para limpar, polir e conservar soa-lhos, moveis, pinturas e objectos em geral e para limpar metaes.

Termo n. 36.643, de 4-5-35

Sociedade Vitam Limitada — Santos, Estado de São Paulo



Classe 6 — Máquinas e suas partes, para todos os fins indus-triaes; máquinas e suas partes, para todos os fins, ex-cepto agricolas.

Termo n. 36.644, de 4-5-35

João Martins e Floriano de Abreu — Capital Federal



Classe 9 — Artigos de seu commercio de radio

Termo n. 36.645 de 4-5-35

Casa Pratt S. A. — Capital Federal



Classe 17 — Papel stencil e papel carbono

Termo n. 36.646 de 4-5-35

Carr Fastener Company — Estados Unidos da America

DOT

Classe 12 — Colchetes de pressão (renovação)

Termo n. 36.647, de 4-5-35
Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra

MAGNUM

Classe 39 — Aros de borracha ou em que predomina a borracha (renovação)

Termo n. 36.648, de 4-5-35
Oxweld Acetylene Company — Estados Unidos da America

Oxweld

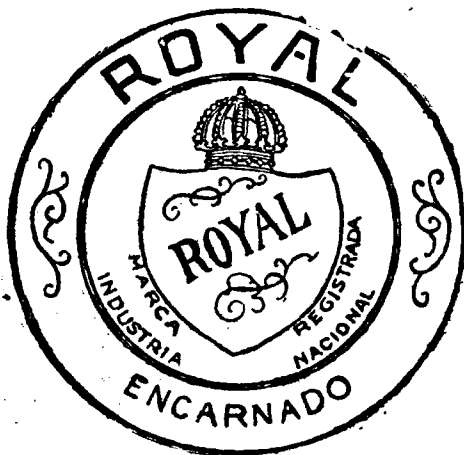
Classe 8 — Geradores de gaz, maçaricos a acetylene e lamparinas de cortar a acetylene (renovação)

Termo n. 36.649, de 4-5-35
Pratt & Whitney Company — Estados Unidos da America

PRATT & WHITNEY

Classe 6 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 36.650, de 4-5-35
Carlos Gomes & Comp. — Capital Federal



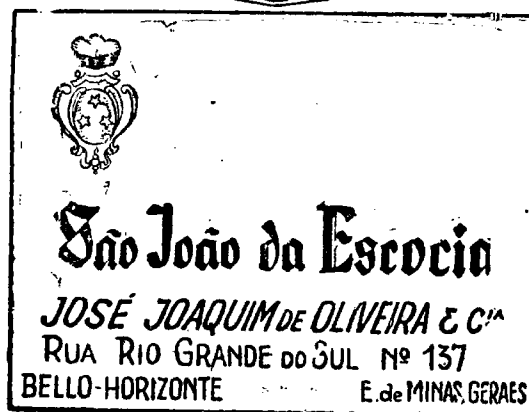
Classe 55 — Cêras para sapateiro, para soalhos e para evitar arranhaduras no collarinho e tintas para calçados (renovação)

Termo n. 36.652, de 4-5-35
João Antonio Vaz & Filhos — Victoria, Estado do Espírito Santo



Classe 8 — Todas as especies de fogões

Termo n. 36.653, de 4-5-35
José Joaquim de Oliveira & Comp. — Belo Horizonte, Minas Geraes



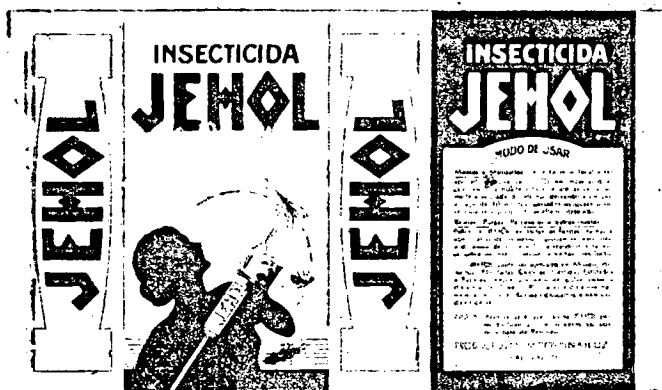
Classe 42 — Aguardente, cerveja, cognac, licor, vermouth e vinho gazeificado ou não.

Termo n. 36.654, de 4-5-35
Sarkis João & Comp. — Itapira, Estado de São Paulo

GLORIA

Classe 36 — Chapéus, calçados, gorros, cartolas, bouets e meias

Termo n. 36.655, de 4-5-35
Aldo Zuliani — São Paulo



Classe 2 — Insecticida

Termos ns. 36.656 e 36.657, de 4-5-35
Antonio Cavallaro — São Paulo



Classe 49 — Petrechos e artigos desportivos em geral
Classe 49 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.658, de 4-5-35
José Paz — Capital Federal



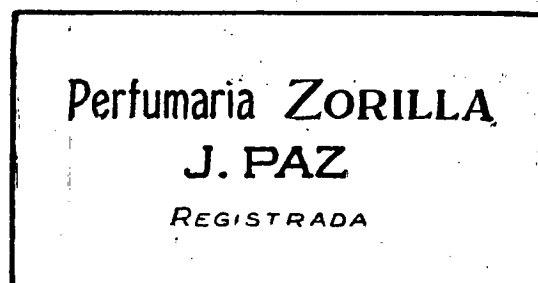
Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 36.659 de 4-5-35
José Paz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 36.660, de 4-5-35
José Paz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 36.663, de 4-5-35
L. Monteiro Deveza — Capital Federal

"ARMAZEM MUNDIAL"

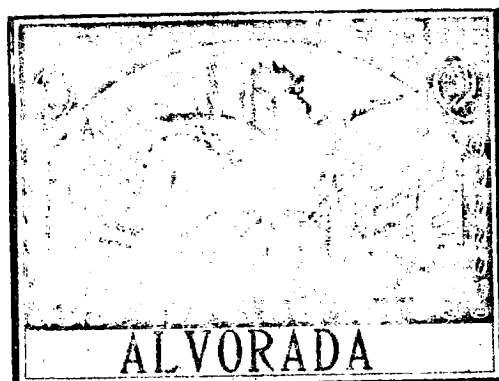
Classe 41 — Feijão, arroz, batatas e conservas (renovação)

Termo n. 36.664, de 4-5-35
Sotto Maior & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Mescla (renovação)

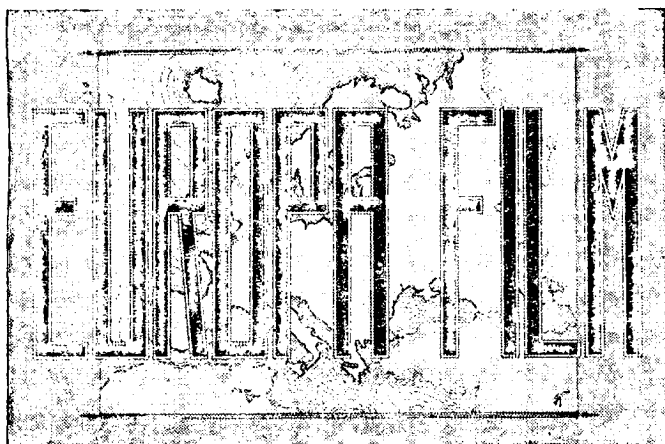
Termo n. 36.665, de 4-5-35
Sotto Maior & Comp., — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 36.632, de 2-5-35
José Francisco lo Giudice — São Paulo



Classe 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.636, de 2-5-35

Zappa & Comp. Ltda. — Barra do Pirahy — Estado do Rio

CASA ZAPPA
FUNDADA EM 1905
ZAPPA & Cia. Ltda.

Classes ns. 17, 38, 44 e 60 — Nome commercial

Termo n. 36.639, de 4-5-35
Benjamin Alvarez Rodrigues — Santos, Estado de São Paulo



Classes 41 e 42 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.640, de 4-5-35
Alonso & Alvarez — Santos, Estado de São Paulo



Classes 41 e 42 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.641, de 4-5-35
Cabral, Pimenta & Comp. Limitada — Santos, Estado de São Paulo

Ao Anjo Barateiro

Classes 42, 42 e 43 — Título de estabelecimento